



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.127

Biblioteca Pública "Arthur Vienna"

DIÁRIO OFICIAL

0209

Belém, terça-feira,
11 de janeiro de 2000

100%
ELETRÔNICO


02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XXIX)

 A Lei nº 527, de 7 de junho de 1897, sancionada pelo governador Paes de Carvalho, alterou alguns dispositivos do Regulamento do Monte-Pio dos servidores públicos civis e militares do Estado (atual IPASEP).

Entre outras alterações, o empregado que fosse demitido teria direito a cinco por cento de acréscimo sobre a importância contribuída, salvo se já tivesse recolhido durante 10 anos e quisesse continuar como assegurado. Nesse caso, ficariam mantidos os seus direitos previdenciários.


Quanto à pensão, esta seria calculada sobre o ordenado ou soldo (no caso de militares), que o empregado receberia na época de seu falecimento. A lei estabelecia, ainda, que não teria direito à pensão a viúva que, na época do falecimento do marido, estivesse separada dele e de sua própria família.



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Polícia Civil convoca candidatos ao cargo de escrivão para curso técnico

 A comissão organizadora do concurso público C-69 da Polícia Civil, através da Portaria 01/00 da Secretaria Executiva de Administração, convoca candidatos ao cargo de Escrivão da Polícia Civil.


Ao todo, são 76 candidatos das turmas 203 e 204. Eles devem

comparecer ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), em Marituba, no próximo dia 14.

Os candidatos vão ficar sujeitos ao regimento Interno da Acadepol, para fazer o curso de Formação Técnico Profissional de Policiais Civis.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Abertas as inscrições para estagiários no Ministério Público

 Os estudantes de Direito já podem se candidatar ao Estágio do Ministério Público. As inscrições para o cadastramento de candidatos estão abertas até o dia 31 deste mês.

Podem se inscrever ao estágio

os estudantes matriculados no quarto ou quinto ano de Direito.

Entre a documentação exigida para a inscrição, é necessário apresentar comprovante de matrícula e histórico escolar.

(Judiciário - Pág. 4)


Alimentação aos presos

A Superintendência do Sistema Penal e a prefeitura municipal de Maracanã firmam o convênio 001/2000 para garantir alimentação aos presos de Justiça recolhidos à delegacia do município.

Mensalmente, serão destinados R\$59,31 para a alimentação de cada detento. O período de vigência do convênio é de doze meses.

(Caderno 1 - Pág. 16)


Aquisição de equipamentos

 A Secretaria Executiva de Saúde Pública reforça a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Através do contrato 042/99, resultante da concorrência pública internacional nº 001/99, são destinados mais de R\$163 mil reais para a aquisição. O contrato vigora por um ano.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Regras para Dief

 Através da Instrução Normativa 001/00, a Secretaria Executiva da Fazenda estabelece os critérios de apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (Dief).

A declaração deve ser apresentada por todos os inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto.


A Dief será apresentada mensal ou anualmente. Os contribuintes que no ano anterior tiveram uma receita bruta anual superior a R\$120 mil devem apresentá-la todo mês. Já a Dief anual deve ser apresentada pelos contribuintes que não estiverem obrigados a Dief mensal.

A Instrução Normativa também define prazos e formas de apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais.

(Caderno 1 - Pág. 6)



226-0556



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO
FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRA PÚBLICAS
INACIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15
Inexigibilidade Cad.1-Pág.15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Errata Cad.1 - Pág.4
Extrato Contratual Cad.1 - Pág.4
Portaria Cad.1 - Pág.4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Retificação Cad.1-Pág.16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.1 - Pág.15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Homologação de Licitação Cad.1-Pág.15

DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad.1 - Pág.15
Errata Cad.1 - Pág.15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR
Decreto Cad.1 - Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Aviso Cad.1-Pág.15

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Extrato de Portaria Cad.1-Pág.16

PARTICULARES
Transportes Bertolini Ltda Cad.1-Pág.16
Artecon - Artefatos de Concreto S/A Cad.1-Pág.16
Companhia de Navegação da Amazônia Cad.1-Pág.16
Nutrilife Ltda Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Jacundá

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4
Relação de Candidatos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas Cad.1 - Pág.14
Portarias Cad.1 - Pág.14
Termo de Inexigibilidade Cad.1 - Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Instrução Normativa Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.15

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.16
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Ratificação Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Restuno de Portarias Cad.1 - Pág.11
Extrato Contratual Cad.1 - Pág.11

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias Cad.1 - Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1 - Pág.11
Errata Cad.1 - Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Edital de Intimação Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 01/2000 Cad.1-Pág.1
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 002/99 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 0132/99 Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Contratos Administrativos Cad.1-Pág.4
Portaria Cad.1-Pág.4
Comunicado Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Termo de Distrato Cad.1 - Pág.4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.9

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
13ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
12ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6
9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6
7ª JCI de Belém Cad.1-Pág.7
6ª JCI de Belém Cad.1-Pág.8

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.869, DE 7 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS poderão ser objeto de parcelamento no limite máximo de 60 (sessenta) parcelas, observadas as condições estabelecidas neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

- I - declarados periodicamente pelo sujeito passivo e formalizados nos termos do inciso II do art. 12 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
II - formalizados mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, exceto o crédito tributário decorrente da falta de pagamento do imposto na importação de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento importador;
III - formalizados conforme o disposto nos incisos anteriores e inscritos como Dívida Ativa do Estado para cobrança executiva, ajuzados ou não;
IV - relativos à importação de bens para integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial, comercial e agropecuario, importador;
V - declarados em denúncia espontânea pelo sujeito passivo;
VI - provenientes das operações de substituição tributária interna.

Parágrafo único. Não serão objeto de parcelamento os créditos tributários provenientes do ICMS por substituição tributária em operações interestaduais, promovidas pelos contribuintes responsáveis.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irretroatável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, conforme a natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério desta o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.

Art. 4º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:
I - o Delegado Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do sujeito passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for igual ou inferior a 30.000 (trinta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR;
II - o Secretário Executivo de Estado da Fazenda:

- a) quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior;
b) independentemente do valor do crédito tributário, na hipótese de importação de bens para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento importador.

Art. 5º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme o modelo anexo, em 2 (duas) vias, e instruído com cópia do documento de formalização do crédito tributário, quando houver.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise da situação econômico-financeira do sujeito passivo.

Art. 6º O contribuinte deverá solicitar à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda a liberação dos bens importados sem a exigência do pagamento do imposto, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.

§ 1º A liberação dos bens a que se refere o caput será efetuada através de documento próprio, conforme modelo anexo.

§ 2º O contribuinte deverá providenciar o pedido de parcelamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço aduaneiro, caso contrário, além

do tributo devido, ficará sujeito à imposição de multa, correção monetária e acréscimos decorrentes da mora.

§ 3º O Termo de Liberação será emitido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via pertence ao contribuinte importador;
II - a 2ª via será entregue pelo importador ao servidor do Fisco Estadual da área aduaneira, no momento do desembaraço.

§ 4º A 2ª via do documento previsto no parágrafo anterior será encaminhada ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, após o preenchimento do quadro correspondente à data do desembaraço aduaneiro e identificação do servidor.

Art. 7º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:

I - o formalizado nos termos do inciso II do art. 12 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o montante do imposto não-pago declarado pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III e § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, o valor total lançado e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

III - o valor do ICMS incidente na operação de importação, observado o disposto no art. 15, inciso V, e art. 29 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989;

IV - o formalizado através de denúncia espontânea, pelo sujeito passivo.

Art. 8º No cálculo do valor total do crédito tributário e apuração dos acréscimos decorrentes da mora, será observado o disposto no art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 9º O pagamento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em instituição bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 10. Será admitido o reparcimento do crédito tributário uma única vez, inclusive nas hipóteses de atraso no pagamento do valor correspondente a 2 (duas) parcelas consecutivas ou não e para inclusão de novos créditos tributários.

Parágrafo único. Na hipótese a que se refere o caput, o contribuinte deverá formalizar o pedido de reparcimento à autoridade competente de sua circunscrição.

Art. 11. O atraso no pagamento do crédito tributário, correspondente a 3 (três) parcelas consecutivas ou não, acarretará a revogação do parcelamento, independentemente de comunicação prévia.

§ 1º Na ocorrência da hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 52, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Na hipótese de revogação do parcelamento, é vedada a concessão de novo parcelamento em relação ao saldo remanescente, ainda que, posteriormente, o saldo venha a ser inscrito em Dívida Ativa.

Art. 12. Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento de crédito tributário.

Art. 13. O parcelamento de crédito tributário poderá ser revogado, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, quando:

- I - for declarada a falência ou a liquidação do devedor ou fiador, salvo se este último for substituído;
II - for concedida concordata ao devedor.

Art. 14. O valor a ser creditado pelo estabelecimento importador de bens destinados ao ativo imobilizado é o previsto no inciso III do art. 7º, devendo ser apropriado no mês do deferimento do pedido de parcelamento.

Art. 15. As instruções complementares a este Decreto serão baixadas em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 1999 até 31 de maio de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

Formulário: PERÍODO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL - ICMS. Campos: NOME, ENDEREÇO, ATIVIDADE, LOGADOURO, VALOR DA 1ª PARCELA, etc.

Formulário: REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUÍDO. Campos: NOME, DATA DO PEDIDO, ASSINATURA.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS SOLICITADAS, VALOR DA 1ª PARCELA, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

Formulário: TABELA DE PARCELAMENTO. Campos: Nº DE PARCELAS, VALOR DA PARCELA, DATA DO PAGO, etc.

IOEPA - TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES. Informações sobre assinaturas semestrais, anuais, preços de exemplares, reclamações, ofícios e memorandos.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 009/99 - CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CCG/MP nº 05.054.861/0003-38 e a Empresa Dígito Tecnologia Ltda. CCG/MP nº 83.472.803/0001-76.

Do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamento telefônico, tipo Plataforma de Comutação Digital CPA-T Modelo BXS/20, contendo 02 (dois) LINKS Digitais E1 (60 canais), 128 (cento e vinte e oito) ramais analógicos, 01 (um) HEADSET com teclado, 01 (um) MODEM Externo para manutenção remota, 01 (um) sistema de Energia - No Break, 01 (um) Software para mesa operadora, 01 (um) Sistema de Tarifação e Análise de Bilhetagem, 01 (um) Sistema de Manutenção Remota, de fabricação da ora Locadora.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento legal da contratação decorrente da Resolução nº 14.480/96 do TCE, corroborada pelo art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses, contando-se seu início a partir da data da instalação do equipamento, comprovadamente declarada pela Localidade, admitindo prorrogação.

Valor do Contrato: O preço mensal da locação é de R\$1.575,91 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e o valor global é de R\$7.879,55 (Sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas a que importam a execução do presente Contrato, no valor global de R\$7.879,55 (Sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correrão no exercício do ano 2000, pela seguinte rubrica Orçamentária - Projeto/Atividade: 041220125-2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, no Elemento de Despesa: 3.4.90-39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, indicando-se à época os créditos e empenhos para a sua cobertura.

Foro: Belém, Pará.

Data da Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 1999.

Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos do Vale
Subchefe da Casa Civil

ERRATA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 28.802012-2 - ECT

CONTRATO Nº 02/2000 - CCG (PROCESSO Nº 217406)

Onde se lê:

Valor do Contrato estimado para 12 (doze) meses

Leia-se:

Valor do Contrato global para 12 (doze) meses

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 29.123

* RESUMO DA PORTARIA Nº 0697/99-SCCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome : | Aloisio Hunhoff |
| Cargo : | Assessor Especial II |
| Nº de Diárias : | 03 (três) |
| Origem : | Belém |
| Destino : | Castanhal |
| Objetivo : | A serviço do Governo do Estado |
| Período : | 21, 23 e 26/12/99 |
| LUIZ HELENO SANTOS DO VALE | |
| Subchefe da Casa Civil da Governadoria | |
| * Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.119 de 30/12/99 | |



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0009 DE 05 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Proc.º nº 1999/208076.

RESOLVE:

Aposentar, a pedido, de acordo com o art. 33 da Lei nº 5810/94, CARLOS JORGE COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 0081604/014, do cargo de Técnico de Laboratório, código GEP-ANM-805.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 16.11.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2462 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que ALBINO PINHEIRO, solicitou através do Proc.º nº 1999/059355-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ALBINO PINHEIRO, Matr.º 0452092-010, aposentado no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação, fixados na Port.º nº 3430 de 22.09.97-SEAD, sob o Acórdão nº 25.680/98, de 25.11.97-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1956 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, DOMINGAS FARIAS SANTA BRÍGIDA, Matr.º 0111333-012, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1926 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, DARIO MACIEL GUIMARÃES, Matr.º 0545325-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. V, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital, "DIASE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1806 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, DELPINA LEAL BOLSEN, Matr.º 0385506-016, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1949 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ERNESTINA PINHEIRO DA SILVA, Matr.º 0544248-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1809 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO AFONSO CERDEIRA FILHO, Matr.º 0084557-016, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 2217 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IRANI AFONSO NOBRE, Matr.º 0296511-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital BRC "Pio X".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.031 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1954 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, JOSÉ QUARESMA DA SILVA, Matr.º 0376272-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital E. E. F. "Plácida Cardoso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 2091 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matr.º 0479748-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Altamura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.032 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 2028 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA IZABEL MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO, Matr.º 0396281-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E. E. F. "Orlando Bittar".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1955 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99 combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA LEONILDES ARAÚJO DE SOUSA, Matr.º 0386537-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1927 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BASTOS PINHEIRO, Matr.º 0549606-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1844 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA TAVARES DOS SANTOS, Matr.º 0245798-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Orizânia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1810 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MARIA DENAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Matr.º 0102237-017, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA Nº 1808 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ SOUZA DA GAMA, Matr.º 0005959-018, no cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas-SEOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69

ANEXO DA PORTARIA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2000.

RELACAO DE CANDIDATOS MATRICULADOS
NO CURSO TECNICO PROFISSIONAL 8040

PORTARIA N.º 1803 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art.131, § 1.º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, MARIA RIPARDO DOS SANTOS, Mat.n.º 0484890-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA N.º 1787 DE 26 DE AGOSTO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2.º da Lei n.º 5351/86, combinado com V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1.º, inciso X, da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, MARIZE BARRIGA DE OLIVEIRA, Mat.n.º 0244244-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Almerim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.030 de 16.12.99.

PORTARIA N.º 1992 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1.º, inciso XI e 114, "Caput" da Lei n.º 5810/94, NADIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat.n.º 3192245-013, no cargo de Técnico "B", Nível I, lotada na Secretaria Executiva de Administração-SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.032 de 16.12.99.

PORTARIA N.º 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts.101, inciso I, 102 e 52, § 1.º, alínea "b" da Lei n.º 5251/85, arts.1.º e 2.º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts.45, § 9.º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1.º, inciso II e 2.º, inciso I do Decreto n.º 2940/83; art.1.º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 4490/86, art.1.º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art.1.º do Decreto n.º 1461/81, art.1.º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art.1.º da Lei n.º 5231/85, o Subtenente QPMP - RG 5697 - ALDERI BRANDÃO DE LIMA, MF 3365522-014, pertencente ao efetivo do 3.º Batalhão de Polícia de Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts.101, inciso I, 102 e 52, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5251/85, arts.1.º e 2.º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts.45, § 9.º e 48, inciso II, da Constituição Estadual, arts.1.º, inciso I e 2.º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art.1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 4490/86, art.1.º, alínea "c", do Decreto n.º 1916/93, art.1.º, inciso I, do Decreto n.º 3266/84, art.1.º do Decreto n.º 1461/81, art.1.º do Decreto n.º 2696/83, art.20 da Lei n.º 4491/73, com a nova redação dada pelo art.1.º da Lei n.º 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 6440 - JORGE DORIVAL TORRES BENIGNO, MF 6030076-020, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69

PORTARIA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N.º 2670-SEAD, de 10 de dezembro de 1999 e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/200-DEN/ACADEPOL, de 06 de janeiro de 2000.

RESOLVE:
1 - Convocar os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, turmas 203 e 204, conforme distribuição do Anexo, para comparecerem ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, situado na Rodovia BR-316, Km-13 (Marituba), no dia 14/01/2000 às 07:30 horas, para início do Curso de Formação Técnico Profissional de Policiais Cíveis;
2 - Ressaltar, nos termos do item 4.16.5 do Edital do Concurso Público C-69, que durante a realização do Curso Técnico-Profissional, o candidato ficará sujeito ao Regimento Interno de ACADEPOL, na condição de aluno, não criando vínculo funcional de qualquer natureza com o Estado;
3 - Informar aos candidatos das demais categorias que o cronograma do Curso Técnico-Profissional para os mesmos será, posteriormente, divulgado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de janeiro de 2000.

IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA

Resp. p/ Presidência da Comissão

TURMA: 204 DATA DE INICIO: 05/07/99

CARGO: ESCRICAO DE POLICIA CIVIL.

INSCRI-CAO

CAO

04253

04170

05007

04363

08431

08476

06821

03826

04203

07570

03839

05141

04005

08427

05518

04456

03825

05559

07575

03939

04393

07989

07481

04439

08526

05071

03869

07561

08394

07637

04243

05829

04016

07605

04342

03895

TOTAL DE CANDIDATOS: 36

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

RELACAO DE CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO TECNICO PROFISSIONAL 8040

TURMA: 203 DATA DE INICIO: 05/07/99

CARGO: ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

INSCRI-CAO

OBSERVACAO

07365

04156

03941

05122

07772

05081

04209

06779

04279

03938

04213

04197

08491

04385

03843

03972

04261

05600

04225

04159

08421

03903

06811

04370

08497

03900

04262

04090

03956

04128

04239

05512

04329

04944

07354

03941

07353

03981

03855

04359

TOTAL DE CANDIDATOS: 46

NOME

ANDRE LUIZ BARBOSA FERREIRA

CELSON MIGUEL PINHEIRO VILAR

DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO

DIRCE RODRIGUES BARRA

EDSON OLIVEIRA FERREIRA

ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESTELA MARCIA MALLETT ALVAREZ

FERNANDA PASTANA MARCAL

HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA

JOEL CARVALHO MESQUITA

JORGE LUIS COSTA DE OZEIRAS

JOSE LOPES DA SILVA

JOSE SANTIAGO BARROS

KARMINE BARREIROS ALVES

KATIA REGINA DA SILVA MENDES

KATTIANE DOS SANTOS

MARCELO DE LIMA CRUZ

MARIA BETANIA LOPES ARAUJO

MARIA MADALENA BAENA DE JESUS

MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES

MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA

NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS

QUENICES CRISTINA REIS GOMES

RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

RENATO PEREIRA DE ASSIS

ROMULO CONCEICAO DE BARROS

ROSA MARIA SARMENTO REIS

ROSILENE DO ESPIRITO SANTO MARTINS

RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA

SELMA FIGUEIREDO FERNANDES

SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHAES

SIMONE CARDOSO SOARES

VERA ECLANE PINTO ARAUJO

VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA

WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA

WANDERNICE PINTO CARNEIRO

CARGO

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

ESCRICAO DE POLICIA CIVIL

OBSERVACAO

SUB-JUDICE

SUB-JUDICE

SUB-J

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2322 - (091) 226-1363**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o n.º 05.054.945/0001-00) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CGC/MF sob o n.º 33004300/0101-60)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo maior o exercício efetivo da cooperação no âmbito do SEAPAB/Pá, através da Cessão de parte da Sede Regional da CEPLAC/SUPOR, em Belém/Pá, para que seja instalado o Escritório de Administração Central da EMATER/Pá, órgão integrante do SEAPAB/Pá.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2000

ASSINATURAS:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário Especial de Produção**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**
Secretário Executivo de Agricultura**ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA**
Superintendente Regional CEPLAC/SUPOR**ITALO CLÁUDIO FALESI**
Presidente da EMATER/Pá**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR****PORTARIA N.º 392 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999**Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
Matrícula n.º 5776910-010

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Motivo: Ministrar um módulo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu sobre História da Amazônia

Local: Amapá

Período: 11 a 15.10.99

PORTARIA N.º 403 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho

Matrícula n.º 5776910-010

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Motivo: Viajar para Portugal sem ônus para o Governo do Estado

Período: 08.11.99 a 14.11.99

DESIGNAR PARA RESPONDER**PORTARIA N.º 430 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999**Funcionária: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Matrícula n.º 5049814-036

Motivo: Responder pelo expediente da Secretaria Adjunta, durante a ausência do titular

Período: 14.12.99 a 16.12.99

CESSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 411 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Alfredo Andrade dos Reis

Matrícula n.º 0032735-012

Órgão de Origem: SECUIT

Órgão de Destino: Casa Civil da Governadoria do Estado

Ônus: Sem ônus para o órgão de origem

Data: a contar de 01.01.2000

LICENÇA SEM VENCIMENTO**PORTARIA N.º 409 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Jacinira da Cunha Magalhães

Matrícula n.º 0033154-010

Cargo: Agente Administrativo

Período: 02 anos

Data: a contar de 01.01.2000

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 423 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Leila de Fátima Souza da Rocha

Matrícula n.º 0033227-018

Dias: 30(trinta) Restante

Triênio: 01.06.88 a 31.05.91

Período: 16.11.99 a 15.12.99

PORTARIA N.º 425 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dias: 30(trinta)

Servidor(a): Maria José Bausta Pimentel

Matrícula n.º 0716006-010

Triênio: 01.04.92 a 31.03.95

Período: 06.12.99 a 04.01.00

CONT. LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 427 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999**

Dias: 30(trinta) Restante

Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro

Matrícula n.º 0715042-012

Triênio: 23.09.90 a 22.09.93

Período: 07.11.99 a 05.01.00

**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Gativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2000.**

Estabelece os critérios de apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à prestação de informações econômico-fiscais pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Considerando a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, por parte dos contribuintes,

Considerando, finalmente, a determinação contida no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 3.845, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º A "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF", instituída pelo Decreto n.º 3.845, de 29 de dezembro de 1999, será apresentada por todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto.

Parágrafo único. A DIEF será apresentada na periodicidade mensal ou anual, conforme definida nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Estão obrigados a apresentarem a DIEF MENSAL:

I - os contribuintes que no ano anterior auferiram receita bruta anual superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II - os novos contribuintes cadastrados, exceto os estabelecimentos enquadrados como Microempresa, conforme Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999.

§ 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

a) novos contribuintes, os estabelecimentos que não possuem informações econômico-fiscais no Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda - SISEF, relativamente ao ano anterior;

b) receita bruta anual, o produto da venda de mercadorias, bens e prestações de serviços tributados pelo ICMS, não incluídas as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e a saída de bens desincorporados do ativo permanente do estabelecimento.

§ 2º Para efeito de apuração da receita bruta anual, será considerado o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

§ 3º O limite da receita bruta será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês de constituição da empresa e 31 de dezembro desse mesmo ano.

§ 4º O contribuinte submetido a apresentação da DIEF MENSAL deverá permanecer declarando nesta modalidade até o término do exercício, na hipótese de não decorrer do exercício, apresentar faturamento mensal inferior ao previsto no inciso I do caput.

Art. 3º Estão obrigados a apresentarem a DIEF ANUAL todos os contribuintes que não estiverem obrigados a DIEF MENSAL.

Art. 4º A DIEF será apresentada nos seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês seguinte ao de referência na hipótese de apresentação mensal;

II - até o dia 10 de abril do exercício seguinte, na hipótese de apresentação anual.

Art. 5º A DIEF, tanto de periodicidade mensal quanto anual, será apresentada em disquete o qual deverá ser entregue nas Delegacias Regionais de circunscrição do contribuinte ou transmitido via Internet.

§ 1º A Declaração observará as instruções contidas em programas distribuídos gratuitamente pela SEFA ou disponibilizados via Internet.

Art. 6º A DIEF entregue em disquete será submetida a processo de validação e transmissão.

§ 1º O disquete será devolvido ao contribuinte após o processo ter sido bem sucedido, acompanhado de Recibo de Entrega emitido pelo próprio contribuinte e carimbado pelo agente receptor.

§ 2º Quando transmitida pela Internet e tendo sido aceita, o contribuinte terá o recibo, também, pela Internet, podendo imprimi-lo.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em

11 de janeiro de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 0026 DE 03.01.2000**

Protocolo n.º 138705 de 04.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motonista, Matrícula n.º 5209919-013, lotado na Seção de Viaturas / DITRA / DEOP/ DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 01.03.2000, referente ao triênio de 30.09.91 a 29.09.94.

PORTARIA N.º 0034 DE 04.01.2000

PV S/N.º/2000/4º R.F, encaminhado através do Ofício n.º 423/99/GAB-DEL-4º R.F de 16.12.99.

AUTORIZAR, a servidora MARILIA MATOS DE MEDEIROS, o pagamento de 10 diárias, no período de 03 a 12.01.2000, em virtude de dar apoio ao responsável pela Agência a fim de aplicar serviços pendentes, em Almetum.

PORTARIA N.º 0015 DE 04.01.2000

PV S/N.º/2000/4º R.F, encaminhado através do Ofício n.º 423/99/GAB-DEL-4º R.F de 16.12.99.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO DOSSANTOS DEZINCOURT, o pagamento de 15 diárias, no período de 13 a 27.01.2000, em virtude da verificação da rotina nas Agências, em Almetum, MTA e Prainha.

PORTARIA N.º 0036 DE 05.01.2000

Protocolo n.º 138758 de 05.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora TABEL SALAME CHAVES, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045136-014, lotada na 3ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01 a 02.03.2000, referente ao triênio de 10.04.86 a 08.04.89.

PORTARIA N.º 0037 DE 05.01.2000

Protocolo n.º 12322 de 06.10.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0401692-029, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 31.03.2000, referente ao triênio de 16.09.96 a 14.09.99.

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 6461, DE 07.12.99**

Processo n.º 223460/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CLAUDIR ALVES DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JUP-1490 |

PORTARIA N.º 6462, DE 07.12.99

Processo n.º 218049/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: ROSA MARIA RODRIGUES MARTINS

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------------------|---------------|----------|
| IMP/FORD ESCORT 1.8 I GL | Pas/Automóvel | JUN-4380 |

PORTARIA N.º 6463, DE 07.12.99

Processo n.º 223237/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: ONÉSIMO PEREIRA RAMOS

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTK-4770 |

PORTARIA N.º 6464, DE 07.12.99

Processo n.º 222983/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PAULO BATISTA DE SOUZA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| FIAT/PALIO EL | Pas/Automóvel | JUN-5370 |

PORTARIA N.º 6465, DE 07.12.99 - PROCESSO N.º 222638/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/GOL CLI | Pas/Automóvel | JUB-4370 |

PORTARIA N.º 6466, DE 07.12.99

Processo n.º 222636/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CARLOS JOSÉ BARBOSA DO CARMO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA CL 1800 I | Pas/Automóvel | JUC-5570 |

PORTARIA N.º 6467, DE 07.12.99

Processo n.º 222644/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CARLOS AUGUSTO AMARAL MENDES

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTG-9170 |

PORTARIA N.º 6468, DE 07.12.99

Processo n.º 222647/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: JOÃO AUGUSTO LOPES TAPPENBECK

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Pas/Automóvel | JTI-7590 |

PORTARIA N.º 6469, DE 07.12.99

Processo n.º 222763/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF sob o n.º 05.054.945/0001-00) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CGC/MF sob o n.º 33004300/0101-60)
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo maior o exercício efetivo da cooperação no âmbito do SEAPAB/Pá, através da Cessão de parte da Sede Regional da CEPLAC/SUPOR, em Belém/Pá, para que seja instalado o Escritório de Administração Central da EMATER/Pá, órgão integrante do SEAPAB/Pá.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2000
ASSINATURAS:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário Especial de Produção
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA
Superintendente Regional CEPLAC/SUPOR
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER/Pá

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143**AUORIZAÇÃO PARA SERVIDOR
PORTARIA N.º 392 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
Matrícula n.º 5776910-010
Cargo: Diretor do Arquivo Público
Motivo: Ministrar um módulo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu sobre História da Amazônia
Local: Amapá
Período: 11 a 15.10.99

PORTARIA N.º 403 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
Matrícula n.º 5776910-010
Cargo: Diretor do Arquivo Público
Motivo: Viajar para Portugal sem ônus para o Governo do Estado
Período: 08.11.99 a 14.11.99

DESIGNAR PARA RESPONDER**PORTARIA N.º 430 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999**

Funcionária: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Matrícula n.º 5049814-036
Motivo: Responder pelo expediente da Secretaria Adjunta, durante a ausência do titular
Período: 14.12.99 a 16.12.99.

CESSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 411 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Alfredo Andrade dos Reis
Matrícula n.º 0032735-012
Órgão de Origem: SECUIT
Órgão de Destino: Casa Civil da Governadoria do Estado
Ônus: Sem ônus para o órgão de origem
Data: a contar de 01.01.2000

LICENÇA SEM VENCIMENTO**PORTARIA N.º 409 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Jacinira da Cunha Magalhães
Matrícula n.º 0033154-010
Cargo: Agente Administrativo
Período: 02 anos
Data: a contar de 01.01.2000

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 423 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Leila de Fátima Souza da Rocha
Matrícula n.º 0033227-018
Dias: 30 (trinta) Restante
Tênio: 01.06.88 a 31.05.91
Período: 16.11.99 a 15.12.99

PORTARIA N.º 425 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Maria José Bausta Pimentel
Matrícula n.º 0716006-010
Tênio: 01.04.92 a 31.03.95
Período: 06.12.99 a 04.01.00

CONT. LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 427 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999**

Dias: 30 (trinta) Restante
Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro
Matrícula n.º 0715042-012
Tênio: 23.02.90 a 22.09.93
Período: 07.11.99 a 05.01.00

**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2000.**

Estabelece os critérios de apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à prestação de informações econômico-fiscais pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Considerando a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, por parte dos contribuintes, Considerando, finalmente, a determinação contida no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 3.845, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º A "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF", instituída pelo Decreto n.º 3.845, de 29 de dezembro de 1999, será apresentada por todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS que realizarem operações e prestações sujeitas à incidência do imposto. Parágrafo único. A DIEF será apresentada na periodicidade mensal ou anual, conforme definida nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Estão obrigados a apresentarem a DIEF MENSAL:

I - os contribuintes que no ano anterior auferiram receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II - os novos contribuintes cadastrados, exceto os estabelecimentos enquadrados como Microempresa, conforme Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999.

§ 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

a) novos contribuintes, os estabelecimentos que não possuírem informações econômico-fiscais no Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda - SISF, relativamente ao ano anterior;

b) receita bruta anual, o produto da venda de mercadorias, bens e prestações de serviços tributados pelo ICMS, não incluídas as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e a saída de bens desincorporados do ativo permanente do estabelecimento.

§ 2º Para efeito de apuração da receita bruta anual, será considerado o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

§ 3º O limite da receita bruta será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês de constituição da empresa e 31 de dezembro desse mesmo ano.

§ 4º O contribuinte submetido a apresentação da DIEF MENSAL deverá permanecer declarando nesta modalidade até o término do exercício, na hipótese de não decorrer do exercício; apresentar faturamento mensal inferior ao previsto no inciso I do caput.

Art. 3º Estão obrigados a apresentarem a DIEF ANUAL todos os contribuintes que não estiverem obrigados a DIEF MENSAL.

Art. 4º A DIEF será apresentada nos seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês seguinte ao de referência na hipótese de apresentação mensal;

II - até o dia 10 de abril do exercício seguinte, na hipótese de apresentação anual.

Art. 5º A DIEF, tanto de periodicidade mensal quanto anual, será apresentada em disquete o qual deverá ser entregue nas Delegacias Regionais de circunscrição do contribuinte ou transmitido via Internet.

§ 1º A Declaração observará as instruções contidas em programas distribuídos gratuitamente pela SEFA ou disponibilizados via Internet.

Art. 6º A DIEF entregue em disquete será submetida a processo de validação e transmissão.

§ 1º O disquete será devolvido ao contribuinte após o processo ter sido bem sucedido, acompanhado de Recibo de Entrega emitido pelo próprio contribuinte e carimbado pelo agente receptor.

§ 2º Quando transmitida pela Internet e tendo sido aceita, o contribuinte terá o recibo, também, pela Internet, podendo imprimi-lo.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 10 de janeiro de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 0026 DE 03.01.2000**

Protocolo n.º 138705 de 04.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motonista, Matrícula n.º 5209919-013, lotado na Seção de Viaturas / DITRA / DEOP/ DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 01.03.2000, referente ao tênio de 30.09.91 a 29.09.94

PORTARIA N.º 0034 DE 04.01.2000

PV S/Nº/2000/4º R.F, encaminhado através do Ofício n.º 423/99/GAB-DEL-4º R.F de 16.12.99

AUTORIZAR, a servidora MARILIA MATOS DE MEDEIROS, o pagamento de 10 diárias, no período de 03 a 12.01.2000, em virtude de dar apoio ao responsável pela Agência, a fim de apagar serviços pendentes em Almerim

PORTARIA N.º 0035 DE 04.01.2000

PV S/Nº/2000/4º R.F, encaminhado através do Ofício n.º 423/99/GAB-DEL-4º R.F de 16.12.99.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO DOSSANTOS DE ZINCOURT, o pagamento de 15 diárias, no período de 13 a 27.01.2000, em virtude da verificação de rotina nas Agências, em Alenquer, MTA e Prainha.

PORTARIA N.º 0036 DE 05.01.2000

Protocolo n.º 138758 de 05.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora IZABEL SALAME CHAVES, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045136-014, lotada na 3ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01 a 02.03.2000, referente ao tênio de 10.04.86 a 08.04.89.

PORTARIA N.º 0037 DE 05.01.2000

Protocolo n.º 12322 de 06.10.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0401692-029, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 31.03.2000, referente ao tênio de 16.09.96 a 14.09.99.

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 6461, DE 07.12.99**

Processo n.º 223460/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CLAUDIR ALVES DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JUP-1490 |

PORTARIA N.º 6462, DE 07.12.99

Processo n.º 218049/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: ROSA MARIA RODRIGUES MARTINS

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------------------|---------------|----------|
| IMP/FORD ESCORT 1.8 I GL | Pas/Automóvel | JUN-4380 |

PORTARIA N.º 6463, DE 07.12.99

Processo n.º 223237/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: ONÉSIMO PEREIRA RAMOS

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTK-4770 |

PORTARIA N.º 6464, DE 07.12.99

Processo n.º 222983/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PAULO BATISTA DE SOUZA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| FIAT/PALIO EL | Pas/Automóvel | JUN-5370 |

PORTARIA N.º 6465, DE 07.12.99 - PROCESSO N.º 222638/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/GOL CLI | Pas/Automóvel | JUB-4370 |

PORTARIA N.º 6466, DE 07.12.99

Processo n.º 222636/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CARLOS JOSÉ BARBOSA DO CARMO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA CL 1800 I | Pas/Automóvel | JUC-5570 |

PORTARIA N.º 6467, DE 07.12.99

Processo n.º 222644/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: CARLOS AUGUSTO AMARAL MENDES

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTG-9170 |

PORTARIA N.º 6468, DE 07.12.99

Processo n.º 222647/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: JOÃO AUGUSTO LOPES TAPPENBECK

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Pas/Automóvel | JTL-7590 |

PORTARIA N.º 6469, DE 07.12.99

Processo n.º 222763/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6029 de 30.12.96

Interessado: GERSON SANTOS JAMACARU
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTI-2740

PORTARIA Nº 6470, DE 07.12.99

Processo nº 222867 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARI ALBA MARTINS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JUM-3870

PORTARIA Nº 6471, DE 07.12.99

Processo nº 222870 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MAURO REGO FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUC-3890

PORTARIA Nº 6472, DE 07.12.99

Processo nº 222873 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: GEORGE ANTONIO SAMPAIO PAMPOLHA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUU-0670

PORTARIA Nº 6473, DE 07.12.99

Processo nº 222875 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HÉLIO RUBENS ALVAREZ BORGES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTA-5070

PORTARIA Nº 6474, DE 07.12.99

Processo nº 222879 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDO DE ATAÍDE MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JUE-1290

PORTARIA Nº 6475, DE 07.12.99

Processo nº 222804 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADEMIR CARDOSO PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS-6190

PORTARIA Nº 6476, DE 07.12.99

Processo nº 222887 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTI-6290

PORTARIA Nº 6477, DE 07.12.99

Processo nº 222888 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VIANA RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTE-6140

PORTARIA Nº 6478, DE 07.12.99

Processo nº 222890 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NAIRA MARIA DE PAIVA PADILHA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTD-7080

PORTARIA Nº 6479, DE 07.12.99

Processo nº 222895 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: AUGUSTO GIL DE AZEVEDO FEIO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUF-0070

PORTARIA Nº 6480, DE 07.12.99

Processo nº 222897 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-2470

PORTARIA Nº 6481, DE 07.12.99

Processo nº 222899 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALESSANDRO CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTP-3850

PORTARIA Nº 6482, DE 07.12.99

Processo nº 222903 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTO-8019

PORTARIA Nº 6483, DE 07.12.99

Processo nº 222918 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: AMIRALDO CABRAL PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTZ-9890

PORTARIA Nº 6484, DE 07.12.99

Processo nº 222919 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO BARBOSA SANTANA FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTN-5690

PORTARIA Nº 6485, DE 07.12.99

Processo nº 222921 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUE-6970

PORTARIA Nº 6486, DE 07.12.99

Processo nº 222925 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ODIVAL PAIXÃO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GLS Pas/Automóvel JTG-0090

PORTARIA Nº 6487, DE 07.12.99

Processo nº 223644 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS SEABRA CABRAL
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTX-7379

PORTARIA Nº 6488, DE 07.12.99

Processo nº 223759 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIO PINHEIRO MARTINS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUL-3090

PORTARIA Nº 6489, DE 07.12.99

Processo nº 223827 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JUB-4290

PORTARIA Nº 6490, DE 07.12.99

Processo nº 223831 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FREDSON JORGE DOS SANTOS SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD-6870

PORTARIA Nº 6491, DE 07.12.99

Processo nº 223833 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RONIVALTER DA SILVA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automóvel JUC-1560

PORTARIA Nº 6492, DE 07.12.99

Processo nº 224281 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO BASÍLIO GUERREIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTB-7680

PORTARIA Nº 6502, DE 07.12.99

Processo nº 224278 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENJAMIN CARLOS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JUV-6090

PORTARIA Nº 6494, DE 07.12.99

Processo nº 224277 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL ALTEVIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUE-5290

PORTARIA Nº 6495, DE 07.12.99

Processo nº 224276 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JUAREZ DA PAZ SANTOS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUT-9110

PORTARIA Nº 6496, DE 07.12.99

Processo nº 223873 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MAURÍCIO RAIMUNDO STA ANNA BARRIGA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM-2350

PORTARIA Nº 6497, DE 07.12.99

Processo nº 223782 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: GILBERTO DE JESUS VIEIRA MOURÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTY-9070

PORTARIA Nº 6498, DE 07.12.99

Processo nº 223648 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EUDES FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-6870

PORTARIA Nº 6499, DE 07.12.99

Processo nº 223623 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HAROLDO LIMA DOS ANJOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUU-4770

PORTARIA Nº 6500, DE 07.12.99

Processo nº 223256 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL NAZARENO DE SOUZA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUL-0480

PORTARIA Nº 6501, DE 07.12.99

Processo nº 224280 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE SALES ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-8380

PORTARIA Nº 6502, DE 07.12.99

Processo nº 224279 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NELSON DA SILVA CARRICO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUE-1980

PORTARIA Nº 6503, DE 09.12.99

Processo nº 224287 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: DILSON ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP038400

PORTARIA Nº 6504, DE 09.12.99

Processo nº 225000 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO LUZ BORGES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JJJ-5570

PORTARIA Nº 6505, DE 09.12.99

Processo nº 224925 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL RAIMUNDO PERES DAMASCENO

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JUF-1170

PORTARIA Nº 6506, DE 09.12.99

Processo nº 224915 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SEVERINO HARLISON MENDES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.6 MI Pas/Automóvel JVV-5880

PORTARIA Nº 6507, DE 09.12.99

Processo nº 224909 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-5780

PORTARIA Nº 6508, DE 09.12.99

Processo nº 224905 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GARCIA DA SILVA RIBEIRO

Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTG-3470

PORTARIA Nº 6509, DE 09.12.99

Processo nº 224900 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DAS GRAÇAS MORAES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUC-9970

PORTARIA Nº 6510, DE 09.12.99

Processo nº 224898 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CELESTINO DA PIEDADE GOMES

Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTI-5579

PORTARIA Nº 6511, DE 09.12.99

Processo nº 224880 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE BENITO FERREIRA JUNIOR

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUA-7670

PORTARIA Nº 6512, DE 09.12.99

Processo nº 224477 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARTINHO CARVALHO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel JII-7480

PORTARIA Nº 6513, DE 09.12.99

Processo nº 224474 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO QUEIROZ DE ARAÚJO

Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JIU-0690

PORTARIA Nº 6514, DE 09.12.99

Processo nº 225138 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: WASHINGTON LUIZ MORAES SILVA

Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JII-9119

PORTARIA Nº 6515, DE 09.12.99

Processo nº 225155 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-8470

PORTARIA Nº 6516, DE 09.12.99

Processo nº 225148 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SERGIO CARVALHO DA COSTA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-8790

PORTARIA Nº 6517, DE 09.12.99

Processo nº 225137 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL PAULO DA SILVA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUK-8070

PORTARIA Nº 6518, DE 09.12.99

Processo nº 225060 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EIDEONILIO FRANCA BONNETERRE

Marca Tipo Placa
 GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JVC-1690

PORTARIA Nº 6519, DE 09.12.99

Processo nº 225093 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO VILHENA PINHEIRO

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUA-5880

PORTARIA Nº 6520, DE 09.12.99

Processo nº 224998 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BRAGA DO ESPÍRITO SANTO

Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JUR-1490

PORTARIA Nº 6521, DE 09.12.99

Processo nº 224994 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ DA SILVA RODRIGUES

Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GLS Pas/Automóvel JTH-4190

PORTARIA Nº 6522, DE 09.12.99

Processo nº 224990 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO GAIA DA ROCHA

Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.6 GL Pas/Automóvel JIU-2980

PORTARIA Nº 6523, DE 09.12.99

Processo nº 224904 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JULIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JJJ-9670

PORTARIA Nº 6524, DE 09.12.99

Processo nº 224886 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO TOBIAS DE AZEVEDO

Marca Tipo Placa
 GM/KADETT TURIM Pas/Automóvel JIU-8470

PORTARIA Nº 6525, DE 09.12.99

Processo nº 224884 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: GILVANDRO PANTOJA TEIXEIRA

Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTB-7109

PORTARIA Nº 6526, DE 09.12.99

Processo nº 224872 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE CANELO DUARTE

Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA CSL 11.6 Pas/Automóvel JJJ-9680

PORTARIA Nº 6527, DE 09.12.99

Processo nº 224867 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSUÉ TAVARES DA SILVA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUC-0990

PORTARIA Nº 6528, DE 10.12.99

Processo nº 225803 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO MONTEIRO DA SILVA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTX-4838

PORTARIA Nº 6529, DE 10.12.99

Processo nº 225796 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JJJ-2990

PORTARIA Nº 6530, DE 10.12.99

Processo nº 225793 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MÁRCIO LUIZ DA MOTTA MOREIRA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JVV-0290

PORTARIA Nº 6531, DE 10.12.99

Processo nº 225787 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO

Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GLS Pas/Automóvel JUE-8470

PORTARIA Nº 6532, DE 10.12.99

Processo nº 225780 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIEL JAQUES RODRIGUES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-5080

PORTARIA Nº 6533, DE 10.12.99

Processo nº 225769 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO CORDEIRO PEREIRA

Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUC-8490

PORTARIA Nº 6534, DE 10.12.99

Processo nº 225494 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA MAGALHÃES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel AKY-9090

PORTARIA Nº 6535, DE 10.12.99

Processo nº 226045 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO FERREIRA CHAVES

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUN-7020

PORTARIA Nº 6536, DE 10.12.99

Processo nº 226112 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HELIO DE PAULA BASTOS

Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL 1800 I Pas/Automóvel JTB-9110

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 6537, DE 10.12.99

Processo nº 225765 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTP-2899 |

PORTARIA Nº 6538, DE 10.12.99

Processo nº 226046 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACIAS

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| VW/GOL SPECIAL | Pas/Automóvel | JVC-9180 |

PORTARIA Nº 6539, DE 10.12.99

Processo nº 226049 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DELZUTTE JOSÉ PORFIRIO

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| VW/PARATI CLI | Pas/Automóvel | JUL-3270 |

PORTARIA Nº 6540, DE 10.12.99

Processo nº 226058 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FABER FERREIRA DE CASTILHO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| GM/CORSA SUPER | Pas/Automóvel | JUJ-6090 |

PORTARIA Nº 6541, DE 13.12.99

Processo nº 226817 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAMIRO TORRES DE OLIVEIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL GL | Pas/Automóvel | JTP-5270 |

PORTARIA Nº 6542, DE 13.12.99

Processo nº 227026 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DIAS DE MIRANDA

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL CL | Pas/Automóvel | JTL-6839 |

PORTARIA Nº 6543, DE 13.12.99

PROCESSO Nº 227023 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADEMAR SANTOS BORGES

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JUO-5770 |

PORTARIA Nº 6544, DE 13.12.99

Processo nº 227028 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA CRAVO

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA CL | Pas/Automóvel | JTR-6190 |

PORTARIA Nº 6545, DE 13.12.99

Processo nº 227032 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DELMO DA SILVA BAHIA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| FIAT/PALIO EX | Pas/Automóvel | JUX-5690 |

PORTARIA Nº 6546, DE 13.12.99

Processo nº 226431 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Pas/Automóvel | JTN-9590 |

PORTARIA Nº 6547, DE 13.12.99

Processo nº 226805 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: WALTER FRANCISCO CARMO DE CARVALHO

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA | Pas/Automóvel | JUQ-7490 |

PORTARIA Nº 6548, DE 13.12.99

Processo nº 226811 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO DA COSTA MOREIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| GM/CHEVETTE DL | Pas/Automóvel | JTB-6391 |

PORTARIA Nº 6549, DE 13.12.99

Processo nº 226824 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS CAMPOS MARTINS

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL MI | Pas/Automóvel | JUY-9890 |

PORTARIA Nº 6550, DE 13.12.99

Processo nº 227231 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO AYAN

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL GL | Pas/Automóvel | JTS-7690 |

PORTARIA Nº 6551, DE 13.12.99

Processo nº 227496 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: VANIA MARIA DO AMARAL MAIA

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL MI | Pas/Automóvel | JUZ-4780 |

PORTARIA Nº 6552, DE 15.12.99

Processo nº 228287 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NATANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/PARATI GL 1.8 | Pas/Automóvel | JTR-2890 |

PORTARIA Nº 6553, DE 15.12.99

Processo nº 228792 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO SALES SANTIAGO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO MILLE | Pas/Automóvel | JTM-1870 |

PORTARIA Nº 6554, DE 15.12.99

Processo nº 228787 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO LUIS BRAS CORDEIRO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------------|---------------|----------|
| FORD/VERONA 1.8 I LX | Pas/Automóvel | JTJ-4390 |

PORTARIA Nº 6565, DE 16.12.99

Processo nº 229982 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MERCHIOR BARROS FURTADO

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL CL | Pas/Automóvel | JTK-5537 |

PORTARIA Nº 6566, DE 16.12.99

Processo nº 229977 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTP-9180 |

PORTARIA Nº 6567, DE 16.12.99

Processo nº 229405 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FENELON PINHO DE ASSIS

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------------------|---------------|----------|
| FORD/ESCORT HOBBY 1.0 | Pas/Automóvel | JUD-7270 |

PORTARIA Nº 6568, DE 16.12.99

Processo nº 230433 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARTINHO FERREIRA DA LUZ

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| FIAT UNO CS IE | Pas/Automóvel | JWX-6280 |

PORTARIA Nº 6569, DE 16.12.99

Processo nº 230501 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANGELA DE FÁTIMA NAZARETH DE SOUZA

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------------|---------------|----------|
| FIAT/ELBA WEEKEND IE | Pas/Automóvel | JTI-2890 |

PORTARIA Nº 6570, DE 16.12.99

Processo nº 226828 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ERICK LEAL DIAS

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| GM/CORSA WIND | Pas/Automóvel | JUF-1780 |

PORTARIA Nº 6571, DE 16.12.99

Processo nº 230693 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | KBT-1559 |

PORTARIA Nº 6572, DE 16.12.99

Processo nº 224894 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DO SOCORRO REBELO RODRIGUES

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL CL | Pas/Automóvel | JTC-3670 |

PORTARIA Nº 6573, DE 17.12.99

Processo nº 208014 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS HOLANDA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/PARATI CL 1.6 | Pas/Automóvel | JUN-5620 |

PORTARIA Nº 6574, DE 17.12.99

Processo nº 230924 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: OLIVAR SOARES DE SOUSA

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------|---------------|----------|
| GM/KADETT SL | Pas/Automóvel | JTV-9490 |

PORTARIA Nº 6575, DE 17.12.99

Processo nº 231358 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO BENTES CORREA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| FORD/FIESTA | Pas/Automóvel | JUO-8420 |

PORTARIA Nº 6576, DE 17.12.99

Processo nº 230725 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO BARBOSA CAMARA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------------|---------------|----------|
| FORD/ESCORT 1.8 L | Pas/Automóvel | HUG-1430 |

PORTARIA Nº 6577, DE 17.12.99

Processo nº 231354 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO MILLE | Pas/Automóvel | JTF-2978 |

PORTARIA Nº 6578, DE 17.12.99

Processo nº 231355 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RENILSON PEREIRA DE LIMA

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------|---------------|----------|
| VW/VOYAGE CL | Pas/Automóvel | JTM-8650 |

PORTARIA Nº 6579, DE 20.12.99

Processo nº 231666 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ARTUR BARROSO DE ALMEIDA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------------|---------------|----------|
| FORD/ESCORT 1.6 IGL | Pas/Automóvel | JTO-4290 |

PORTARIA Nº 6580, DE 20.12.99

Processo nº 229500 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIZEU SANTANA DOS SANTOS

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 I | Pas/Automóvel | JTT-1380 |

PORTARIA Nº 6581, DE 20.12.99

Processo nº 231652 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO LIMA COSTA

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------|---------------|----------|
| VW/LOGUS CLI | Pas/Automóvel | JUB-5610 |

PORTARIA Nº 6582, DE 20.12.99

Processo nº 229865 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIELCIO NICOLAU DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA | Pas/Automóvel | JUK-9720 |

PORTARIA Nº 6583, DE 20.12.99

Processo nº 229869 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO VALENTIM NETO

| Marca | Tipo | Placa |
|-----------------|---------------|----------|
| GM/MONZA SL 1.8 | Pas/Automóvel | JWF-4917 |

PORTARIA Nº 6584, DE 20.12.99

Processo nº 231550 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PEIXOTO SIQUEIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.8 | Pas/Automóvel | JTH-2378 |

PORTARIA Nº 6585, DE 20.12.99

Processo nº 216588 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BERNARDO PEREIRA ALVES

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO MILLE EP | Pas/Automóvel | JTZ-2290 |

PORTARIA Nº 6596, DE 22.12.99

Processo nº 233446 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DORIMAR GOMES SOARES

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/GOL CLI | Pas/Automóvel | JTT-4919 |

PORTARIA Nº 6597, DE 22.12.99

Processo nº 183198 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON FERREIRA BARBOSA

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------|---------------|----------|
| GM/KADETT GL | Pas/Automóvel | HOR-3569 |

PORTARIA Nº 6598, DE 22.12.99

Processo nº 233447 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUCAS LEÃO DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------------------|---------------|----------|
| FIAT/WEEKEND STILE 16 V | Pas/Automóvel | JUX-7890 |

PORTARIA Nº 6599, DE 22.12.99

Processo nº 231630 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DAVI AUGUSTO MELO DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTO-5559 |

PORTARIA Nº 6600, DE 22.12.99

Processo nº 232704 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EDMAR RANGEL PONTES

| Marca | Tipo | Placa |
|--------------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA CL 1800 | Pas/Automóvel | JTY-6499 |

PORTARIA Nº 6601, DE 22.12.99

Processo nº 232712 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO PONTES DE AVIZ

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|----------|
| VW/GOL 16V | Pas/Automóvel | JUZ-2960 |

PORTARIA Nº 6602, DE 22.12.99

Processo nº 232720 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIEL JOSÉ MENDES RODRIGUES

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Pas/Automóvel | JTU-2330 |

PORTARIA Nº 6603, DE 22.12.99

Processo nº 226809 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ODORICO PEREIRA SOUZA

| Marca | Tipo | Placa |
|------------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JVC-9530 |

PORTARIA Nº 6604, DE 23.12.99

Processo nº 233650 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: VERA LÚCIA LIMA SANTOS

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTB-1326 |

PORTARIA Nº 6605, DE 23.12.99

Processo nº 234180 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO LINELSON FROES

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| IMP/VW GOL CLI | Pas/Automóvel | JUN-9880 |

PORTARIA Nº 6606, DE 23.12.99

Processo nº 234179 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RUTH RODRIGUES PESSOA

| Marca | Tipo | Placa |
|----------|---------------|----------|
| VW/GOL I | Pas/Automóvel | JUW-5920 |

PORTARIA Nº 6607, DE 23.12.99

Processo nº 234178 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MÁRCIO CESAR SILVA NASCIMENTO

| Marca | Tipo | Placa |
|------------|---------------|-------------------|
| VW/GOL 16V | Pas/Automóvel | 9BWZZZ373YT109352 |

PORTARIA Nº 6608, DE 23.12.99

Processo nº 234177 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIONAI DA SILVA REY

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| FIAT/PALIO EL | Pas/Automóvel | JUZ-1090 |

PORTARIA Nº 6609, DE 23.12.99

Processo nº 224912 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO HÉLIO P. DE OLIVEIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| VW/GOL GL 1.8 | Pas/Automóvel | JTJ-2490 |

PORTARIA Nº 6610, DE 23.12.99

Processo nº 234504 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VIANA PORTILHO

| Marca | Tipo | Placa |
|---------------|---------------|----------|
| GM/CORSA WIND | Pas/Automóvel | JTD-2366 |

PORTARIA Nº 6611, DE 27.12.99

Processo nº 229496 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: IRANEI TEIXEIRA MOTA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| FORD/FIESTA | Pas/Automóvel | JUS-8050 |

PORTARIA Nº 6612, DE 27.12.99

Processo nº 234777 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ARNALDO FERNANDES DA SILVA

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO MILLE SX | Pas/Automóvel | JUW-2320 |

PORTARIA Nº 6613, DE 27.12.99

Processo nº 234716 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DO PERPÉTUO CAMEZ DE CASTRO

| Marca | Tipo | Placa |
|----------------|---------------|----------|
| FIAT/PALIO EDX | Pas/Automóvel | JWA-0970 |

PORTARIA Nº 6614, DE 28.12.99

Processo nº 235053 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO

| Marca | Tipo | Placa |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JEC-9639 |

PORTARIA Nº 6615, DE 28.12.99

Processo nº 235845 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALVES TEIXEIRA

| Marca | Tipo | Placa |
|----------|---------------|----------|
| VW/GOL I | Pas/Automóvel | JUP-3590 |



Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta SEPLAN, que reconheceu a dispensa de licitação para contratação da locação do imóvel sito na Av. Nazaré, 237, por atender aos requisitos legais.

Belém, 10 de janeiro de 1999

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Adjunta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/99 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Partes: SEPLAN-PA X BARATA & CIA LTDA. - CGC/MFNº 04.913.257/0001-95
 Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93

Objeto do contrato originário: Locação de imóvel para fins não residenciais
 Valor do contrato originário: R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
 Objeto do Termo Aditivo: alteração da dotação orçamentária
 Dotação: 19101.04.122.0125.2900 - manutenção e conservação de bens imóveis - 34903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Foro: Comarca de Belém.
 Data: 10 de janeiro de 2000.
 Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Senique

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/99 DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Partes: SEPLAN-PA X D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. - CGC/MFNº 15.305.709/0001-72
 Fundamento Legal: Carta-Convite nº 004/99
 Objeto do contrato originário: Serviços Especializados de Vigilância
 Valor do contrato originário: R\$-35.357,40 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
 Dotação: 19101.04.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 34903700 - Locação de Mão de Obra.
 Objeto do termo aditivo: alteração da dotação orçamentária.
 Foro: Comarca de Belém.
 Data: 06 de janeiro de 2000
 Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Senique

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1538, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997.

considerando: o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.10.94;

Considerando, os termos da Ci nº 075/99 DIPLAN, de 28.12.1999

Resolve: Conceder os servidores, 30 (trinta) dias de férias

NOME P. AQUISITIVO P. GOZO

Alino Chaves Lima de Araújo 98/99 03.01 A 01.02.2000

Maria Fortunata Resque Teixeira 98/99 03.01 A 01.02.2000

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2000

Diárias - Servidora Sueli Lima Ramos Azevedo, Matrícula nº 0027685-018, Cargo, Secretária Adjunta desta secretaria, Destino: São Paulo/SP, Período 05 a 07.01.2000, Objetivo: a fim participar de Reunião na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIAN.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2000

Diárias aos servidores abaixo relacionados; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para São Paulo/SP, a fim de verificar a possibilidade de adequação as necessidades do Estado do Programa de utilizações das informações do STAFEM e do Programa de concessão de Crédito Orçamentário totalmente informatizado na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

| N.º NOME | MATRICULA | CARGO | PERÍODO | N.º DE DIÁRIAS |
|------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------|----------------|
| 01 Belém de M.ª da Silva Teixeira | 0028223-026 | Assessora | 10 a 15.01.2000 | 06 |
| 02 José Isaac Alvarez Elarst | 10295 | Técnico | 10 a 12.01.2000 | 03 |
| Ismael Nazareno Monteiro do Amaral | 461858362-20 | Colaborado Eventual | 10 a 12.01.2000 | 03 |

PORTARIA N.º 0010, DE 04 DE JANEIRO DE 2000

Conceder Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família; Servidora: Maria Cristina Costa dos Santos; Matrícula 0026735-017; Cargo Assistente Administrativo; Período 15.12.1999 a 13.01.2000.

PORTARIA N.º 0011, DE 04 DE JANEIRO DE 2000

Prorrogação - Licença Saúde, Servidora: Maria das Graças Pontes e Silva; Matrícula 0026620-019; Cargo Auxiliar de Administração; Período 17.12.1999 a 17.02.2000

PORTARIA N.º 0012, DE 04 DE JANEIRO DE 2000

Conceder Licença Saúde; Servidor: José Antonio de Souza Carvalho; Matrícula 5768292-013; Cargo: Auxiliar Operações e Segurança; Período: 20.12.1999 a 03.01.2000.

PORTARIA N.º 0025, DE 05 DE JANEIRO DE 2000

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem ao município de Acará - PA, a fim de participar da Oficina de Comunidade no referido município.

| N.º NOME | MATRICULA | CARGO | PERÍODO | N.º DE DIÁRIAS |
|--------------------------------|-------------|----------|-----------------|----------------|
| 01 Fernando Inácio G. de Paiva | 0028002-017 | Técnico | 12 a 14.01.2000 | 03 |
| 02 Ana Maria de Oliveira Pinto | 0028894-012 | Técnico | 12 a 14.01.2000 | 03 |
| 03 Tracemy Rodrigues Costa | 3154556-018 | Motoista | 12 a 14.01.2000 | 03 |

PORTARIA N.º 0026, DE 05 DE JANEIRO DE 2000

Adiantamento - Servidor: Fernando Inácio Gadella de Paiva; Matrícula n.º 0028002-017 e C/C 057141682-91; Cargo: Técnico; Valor suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.041280017.2050 - 349034 - Suprimento Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 0027 DE 05 DE JANEIRO DE 2000

Suspender Férias a partir do dia 03.01.2000, concedida pela portaria coletiva n.º 1449, de 13.12.99, publicada no DOE n.º 29.112, do dia 21.12.99, das servidoras: Sueli Lima Ramos Azevedo e Maria do Ceo Soeiro Campos

PORTARIA N.º 0028 DE 05 DE JANEIRO DE 2000

Cancelar as férias da Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, concedida pela portaria coletiva n.º 1449, de 13.12.99, publicada no DOE n.º 29.112, de 21.12.99.

PORTARIA N.º 0030, DE 07 DE JANEIRO DE 2000

Revogação; a partir de 01.01.2000, a PORTARIA N.º 0003, de 02 de janeiro de 1997-SEPLAN, que concedeu Gratificação por tempo Integral à servidora: Angela Maria Calice Anad, Matrícula n.º 0028681-013.
Tomar sem efeito a PORTARIA N.º 1442, de 13 de dezembro de 1999; publicado no DOE 29.112 de 21.12.99.

ERRATA:

PORTARIA N.º 1337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999
Publicada no DOE 29.095 de 25.11.99, ONDE-SE-LÊ: Sirlene Leite Gomes; período de 27.12.99 a 25.01.2000; LEIA-SE, SIRLENE LEITE GOMES, período de Gozo de Férias 10.01 a 08.02.2000.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

CESSAR

PORTARIA N.º 0045/05.01.2000

NOME: JANE DE ALMEIDA PEREIRA
CARGO: NUTRICIONISTA
OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. N.º 0477/14.06.99, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE

REMOVER

PORTARIA N.º 070/02.12.99

NOME: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 4/CS SAO JOÃO DE PIRABAS
REMOÇÃO: 4/HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.12.99

PORTARIAN.º 032/27.12.99

NOME: GUIOMAR DA SILVA ROCHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 11/CS LARANJEIRA
REMOÇÃO: 11.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.12.99

RESCISÃO

NOME: ANDREA FERNANDES TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: URE Dr. MARCELO CÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 11.01.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 042/99-4.047-BR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Internacional (ICB) n.º 001/99-REFORSUS
PARTES: SESP/BLB ELETRONICA LTDA, CGC N.º 04.220.505/0091-12.
OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico - Hospitalares, para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna / HCGV.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 163.532,16 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)
DOTAÇÃO: 20101.13.076.0428.1223.459052 - Fonte: 033 e 002
FORO: Belém
DATA: 05 / 01 / 2000
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no art. 201 da legislação vigente (Lei n.º 5.810/94-RJU) prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída através da PORTARIA N.º 99, de 07-12-99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 06 de janeiro de 2000.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Secretário Adjunto/SESPA

PORTARIA N.º 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do Seminário de Avaliação de Desempenho do Governo do Estado do Pará referente à 1999, no início do mês de fevereiro próximo vindouro e a imperiosa necessidade de contarmos com informações qualitativas administrativas, gerenciais epidemiológicas e operacionais / produção, que possam permitir a elaboração de indicadores medindo os resultados alcançados no trabalho realizado.

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis diretos pelo levantamento de informações no âmbito de suas respectivas Diretorias e Núcleos, solicitadas pelo Núcleo de Planejamento desta SESP;
2. Determinar que as referidas informações devam ser priorizadas pelos titulares dos órgãos e fornecidas no mais curto espaço de tempo possível, visando agilizar as tomadas de decisões pelo Secretário de Saúde e subsidiar a avaliação de desempenho do governo, a ser realizada em fevereiro deste ano.

Nome do Servidor

| | |
|---|--------------------|
| 1- Helena do Rosário Vieira, médica | Diretoria / Núcleo |
| 2- Antonieta de Fátima Oliveira Pompeu, administradora | DDASS |
| 3- Norma Suelly Barbosa de Vasconcelos, médica | DAF |
| 4- Liduina de Jesus de Trindade Lobo, enfermeira | DO/DT |
| 5- Orliuda da Costa Bezerra, enfermeira | NUPEPI |
| 6- Jessé Ferreira Guimarães Júnior, biólogo | NUJEND |
| 3. Designar a Assessora Edna Lúcia da Cruz Pereira, para acompanhar e supervisionar o cumprimento desta Portaria. | NIS |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 06 de janeiro de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO N.º 02 / 2000.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio s / n
Partes: SETRAN - CGC 04.953.717 / 0001 - 09 / ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - CGC - 05.200.142 - 0001 / 16.
Processo: 1998 / 112580

Objeto do Convênio Originário: Prestação de serviços de natureza técnica referente, especificamente, à regulamentação de serviço de Transporte Alternativo; Dimensionamento do número de unidades de transporte alternativo necessário ao sistema de acordo com a população de cada município, seu potencial turístico e industrial; cadastramento e seleção das unidades (veículos e motoristas) candidatos ao sistema; Elaboração de um Banco de Dados informatizado e sua Alimentação; Análise de Pleitos de proprietários de veículos e caminhões, para transporte de colonos e seus produtos, junto à SAGRI; Projeto de Sinalização das Rodovias; Análise da oferta de transporte coletivo de passageiros.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 03 / 01 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

ERRATA

PORTARIA N.º 002 DE 07.01.2000

ONDE-SE LÊ: APURAR IRREGULARIDADE
LEIA-SE: APURAR DENÚNCIAS

PORTARIA N.º 002 03.01.2000

Assunto: 1- TORNAR sem efeito a PORTARIA N.º 132/99 - SETRAN, que excluiu o servidor LUIZ DA ROCHA LIMA, Vigia do quadro funcional desta Secretaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais, da relação dos servidores aptos para exercerem as atividades de Agente de Autoridade de Trânsito no Departamento de Operações Rodoviárias da DTT, a partir de 03.01.2000.

2- REMANEJAR da Divisão de Serviços Gerais-DA, para Divisão de Operações Rodoviárias-DOR, o servidor acima mencionado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

Assunto: Licença Prêmio

Nome: JOSE SALES DE PAULA

Lotação: DSG

Período: 03.01 a 01.05.2000.

Tribênios: 1991/94 e 1994/97.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

Assunto: Licença Prêmio

Nome: CEZARINO OERAS DA COSTA

Lotação: DTH

Período: 06.12.99 a 03.03.2000.

Tribênios: 1995/98.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

Assunto: Licença Prêmio

Nome: LUCIVALDO DIAS MACEDO

Lotação: 1º NR

Período: 01.02 a 31.03.2000.

Tribênios: 1994/97

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 006 DE 10.01.2000

Assunto: Designar uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, Consultora Jurídica, LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, Oficial de Administração, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, apurar o desaparecimento de um motor de partida pertencente ao 4º Núcleo Regional, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 007 DE 10.01.2000

Assunto: Retificar a PORTARIA N.º 186, de 28.12.99, onde se lê: 12 (doze) meses, a partir de 03.01 a 31.12.2000, leia-se: 8 (oito) meses a partir de 03.01 a 03.08.2000.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 008 DE 10.01.2000

Assunto: Constituir uma Comissão, formada pelos servidores JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA, Oficial de Administração, JOSÉ JUCIEL NEVES SIENA, Auxiliar de Administração e JOSÉ MARIA DANTAS MATOS, Auxiliar de Portaria, lotados no 5º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos bens patrimoniais desse Núcleo Regional.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 009 DE 10.01.2000

Assunto: Constituir uma Comissão, formada pelos servidores BENEDITO TORRES DA SILVA, Técnico em Contabilidade, JULIO MOREIRA DA SILVA, Vigia e ELADIO PACHECO DE SA, Auxiliar de Campo, lotados no 8º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos bens patrimoniais desse Núcleo Regional.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 010 DE 10.01.2000

Assunto: Constituir uma Comissão, formada pelos servidores JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, Operador de Fonia, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, Braçal e RAIMUNDO DE SOUZA ALBARADO, Auxiliar de Administração, lotados no 10º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário dos bens patrimoniais desse Núcleo Regional.

REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 171, DE 07/12/99.
ANEXO XXIII - 3º NÚCLEO REGIONAL**

1-EDNEI LEITÃO FARIA

FUNÇÃO: ENG. CIVIL

PERIODO AQUISITIVO: 1998/99

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

2-FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 97/98/99

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

3-FRANCISCO SILVA

FUNÇÃO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO

PERIODO AQUISITIVO: 1999/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

4-JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

5-RAIMUNDO ANTONIO F. DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

6-RAIMUNDO COSTA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

7-RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

8-SEBASTIÃO FERREIRA SIQUEIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

9-RAIMUNDO CEZARIANO O. DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01.02 a 01.03.2000

10-RAIMUNDO SILVA CASTRO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 97/98/99

DATA DO USUFRUTO: 01.02 a 01.03.2000

11-FRANCISCO ALVES DE LIMA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01.02 a 01.03.2000

12-ALVARO NOGUEIRA DA CUNHA

FUNÇÃO: AUX. DE ARTIFICE

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.03.2000

13-JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 97/98/99

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.03.2000

14-EDUARDO CLEMENTE DA SILVA LOPES

FUNÇÃO: OP. MAQUINAS

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

15-EDVALDO FONTENELE DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

16-JOÃO OLIVEIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

17-LOURIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

18-CHERME SOUZA DA SILVA

FUNÇÃO: AUX. DE OPER.

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

19-LUZINALDO ANTONIO COSTA

FUNÇÃO: AUX. DE OPER.

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

20-CHERME SOUZA DA SILVA

FUNÇÃO: AUX. DE OPER.

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

21-EDMILSON NOGUEIRA DE SANTIAGO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

22-JOÃO DE MELO CAMPOS

FUNÇÃO: OP. DE FONIA

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

23-REINALDO ANTONIO LISBOA PIMENTEL

FUNÇÃO: ENG. CIVIL

PERIODO AQUISITIVO: 97/98/99

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

24-RAIMUNDO NONATO FERNANDES

FUNÇÃO: AUX. DE PORTARIA

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

25-ZAQUEO DA SILVA LIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

26-JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET

FUNÇÃO: ENG. CIVIL

PERIODO AQUISITIVO: 97/98/99

DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

27-BIRACY GOMES DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

28-NETONIAS DA SILVA LIRA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

29-ADERCIO ROMÃO GOMES

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 04.09 a 03.10.2000

30-EDILSON RODRIGUES DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 04.09 a 03.10.2000

31-JESONIAS MEDEIROS PINHEIRO

FUNÇÃO: CAPATAZ

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 04.09 a 03.10.2000

32-FRANCISCO GOMES VIEGA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

33-GERALDO DA SILVA COSTA NETO

FUNÇÃO: OP. FONIA

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

34-JOSÉ ALTEVIR AZEVEDO DA ROCHA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

35-MANOEL CHAGAS PINTO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

36-RAIMUNDO PARENTE DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUX. ARTIFICE

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

37-FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 31.11.2000

38-JOSÉ FONTENELE DA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

39-RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

40-ANTONIO TELES DE SOUZA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

41-JOSÉ ALVES DE FREITAS

FUNÇÃO: MECANOGRÁFO

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

42-JOÃO LEAL NOBRE

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 98/99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

43-LUIZ COUTINHO NETO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

44-ODILARDO DUARTE DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUX. ADM.

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

PORTARIA Nº 171, DE 07/12/99.

Anexo XXIV - 4º Núcleo Regional

1-ANTONIA FERREIRA AZEVEDO

FUNÇÃO: SERVENTE

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

2-ESTANILAU DE JESUS LOBATO

FUNÇÃO: TEC. SANEAM.

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

3-RAIMUNDO NONATO ALMADA SILVA

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

4-GILDO DE CARVALHO FEIO

FUNÇÃO: BRAÇAL

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

5-OSCAR MARQUES DE MACEDO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERIODO AQUISITIVO: 99/2000

DATA DO USUFRUTO: 03.01 a 01.02.2000

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

6-ORLANDO FERREIRA GONÇALVES
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01.02 a 01.03.2000

7-GUALTER G. PENA DE MORAES
FUNÇÃO: AG. OPERACIONAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.03.2000

8-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
FUNÇÃO: AUX. ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 01.02.2000

9-HUGO LEITE FERREIRA
FUNÇÃO: AUX. TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.03.2000

10-JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
FUNÇÃO: OP. DE RADIO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

11-MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS
FUNÇÃO: AUX. TÉCNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

12-MANOEL CORREA PINHEIRO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

13-EDILMA ANTONIO SILVA MARTINS
FUNÇÃO: AUX. PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

14-JOSE BENEDITO DA CRUZ CARMO
FUNÇÃO: AUX. ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

15-FELICIANO FERREIRA DA SILVA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

16-MANOEL PEDRO CARDOSO SILVA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

17-ALDEMIR BARBOSA DE LIMA
FUNÇÃO: CAPATAZ
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

18-RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS
FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.04 a 02.05.2000

19-ADILSON DE CARVALHO FEIO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

20-BENEDITO LIMA DOS SANTOS
FUNÇÃO: AUX. DE ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

21-GABRIEL LAGOS BARROS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

22-GEOVA C DE MORAES LIMA
FUNÇÃO: AUX. DE ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

23-ANTONIO QUARESMA GOMES
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

24-MIGUEL CARDOSO BARBOSA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

25-OSEAS CAVALHEIRO AMARAL
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

26-RAIMUNDO DA G. FERREIRA SILVA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

27-DOMINGOS DE JESUS MACEDO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.05.2000

28-LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

29-MANOEL DA C. MAUES JUNIOR
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

30-PAULO NUNES DA SILVA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98/99
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

31-RAIMUNDO SENA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

32-SANDOVAL VILHENA DE LIMA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

33-JOÃO NOGUEIRA SENA
FUNÇÃO: PEDREIRO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

34-DARIO DO CARMO SANTOS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

35-MANOEL SOARES DOS PASSOS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

36-MIGUEL DO E. SANTO T. PIMENTEL
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

37-VALTER DOS SANTOS CUNHA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

38-ANTONIO JOSE G. CORREA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

39-JOSE MARIA TEIXEIRA
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.06.2000

40-OLAVO DE CARVALHO SOARES
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

41-RAIMUNDO LIMA DE VASCONCELOS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

42-TIMOTEO SOARES MORAES
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

43-BENEDITO MARTINS DE CARVALHO
FUNÇÃO: CAPATAZ
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

44-JOSÉ JOAQUIM BECHIR
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

45-ANTONIO SARGES DA SILVA
FUNÇÃO: PEDREIRO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

46-JOSE NAZARENO VAZ
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

47-LUIZ ANTONIO SENA DA SILVA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

48-ABELARDO PEREIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: ENC. TERRAPL.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

49-JOÃO C. CASSIANO FIGUEIREDO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

50-RAIMUNDO SOUZA DOS PASSOS
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 03.07 a 01.08.2000

51-JORGE DA SILVA CARVALHO
FUNÇÃO: BOMB. HIDRAUL.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

52-NAZARENO MACIEL PINHEIRO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

53-OSMARINO RIBEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: ENCANADOR
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

54-RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

55-HERMES CARDOSO PEREIRA
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

56-JOSÉ MARIA DA SILVA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

57-FRANCISCO PETRICIO DA SILVA
FUNÇÃO: OP. MAQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

58-AUGUSTO DO SENA MARQUES
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

59-JOSE DOS SANTOS DA SILVA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

60-JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA BARROS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

61-RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.08.2000

62-NICOLAU DOS SANTOS CARVALHO
FUNÇÃO: AUX. DE OPERADOR
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

63-RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

64-ANTONIO DA GLORIA DIAS
FUNÇÃO: OF. ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

65-ANTONIO CORREA PINHEIRO
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

66-CLODOALDO ALFAIA FONSECA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

67-FORTUNATO MACIEL CORREA
FUNÇÃO: SOLDADOR
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

68-JOÃO GONÇALVES FERREIRA
FUNÇÃO: AUX. ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

69-JOÃO ARLINDO MOTA PEREIRA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

70-REINALDO FERREIRA NEVES
FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

71-DEUSAHIDOS PASSOS LEITE
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 04.03 a 03.10.2000

72-LAZARO DA SILVA
FUNÇÃO: ATENDENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

73-RAIMUNDO MACIEL
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

74-EUCLIDES BARRETO MENEZES
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

75-FRANCISCO CARDOSO PEREIRA
FUNÇÃO: AUX. DE MANUT.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

76-ISAIAS GOMES DA SILVA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

77-DURVAL TAVARES DOS SANTOS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

78-JOSÉ SANTANA DE L. ALCANTARA
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

79-LUIZ DO CARMO SANTOS
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

80-MANOEL DO SOCORRO M. REIS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

81-TEODORO CARVALHO RODRIGUES
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 02 a 31.10.2000

82-JOSÉ MARIA DO N. DOS SANTOS
FUNÇÃO: AUX. DE ARTIFICE
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

83-RAIMUNDO DAS G. P. DA COSTA
FUNÇÃO: OF. ADMIN.
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

84-CARLOS DE JESUS COSTA
FUNÇÃO: MECANOGRÁFO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

85-EVANDRO DE SOUZA
FUNÇÃO: AUX. DE ARTIFICE
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

86-JOÃO CORDEIRO DA ROCHA
FUNÇÃO: AG. DE OPERAÇÕES
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

87-JOÃO PEREIRA MAIA
FUNÇÃO: OP. DE MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

88-NESTOR SILVA DE JESUS
FUNÇÃO: OP. DE MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

89-EMANOEL BONFIM DE CASTRO
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

90-WALDEMAR ALVES DOS SANTOS
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

91-ZAQUE VAZ MIRANDA
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.11.2000

92-SEZINANDO FRANCO VIEIRA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 98/99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

93-ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

94-BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

95-HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA
FUNÇÃO: AUX. DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

96-JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA
FUNÇÃO: ASS. DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

97-JOSÉ ALMADA DA SILVA
FUNÇÃO: AUX. DE ARTIFICE
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

98-WALDEMAR ALVES DOS SANTOS
FUNÇÃO: OP. MÁQUINAS
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

99-MANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA
FUNÇÃO: MECÂNICO
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

100-SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS
FUNÇÃO: BRAÇAL
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

101-JOSÉ PAULO M. DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: VIGIA
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
DATA DO USUFRUTO: 01 a 30.12.2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ERRATAS

PORTARIA Nº 001/2000 - SEEL, DE 08/01/2000

Publicada no DOE Nº 29.126, de 10/01/2000
Onde se lê: 001/2000
Leia-se : 003/2000

PORTARIA Nº 002/2000-SEEL, DE 08/01/2000

Publicada no DOE
Nº 29.126, de 10/01/2000
Onde se lê: 002/2000
Leia-se : 004/2000

PORTARIA Nº 003/2000 - SEEL, DE 08/01/2000

Publicada no DOE
Nº 29.126, de 10/01/2000
Onde se lê: 003/2000
Leia-se : 005/2000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/2000-SEEL, DE 08/01/2000

Nome : Amaro Barreto da Rocha Klautau
MAT : 3002489-042 - CPF 038.997.902-72
Cargo : Secretário Executivo
Nº de Diárias : 02 (Duas) diárias
Origem: Rio de Janeiro
Destino: São Paulo/Rio de Janeiro
Período: 07 a 08/01/2000
Objetivo: Participar do evento do jogo de estreia do time Tuna Luso Brasileira / Pa X Palmeiras

PORTARIA Nº 007/2000-SEEL, DE 10/01/2000

Nome : Lucilene Bastos Farinha Silva
MAT : 3190420-16 - CPF 081.219.402-06
Cargo : Secretária Adjunta
Nº de Diárias : 10 (dez) diárias
Origem : Belém
Destino : Santarém
Período : 10 a 19/01/2000
Objetivo: Acompanhamento do Projeto Navegar

PORTARIA Nº 008/2000-SEEL, DE 10/01/2000

Nome : Nazaré Rodrigues Trajano
MAT : 5805619-018 - CPF 036.360.972-53
Cargo : Assessora
Nº de Diárias : 15 (quinze) diárias
Origem : Belém
Destino : Santarém
Período : 10 a 24/01/2000
Objetivo : Avaliar o controle interno quanto a execução do Projeto Navegar

PORTARIA Nº 009/2000-SEEL, DE 10/01/2000

Nome : Berenice Coelho Bordalo
MAT : 3183173-048 - CPF 000.023.722-15

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Assessora
Nº de Diárias: 15 (quinze) diárias
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 10 à 24/01/2000
Objetivo: Assessorar o Controle Interno

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva em exercício, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, usando das suas atribuições, considerando a participação do Governo do Estado do Pará, representado por esta Secretaria, como forma de divulgação do potencial turístico da nossa região, no "TII RALLY NÁUTICO LES ILES DU SOLEIL - 1999/2000", com velejadores de nível internacional, que apontarão na cidade de Belém, no dia 30 de março de 2000, RESOLVE INEXIGIR a Licitação para pagamento da cota de patrocínio, no valor de U\$ 5.000 (cinco mil dólares) cambiados na data da remessa ao Clube Europeu Nautisme, organizador exclusivo do evento, na forma de disposto no art. 25, II, combinado com o art. 13, IV, da Lei nº 8.666/93. Belém, 10 de janeiro de 2000

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva, em exercício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA E CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MENSIS, PÔR RECLAMAÇÃO
DECISÃO: DIRETORIA, 03.07.98
RESPALDO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 - ART. 25 II C/C ART. 13-V
PROCESSO: GERUD S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: S/Nº
MODALIDADE: LEI Nº 8.666/93 - ART. 25 II C/C ART. 13-V
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MENSIS, PÔR RECLAMAÇÃO
VIGÊNCIA: 23.07.98 A 22.07.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM/PA
DATA DE ASSINATURA: 23.07.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: S/Nº
MODALIDADE: LEI Nº 8.666/93 - ART. 25 II C/C ART. 13-V
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MENSIS, PÔR RECLAMAÇÃO
VIGÊNCIA: 23.07.98 A 22.07.2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM/PA
DATA DE ASSINATURA: 23.07.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência nacional nº 05/99
FIRMA VENCEDORA: AMAZON CARD'S S/CLTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 10 de janeiro de 2000

CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/99 - PROJETO UNA
RESULTADO: Vencedor: Cartório K&S Miranda, com o Preço Unitário: R\$ 15,30
Processo Global: R\$ 31.243,00
Belém - PA, 10 de janeiro de 2000

A. S. M. S. S.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 020/2000-DP-G, DE 07.01.2000**

DESIGNAR OS DEFENSORES PÚBLICOS IVANILDA NAZARÉ GOMES, MATRÍCULA Nº 5134587-011, CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 3084817-019 E MARIA DE BELÉM BATISTA PAREIRA, MATRÍCULA Nº 3085147-014, LOTADOS NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA RESPONDEREM PELAS 2ª, 4ª E 6ª PRETORIAS, RESPECTIVAMENTE, NO PERÍODO DE 03/01 À 01/02/2000, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES NAS VARAS PENAS ONDE ESTÃO VINCULADOS.

PORTARIA Nº 021/2000-DP-G, DE 07.01.2000

PRORROGAR CONFORME O LAUDO MÉDICO Nº 9292/99 A LICENÇA SAÚDE, DA DEFENSORIA PÚBLICA MARIA ELIZABETE VALE PINTO, MATRÍCULA Nº 3084922-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 19.11.99 À 27.11.99, DE ACORDO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 022/2000-DP-G, DE 07.01.2000

REDISTRIBUIR "EX-OFFICIO" DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAN, O OPERADOR DE FÔNIA ANTÔNIO PAULO ESPINELLI, MATRÍCULA Nº 3269604-011, A CONTAR DE 01.01.2000.

ERRATA NA PORTARIA Nº 017/2000-DP-G, DE 07.01.2000
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 893/99-DP-G, LÊ-SE PORTARIA Nº 920/99-DP-G.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo Nº do Contrato Originário: nº 084/98. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ 04.822.060/0001-40, e Maria Ester Nunes de Bastos, CIC 175.854.142-34. Objeto do Contrato Originário: Locação não residencial de prédio situado à Praça da República Centro Comercial Nunes Bastos nº 432, destinado a instalação e funcionamento do Posto de Serviço no Município de Bragança-PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, baseada no Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Valor do Contrato Originário: R\$ 4.200,00 - (quatro mil e duzentos reais). Aditivos Anteriores:
Primeiro Termo Aditivo: data: 08.01.99 - Valor R\$ 4.200,00 - Justificativa e Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Vigência do Aditamento: início: 12.01.2000 - término: 11.01.2001. Dotação Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará/06 - Defesa Nacional e Segurança Pública/007 - Administração/0021 - Administração Geral/4040 - Gestão Administrativa 349036-00- Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Física. Fonte: 0061 - Recursos Próprios. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2000. Ordenador de Despesa

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutoras

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**PORTARIA Nº 002/2000-IAP, DE 07.01.2000.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de retorno dos servidores de apoio administrativo, no período vespertino,

RESOLVE:
Conceder Gratificação pelo Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, a contar de 01.01.2000, aos servidores, abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Artes do Pará, tendo como suporte legal o art. 137, parágrafo 1º, "a", da Lei nº 5.810/94

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|----------------------------------|--------------------|
| 0026360-018 | Agunaldo da Silva Rocha | Aux. Op. Segurança |
| 3252850-010 | Alfeu de Nazaré Nobre Conceição | Assist. Adm. |
| 3254585-018 | Cecília Cleyde Benayon Sousa | Assist. Adm. |
| 3254356-015 | Hermenegilda Soares da Silva | Assist. Adm. |
| 3252779-012 | Hermínia Tavares de Souza | Assist. Adm. |
| 3253147-010 | José Antônio da Silva Santos | Aux. Op. Segurança |
| 3253848-016 | Manoel Pereira Alves | Aux. Técnico |
| 3255050-010 | Marganda Maria Ferreira de Souza | Aux. Serv. Gerais |
| 3254321-010 | Rua Luiz Fonseca de Almeida | Assist. Adm. |
| 3255220-011 | Ruy Denilson Carvalho de Lima | Aux. Adm. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2000

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do IAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO GERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório para aquisição de combustíveis na modalidade "TOMADA DE PREÇO nº 02/99", e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 044 de 27 de janeiro de 1999 - Gab. do Comando Geral, homologo o presente certame para todos os efeitos previsto em Lei.

Quartel em Belém-PA, 10 de janeiro de 2000-01-07

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM
Comandante Geral do CBNMPA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 008/2000 DE, 06 DE JANEIRO DE 2000**

Servidor: LISAR NAZARÉ PENAFORT PINHEIRO
Cargo: Contador Matrícula: 0771317-036
Local: Marabá Período: 06 a 08.01.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUCAS
Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 3166775-025
Local: Marabá Período: 06 a 08.01.2000
Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Marabá Período: 06 a 08.01.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 467/99**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 009/00 DE, 10 DE JANEIRO DE 2000.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei 5.810/94, a gratificação de 70% (setenta por cento) por regime especial de trabalho, aos servidores CLEONICE CAMPOS MEIRELES, Datilógrafo, matrícula nº 3170381-019, JÚLIA ALVES SIQUEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 3166929-015, IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula 0309338-026, JOSÉ MARLA DE OLIVEIRA PISCANÇO, Oficial Administrativo, matrícula 3166180-014, VIRGÍNIA MARIA MONTEIRO MARQUES, Técnico em Contabilidade, matrícula 3165787-013 e MARIA CRISTINA MARÇAS CAVALCANTE, geógrafa, matrícula 3168859-018.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria no período de 03 a 31.03.2000.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA

Presidente, em exercício
Portaria 467/99

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO**

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Descentralizadas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de dezembro de 1999.

Belém, 10 de janeiro de 2000

DILFRMANDO GUEDES CABRAL

Suplente Geral

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO DIÁRIAS

PORTARIA N.º 013/2000 DE 07.01.2000.

Conceder 02(duas) diárias a Secretária Especial de Estado de Proteção Social Dra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, matrícula funcional n.º 0081370-056, para custear despesas com viagem ao município de Altamira/Pa, no período de 11 a 12/01/2000, a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA N.º 009/2000 DE 06.01.2000.

Conceder 02(duas) diárias ao Secretário Especial de Estado de Gestão, Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional n.º 2021668-112, para custear despesas com viagem à Brasília/DF, no período de 05 a 06.01.2000., a fim de participar de reunião com o Ministério do Orçamento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial n.º 29.126 do dia 10.01.2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

RETIFICAR

RETIFICAR A PORTARIA N.º 003/00-DRH, PUBLICADA NO DOE DE 10/01/00

Onde se lê: GILBERTO SILVS DA SILVA

Leia-se: GILBERTO SILVA ALVES
Belém-PA, 10 de janeiro de 2.000.

ADENAUER GÓES

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL N.º 02/98

Partes: Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP e Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE

Objeto Original: Construção do Centro de Recuperação no Complexo Penitenciário de Americano.

Objeto Aditamento: Prorrogação de Prazo até 15/02/2000.

Aditivos Anteriores: 1º em 08.09.98/R\$ 182.965,77; 2º em 03.12.98/R\$ 97.780,48; 3º em 31.12.98/protorrogação, 4º em 01.04.99/protorrogação, 5º em 07.07.99/protorrogação.

Foro: Belém - Pa.

Ordenador: Ignácio Koury Gabriel Neto.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2000

Partes: Governo do Estado do Pará/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Maracanã. Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97

Objeto: Viabilizar a Alimentação dos Presos de Justiça recolhidos à Delegacia de Maracanã.

Vigência do Convênio: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2000.

Valor "per capita"/mês: R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Funcional Programática: 0200400154044-349039.

Foro: Belém-Pa.

Responsáveis: José Ayrino Wanzeler Sabbá/SUSIPE

Rafael de Loureiro Reis/Pref./Maracanã.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL N.º 01/98

Partes: Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP e Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE

Objeto Original: Construção das Cadeias Públicas de Altamira, Paragominas e Bragança.

Objeto Aditamento: Prorrogação de Prazo até 15/02/2000.

Aditivos Anteriores: 1º em 02.05.98, 2º em 03.10.98/R\$ 275.228,78, 3º em 03.12.98/R\$ 117.593,73; 4º em 31.12.98; 5º em 19.04.99; 6º em 07.06.99; 7º em 30.09.99.

Foro: Belém - Pa.

Ordenador: Ignácio Koury Gabriel Neto

RESUMO DE PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA N.º 005/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Esmeraldo José Brito Monteiro

Cargo: Agente Prisional

N.º de Diária: 06(seis)

Origem: Belém

Destino: Breves-Pa

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 06-12-99 a 11-12-99

PORTARIA N.º 006/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Leandro Oliveira Dantas

Cargo: Agente Prisional

N.º de Diária: 06(seis)

Origem: Belém

Destino: Breves-Pa

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 06-12-99 a 11-12-99

PORTARIA N.º 007/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Jones Dean de Lima Pereira

Cargo: Agente Prisional

N.º de Diária: 06(seis)

Origem: Belém

Destino: Breves-Pa

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 06-12-99 a 11-12-99

PORTARIA N.º 008/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Milton Braga de Lima Sobrinho

Cargo: Agente Prisional

N.º de Diária: 06(seis)

Origem: Belém

Destino: Breves-Pa

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 06-12-99 a 11-12-99

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 004/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: John Hansley Albuquerque Ribeiro

CPF n.º: 488.873.742-87

Cargo/Lotação: Ch. Div. Produção/C.A.H.F

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Elemento de Despesa:

52.201.02.004.0015.4043-349030 (consumo)

Valor R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

52.201.02.004.0015.4043-349034.36 (serviço - Pessoa Física)

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

52.201.02.004.0015.4043-349034.39 (serviços-Pessoa Jurídica)

Valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

PORTARIA N.º 010/2000-DAF/SUSIPE, DE 06-01-2000

Nome: Eder Ribeiro da Silva

Matrícula n.º: 5020905-026

Cargo/Lotação: Dir. C.R.R.Paragominas/C.R.R.Paragominas

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Elemento de Despesa:

52.201.02.004.0015.4043-349030 (consumo)

Valor R\$ 700,00 (Setecentos reais)

52.201.02.004.0015.4043-349034.36 (serviço - Pessoa Física)

Valor R\$ 100,00 (Cem reais)

52.201.02.004.0015.4043-349034.39 (serviços-Pessoa Jurídica)

Valor R\$ 200,00 (Duzentos reais)

FÉRIAS

PORTARIA N.º 009/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Nilton Roberto Santos e Silva

Período: 06-01-2000 à 04-02-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 011/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: José Ayrino Wanzeler Sabba

Período: 10-01-2000 à 08-02-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 012/2000-DAF/SUSIPE, DE 06-01-2000

Nome: Tânia Maria Sacramento Dias

Período: 17-01-2000 à 15-02-2000(Exercício/99)

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 002/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Manoel Nunes Brito

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Marabá

Período: 04-12-99 à 04-02-2000

PORTARIA N.º 003/2000-DAF/SUSIPE, DE 05-01-2000

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A.Marabá

Período: 25-11-99 à 25-01-2000

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

REF: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS.

Comunica o extravio da Nota Fiscal série 1, n.º 075.770 e N.º 75.772 emitida por Reges da Amazônia, CTRC 166.858 inscrita no CNPJ sob o N.º 04.198.525/001-88, contra Transportes Belém S/A

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA CNPJ/MF 04.562.559/0001/66 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro 307, bairro do Telégrafo, nesta capital, no dia 20 de janeiro de 2000, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede social e alteração do art. 2º do Estatuto Social; b) Alteração da alínea "s" do art. 17º do Estatuto Social; c) Renúncia de membros do Conselho Fiscal; d) Eleição de membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (Pa), 11 de janeiro de 2000 VITORIO TAKESHI EGASHIRA - Membro do Conselho de Administração.


ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S.A.

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A CGC(MF) N.º 04.960.530/0001-32. Extrato da SEGUNDA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30 de dezembro de 1999. Às 10:00 horas reuniram-se na sede da Cia, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote n.º 7, Setor "D", Quadra 11, no Município de Ananindeua-Pa. Reuniram-se a totalidade dos integrantes da Companhia, atendendo carta convite, para deliberarem sobre o seguinte: Autorização para emissão especial de 1.551.400 debêntures nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.551.400,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 7 anos, conforme Autorização da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, contida no Of. GS n.º 450/99 de 30/12/99, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 1.163.550, sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais Classe "Única", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.163.550,00 e 387.850, sob a modalidade de Debêntures Inconversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 387.850,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme boletim de subscrição de 06/01/2000 assinado pelos Srs. Lúfala de Castro Bitar e Antônio Marcos Loureiro, representando a empresa e Sr. Eduardo Sergio H. Araújo e Sra Ana Maria F. Toscano, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 07/01/2000, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000000299 do dia 10/01/2000. a) Dilemmando Guedes Cabral-Sec. Geral.

NUTRILYFE LTDA.

Nutrilyfe Ltda, firma estabelecida à Av. Governador José Malcher, 1868 - lote 3, CNPJ 00.550.836/0001-60 e Inscrição Estadual 15.183.423-7 vem tornar público que foram extraviados os blocos de Notas Fiscais com as seguintes numerações: 0001 a 0500 (Série 1) 0601 a 1100 (Série 1)

**A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.**





A Imprensa Oficial
do Estado do Pará
é a única gráfica
de Belém que tem a mais sofisticada
tecnologia de Impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes tiragens de
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura. fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.127

DIÁRIO OFICIAL

0225

1

Belém, terça-feira,
11 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/N 179/99
PRAZO: 60 DIAS

DE: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, filho de Jovina Vieira de Souza, e JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, filiação desconhecida, outrora residente na 3ª Rua, 45, Itaituba/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 93.1646-6, que absolviu os réus acima indicados da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, por insuficiência de provas para a condenação.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuí-Una, Prainha, Telefex: 523-2520, CEP: 68005-120.

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
JUIZ FEDERAL em exercício

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Diretor de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999

| CLASSES | SENTENÇA | | TOTAL | DEC INTERL. |
|---|----------|---------|-------|-------------|
| | TIPO I | TIPO II | | |
| 312 - Execução Fiscal/Franquia Nacional | 5 | 0 | 5 | 0 |
| 322 - Execução Fiscal/INSS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 332 - Execução Fiscal/Outras | 25 | 6 | 31 | 0 |
| 422 - Execução Diversa por Título Extrajudicial | 0 | 5 | 5 | 0 |
| TOTAL | 30 | 11 | 41 | 0 |

LUCAS ROZENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiza Federal
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Diretora de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999

| CLASSES | SENTENÇA | | TOTAL | DEC INTERL. |
|---|----------|---------|-------|-------------|
| | TIPO I | TIPO II | | |
| 312 - Execução Fiscal/Franquia Nacional | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 322 - Execução Fiscal/INSS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 332 - Execução Fiscal/Outras | 2 | 0 | 2 | 0 |
| TOTAL | 2 | 0 | 2 | 0 |

LUCAS ROZENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA NO EXERCÍCIO
CUMULATIVO DA 5ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 01/2000 - RESENHA DO DIA 17.12.99
DESPACHO EM PETIÇÃO

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
PROC. Nº 98.11098-1

Jfte.: MARIA DESOUSA GOMES
Adv.: Dr. João Aprígio da Silva
Jfido.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: O pedido não se presta à apreciação deste Juízo, porquanto a Justificação tem natureza apenas homologatória, além do que os autos são entregues diretamente para a parte interessada, nos termos do art. 866 do CPC. Devolva-se esta, a seu subscritor, com as cautelas legais.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 98.4437-2
Autor.: JÚLIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Evaldo Guerreiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que os autores Antônio Carlos da Silva e José Farias de Oliveira se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a litispendência noticiada nos autos, juntado, ainda, se for o caso, documentos que os qualifiquem, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

PROC. Nº 98.8766-8
Autor.: ANTONIO RIGONI OUTRO
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Indefiro as provas referidas nos itens b e c de fl. 145, por entender desnecessárias ao deslinde da causa. Defiro, no entanto, a prova pericial. Nomeio para funcionar como perito do Juízo, a Contadora MARCIA CAVALCANTE DA SILVA CRC/PA nº 8559, com endereço nesta capital, sito na Av. Governador José Malcher nº 2326, Nazaré, fone: 236.0559. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; c) apresentação de quesitos. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, deverá a Sr.ª. Perita, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, cujo adiantamento será feito pelos autores. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se.

PROC. Nº 94.0182-7
Autor.: LUIZ CARLOS RODRIGUEZ RODRIGUEZ E OUTROS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Embora o argumento do advogado não constitua óbice justificável para o não pagamento das custas na vigência do prazo recursal (até 16.09.99), uma vez que poderiam ser recolhidas por qualquer outra pessoa, tenho como aplicável o disposto no art. 14, II da Lei 9.289/96, para atestar a temporariedade do recurso de fls. 205/208. Assim, recebo as apelações de fls. 189/201 e 205/208, interpostas pela CEF e pelos autores, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores apelados e, em seguida, à ré-apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 96.1954-1
Autor.: MARIA EMÍLIA WILHENA FERREIRA
Adv.: Dr.ª. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: O pedido de substituição do perito formulado pela autora, não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 424 do CPC. Além do mais, eventual suspeição ou impedimento do profissional deveria ter sido argüido na primeira oportunidade que tivera para falar nos autos, após a nomeação, sob pena de preclusão. Por tais razões, indefiro o requerido às fls. 118/119. Entendendo que o valor pleiteado pelo perito, está de acordo com o que se costuma arbitrar por este juízo, em processos análogos, fixo em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) os honorários periciais. Intime-se a autora para efetivar o depósito em 05 (cinco) dias.

PROC. Nº 96.3183-5
Autor.: DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Deferida, porém não realizada a prova pericial requerida pela ré e, diante da manifestação de fl. 158, homologo a desistência pleiteada. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. Nº 97.5225-0
Reque.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Reqdo.: EDNO ALVES DA SILVA
Adv.: Dr. André Rami Bassalo e outros
DESPACHO: Indefiro a prova testemunhal, nos termos do art. 400, II, do

CPC, e defiro a prova pericial requerida. Nomeio para funcionar como perito do Juízo, o engenheiro agrônomo MARCUS CHAAR HABER, CREA/PA nº nº 5784, com endereço na Av. Governador José Malcher nº 2377, Nazaré, fone: 226.0260. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; c) apresentação de quesitos. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, deverá a Sr. Perito, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PROC. Nº 99.8047-4
Embte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Dr.ª. Maria Christantina Sá Souza
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: Citem-se, após apreciarei o pedido de liminar.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. Nº 99.6858-6
Reque.: CLÍNICA ZOGHBI LTDA
Adv.: Dr.ª. Maria Rosaura Silva de Castilho
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc. Diante do exposto, defiro a medida liminar para suspender a exigibilidade do crédito de que se trata, até decisão final na ação principal, determinando à requerida que se abstenha de inscrever o nome da postulante no CADIN ou em qualquer outro cadastro restritivo, devendo, ainda, fornecer-lhe certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206), assim como abster-se de efetuar a inscrição do débito em Dívida Ativa para posterior cobrança executiva. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, transmitindo-lhe o inteiro teor desta decisão, para conhecimento e cumprimento. Cite-se a Requerida para contestar os termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

PROC. Nº 99.8875-1
Reque.: ELIANA CÉLIA SILVA CARNEIRO
Adv.: Dr.ª. Ana Célia Carneiro Bastos
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc. Diante do exposto, não satisfeitos os requisitos legais, indefiro a medida liminar pleiteada. Citem-se as Requeridas para contestarem os termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 96.7157-8
Autor.: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Adv.: Dr. João Drummond Martins (e outro)
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr.ª. Marizete da Cunha Lopes
SENTENÇA: Vistos, etc. Por todo o exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de amparo à pretensão nela deduzida. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, conforme arbitrado às fls. 238. Custas ex lege. P. R. L.

REPUBLICAÇÃO RESENHA DO DIA 14.12.99 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 99.8905-0
Autor.: RAIMUNDO LEAL BORGES E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO: Em 10 (dez) dias, formalizem os autores o pedido de citação do réu, na forma do art. 282, VII, do CPC, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Ainda com relação a RAIMUNDO SEABRA DA CUNHA, autentique os documentos de fls. 66/70 e 72/74. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
4ª VARA, DE PLANTÃO NO RECESSO FORENSE
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 02/2000
RESENHA DO DIA 28.12.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 99.9190-5

Impete.: **IMPORIADORA SOUZA LTDA.**
 Adv.: **Dr. José Américo da Silva Barboza**
 Impdo.: **DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELÉM-PA**
DESPACHO: Emende-se o impetrante a inicial quanto ao pedido, uma vez que o mesmo encontra-se voltado contra lei em abstrato. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal
IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Diretor de Secretaria
Fernando Antônio C. M. Rabelo

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999

| CLASSES | SENTENÇA | | TOTAL | DESPA-CHOS | DEC. INTEL. |
|---|----------|---------|-------|------------|-------------|
| | TIPO I | TIPO II | | | |
| 1100 - Ação Ordinária/Tributária | - | - | - | 0 | - |
| 1200 - Ação Ordinária/Previdenciária | - | 0 | 0 | 0 | - |
| 1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| 1400 - Ação Ordinária/Outras | - | - | - | 0 | - |
| 1500 - Ação Ordinária/Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2100 - Mandado de Segurança Individual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2200 - Mandado de Segurança Coletivo | - | - | - | 0 | - |
| 4100 - Execução Diversa por Título Judicial | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| 4300 - Execução Diversa por Carta | - | - | - | 0 | - |
| 5101 - Ação de Condição em Pagamento | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 5104 - Ação Provisória | - | - | - | 0 | - |
| 5106 - Ação de Usucapião | - | - | - | 0 | - |
| 5110 - Ação de Desapropriação | - | - | - | 0 | - |
| 5204 - Justificação | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 5209 - Justificação Voluntária/Outras | - | - | - | 0 | - |
| 6100 - Carta Precatória | - | - | - | 0 | 0 |
| 7100 - Ação Civil Pública | - | - | - | 0 | - |
| 9101 - Sequestro | - | - | - | 0 | - |
| 9103 - Câmbio | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 9200 - Ação Cautelar Inominada | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 10100 - Impugnação no Valor da Causa | - | - | - | 0 | - |
| 1000 - Exação (concomitante, impeditiva, supletiva) | - | - | - | 0 | 0 |
| 11100 - Embargos à Execução | - | - | - | 0 | - |
| 11500 - Embargos de Terceiro | - | - | - | 0 | - |
| 13101 - Processo Comum - Juiz Singular | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 13103 - Processo Sumário | - | - | - | 0 | - |
| 13107 - Processo de Crime Funcional | - | - | - | 0 | - |
| 14000 - Habeas Corpus | 0 | - | 0 | 0 | - |
| 15101 - Restrição de Coisas Apreendidas | - | - | - | 0 | - |
| 15000 - Inquéritos Policiais | - | - | - | 0 | 0 |
| 15800 - Liberdade Provisória | - | - | - | 0 | - |
| 15900 - Criminas Diversas/Outras | - | - | - | 0 | 0 |
| 17100 - Carta Precatória Penal | - | - | - | 0 | - |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

OBSERVAÇÃO:

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara
FERNANDO ANTÔNIO C. M. RABELO
 Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 002/99

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 03/11, 09/11, 03/12, 07/12, 13/12 e 14/12/1999
DESPAÇOS

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 97.2940-6
 Autores : Antônio Vieira Soares Neto e Outro
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Despacho : Aguarde-se o desfecho do incidente da exceção de impedimento.

Nº : 93.2470-1

Autores : Italo Augusto de Souza Albério e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares e Jefferson Maximiano Rodrigues
 Ré : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogados : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Despacho : 1. Vista às partes sobre o laudo pericial. 2. Defiro o requerimento de fl. 398. Expeça-se Alvará para levantamento dos honorários periciais.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.1273-0

Impetrante : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Impetrado : Superintendente do IBAMA
 Despacho : 1. Intime-se o Superintendente do IBAMA, pessoalmente, do teor da sentença. 2. Intime-se a Impetrante para recolher as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. 3. Após, pagas as custas, arquivar-se; do contrário, encaminhar-se cópia da sentença, com liquidação das custas pelo Contador do Juízo para a Advocacia da União, em seguida, arquivem-se os autos.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo

Nº : 99.2341-0

Impetrante : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá (SEEB-PA/AP)
 Advogado : José Maria Vieira Júnior
 Impetrado : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará
 Despacho : Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Intime-se a Fazenda Nacional, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 5.103 - Ação de Prestação de Contas

Nº : 99.5877-7

Requerente(s) : Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA
 Advogado(s) : Alcimar Luiz de Almeida e Outro
 Requerido(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Cyro Nôvo dos Santos e Outros
 Despacho : Vista à Requerente sobre a contestação e documentos apresentados pela Requerida.

Classe 5.204 - Justificação

Nº : 99.8109-3

Requerente(s) : Edinalda Furtado Moreira
 Advogado(s) : Carla Maria Nogueira de Araújo
 Despacho : Designo o dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2000, às 15h (quinze horas), para a audiência de justificação. 2. Cite-se a União, via AGU. 3. Intime-se o MPF.

Nº : 99.6630-9

Requerente(s) : Abdoral Sebastião de Aquino Maciel
 Advogado(s) : Tadeu Ferreira Monteiro
 Requerido(s) : Instituto Nacional de Instituto Nacional - INSS
 Despacho : Designo o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2000, às 15h (quinze horas), para a audiência de justificação. 2. Cite-se o INSS.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 99.2584-8

Requerente(s) : Celso Iran Puget Botelho e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Outra
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : Quanto à decisão de f. 47, objeto do Agravo de Instrumento de fls. 104/119, mantenho-a pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 03, do despacho de f. 136.

Nº : 97.621-2

Requerente(s) : Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
 Advogado(s) : Cléa Maria Gontijo Corrêa de Bess e Outros
 Requerido(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Defiro o pedido de f. 55, pagas as custas. 2. Após, aguarde-se o julgamento da ação principal, na Secretaria.

Nº : 93.1717-9

Requerente(s) : Lourdes Luíza da Silva Bemergui e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : SOCILAR Crédito Imobiliário S/A, Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Helena Rocha Lobato, Renato Lobato de Moraes e Outros.
 Despacho : 1. Certifique a Secretaria se existe autos apartados de depósito. 2. Intime-se a Socilar Crédito Imobiliário S/A do desarquivamento dos presentes autos, bem como para requerer o que entender, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 99.5449-3

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Ana Carla Cal Freire Souza e Outro
 Advogado(s) : Clodomir Assis Araújo e Outros
 Despacho : 1. Designo o dia 05 (cinco) de junho de 2000, às 15h (quinze horas), para a audiência de inquirição de Maria Lúcia Pacheco de Almeida, testemunha arrolada pela defesa das rés. 2. Depraque-se à Seção Judiciária de São Paulo a oitiva de Marly do Socorro Rodrigues Martins, testemunha de defesa das rés. 3. Intimem-se a testemunha do item 01 e as acusadas. 4. Dê-se ciência ao MPF.

Nº : 99.1460-2

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : João Batista Vaz Torres e Outros
 Advogado(s) : Elson Soares e Laís Lamartine N. Duarte e Outros
 Despacho : 1. Designo para o dia 15 (quinze) de maio de 2000, às 15h (quinze horas), a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da segunda acusada. 2. Intimem-se as testemunhas, a segunda acusada, a advogada dativa e o MPF.

Nº : 99.1526-2

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Adalberto Kovacs Nogueira e Outro
 Advogado(s) : Orlando de Melo e Silva
 Despacho : 1. Designo o dia 1º (primeiro) de junho de 2000, às 15h (quinze horas), para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. 2. Intimem-se os réus e as testemunhas. 3. Dê-se ciência ao MPF.

Nº : 98.9614-2

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Istorgildo Soares Pereira
 Advogado(s) : Antônio Augusto de Oliveira Alves
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPI.

Classe 13203 - Processo Sumário

Nº : 97.10564-6

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Pierre Martinez
 Advogado(s) : Antônio Cláudio Pinto Flores
 Despacho : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 15501 - Recurso em Sentido Estrito

Nº : 99.8813-5

Requerente : Ana Carla Cal Freire de Souza e Outra
 Advogado(s) : Clodomir Assis Araújo e Outros
 Despacho : 1. Mantenho a decisão recorrida. 2. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 98.11-9

Autor(es) : Francisco Assis dos Santos Filho
 Advogado(s) : em causa própria
 Réu(s) : Clube Recreativo dos Advogados do Pará e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará/ OAB-PA
 Advogado(s) : Sérgio Alberto Frazão do Couto e Outros
 Decisão : Embora as partes não tenham especificado provas, é imprescindível para o julgamento de mérito, que o Autor promova a apresentação das contas que pretende prestar, em forma mercantil, especificando as receitas e a aplicação das despesas, bem como do respectivo saldo, sendo que todos os lançamentos deverão ser comprovados com documentos fidedignos, nos termos do art. 917 do CPC, sob pena de extinção do processo. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da diligência.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº : 98.3115-0

Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Gesiel da Silva Nunes
 Advogado(s) : Raimundo Nonato Corrêa Dias
 Despacho : 1. Acolho o parecer do douto MPF que alega ausência de amparo jurídico para o pedido de acordo judicial (f. 265/v). Entendo que o lugar oportuno para este pleito seria, ainda, a esfera administrativa, devendo o réu entender-se com a CEF. 2. Pelo exposto, INDEFIRO a proposta de acordo judicial apresentada pelo acusado (f. 257). 3. Vista ao acusado sobre os documentos de f. 122 e seguintes.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.7506-5

Autor(es) : Francisco Moreira da Silva e Outros
 Advogado(s) : Raimundo João Oliveira de Macedo
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Sentença : Vistos, etc. (...) pelo que conheço os presentes Embargos Declaratórios e julgo-os procedentes para declarar que, havendo os Embargantes exercido as suas atividades no Município de Ananindeua fazem jus ao percentual de 15% (quinze por cento) e não os 30% (trinta por cento), como pleiteado, a incidir sobre o vencimento básico, apenas, conforme a Lei 8.270/91 e o Decreto nº 493, de 10.04.99, razão por que julgo improcedente o pedido de majoração do percentual de GEL. Registre-se.

Nº : 99.7297-5

Autor(es) : José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
 Advogado(s) : Vanessa Navarro Barros
 Réu(s) : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Custas pelo Autor. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, exceto a procuração. Registre-se. Intime a AGU, pessoalmente.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 93.3736-6

Autor(es) : Maria de Nazaré da Gama Santos e Outros
 Advogado(s) : João Nascimento Rocha
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista o pedido de renúncia ao crédito feito pelo INSS às fls. 82/83 com relação à Raimunda Alves Silva, extingo o processo na forma do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Exclua-se o nome da Autora, Raimunda Alves da Silva. A Distribuição para, também, cumprir o item 2 do despacho de f. 86. Prossiga-se na execução promovida pelos Autores, ora Exequentes, contra o INSS. Cite-se o INSS, nos termos do art. 730/CPC. Registre-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular

DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Dir. Secret. :

DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES

ATOS do Exmo. :

DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 132/99

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999

DESPAÇOS :

AÇÕES CRIMINAIS

1998.39.00.009613-0 (REPUBLICAÇÃO)

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

ASSIST. DE ACUSAÇÃO : ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E

OUTROS

REU : RONDON CLETO CALDAS DA SILVA
ADV. : ADJAI R. MARTINS E OUTROS

Despachos da Secretaria:

(...) Certifico, outrossim, que, de ordem do MM. Juíza Federal, fica designado o dia 27 de janeiro de 2000, às 14:00h, para realização da audiência, ficando, desde já, as testemunhas, Eliana Cristina Corrêa de Oliveira, Eliana Maria Sampaio Pereira, o acusado Rondon Cleto Caldas da Silva e seu advogado Dr. Adjair Campos Martins, intimados...

(...) Certifico que, nesta data, foram expedidas Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados do Ceará e de Pernambuco, para inquirição das testemunhas de acusação Waldemar Augusto da S. C. Pereira e Antonio Pádua Caraciolo Rocha, respectivamente. Dou fé.

Despacho:

Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, a localização da testemunha Orlândina Santos da Silva. Objetivando a inquirição das testemunhas Waldemar Augusto da S. C. Pereira e Antônio Pádua Caraciolo Rocha, arrolados pela acusação, determino a expedição de Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados do Ceará e Pernambuco, com prazo de 30 (trinta) dias. Em virtude do acusado RONDON CLETO CALDAS DA SILVA haver mudado de residência sem comunicar seu novo endereço a este Juízo, contrário à manifestação do representante do MPF, fls. 452, última parte, declaro o acusado revel, com fulcro no art. 367 do CPP, com a nova redação dada pela Lei nº 9.271/96.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Despacho: Recebo a apelação interposta pela CEF nos seusefeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001150-4

AUTOR : MANOEL VALDOMIRO DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.001749-2

AUTOR : DARLEY JOSE PIMENTEL AMARAL
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.001845-2

AUTOR : DINAIR RODRIGUES MARINHO
ADVOG. : PA7742 - FLAVIO IMPELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.001853-9

AUTOR : MARIO LEAL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

1998.39.00.001937-7

AUTOR : AUGUSTO ELEUTERIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.002416-6

AUTOR : INES TEREZINHA AMARO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.002596-1

AUTOR : DOMINGOS GOMES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.00.002892-3

AUTOR : BENEDITO SILVA DA CUNHA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003975-9

AUTOR : MERCES GOMES FERREIRA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.004112-2

AUTOR : RAIMUNDO LUCIO
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004175-1

AUTOR : JOAO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.004438-5

AUTOR : MILTON PAULO LEAL MENEZES
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004448-5

AUTOR : JOCILEIDE DO SOCORRO VELOSO BEZERRA
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004611-4

AUTOR : JOSE NELIO DE MELO SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004694-7

AUTOR : REGIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004750-0

AUTOR : ALMIR PEREIRA DE ARAUJO
ADVOG. : PA7509 - PAULO ROBERTO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004794-8

AUTOR : REINALDO FLEXA ARAUJO
ADVOG. : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004977-4

AUTOR : ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005002-0

AUTOR : ROSSI JOSE CUNHA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005191-4

AUTOR : LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005279-3

AUTOR : JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005296-9

AUTOR : JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA2815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005775-7

AUTOR : ALMIR NUNES XAVIER
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005948-1

AUTOR : JOSE MARIA MAIA E MAIA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006477-0

AUTOR : EDILSON KZAN SILVA
ADVOG. : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006785-9

AUTOR : VLADIMIR PANTOJA BARATA
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006924-7

AUTOR : ADALGISA BORGES RODRIGUES
ADVOG. : PA2915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007984-8

AUTOR : ELENO JOSE PEREIRA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008814-4

AUTOR : MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS
ADVOG. : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009150-4

AUTOR : JOSUE CONCEICAO DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009785-9

AUTOR : JOSE DE SOUZA ARAUJO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009790-7

AUTOR : EDIVALDO DE FREITAS CARDOSO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010062-0

AUTOR : LAURO JOSE PIRES CARVALHO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010289-4

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011342-9

AUTOR : HELENA JACYRA BRAGA
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011612-6

AUTOR : SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001169-4

AUTOR : ANTONIO ALVES TEIXEIRA PINTO JUNIOR
ADVOG. : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.005069-6

AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Desp.:

Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Milton de Oliveira Santos e Maria Dolores Silva Novas no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1997.39.00.008261-6

AUTOR : DOMINGAS BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA7875 - JAMIL GAMA SOUZAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LLGUES

Desp.:

Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores - à exceção de Edmundo Alves Braga e Francisco Lopes Pureza - no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1997.39.00.012413-3

AUTOR : NAIR DE FREITAS FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.:

Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Esequiel Costa de Araújo, Raimundo Glasne Pimentel Correa, João Ludovico Tavares e David da Silva Gonçalves no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intime-se.

1997.39.00.012566-1

AUTOR : ANTONIO DE JESUS DOS PASSOS ASSUNCAO E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Desp.:

Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Carmen Luiza da Luz Nunes, Francisco Mendes de Souza, Luiz Alberto Silva de Oliveira, José Soares de Moraes, Raimundo Guilherme de Souza Jaques e Edna Cristina Gomes da Silva no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem

a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1997.39.00.012567-4

AUTOR : LUIZ CARLOS BRANDAO E OUTROSADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Davi dos Reis Xavier, Cícero Pereira Braga, Reginaldo Moraes Correa e Teodoro da Silva Moreira no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.001415-3

AUTOR : MANOEL DAS GRACAS MALATO DECASTRO E OUTROSADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Manoel das Gracas Malato de Castro, Marivaldo Marques dos Passos e Claudino Nazaré dos Santos no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.001854-1

AUTOR : MARIA DAS DORES EVANGELISTA DOSSANTOS E OUTROSADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Mário Jorge Ramos, Pompeu Mendes da Silva, Ronaldo Barbosa dos Santos e Manoel Muniz da Paixão no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.003343-2

AUTOR : EDMILSON FERREIRA DE ATAÍDE E OUTROSADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREARODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Jonas Quadros, Jesse dos Santos e José da Silva Cravo no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.003645-0

AUTOR : LINDOMAR PEREIRA DA SILVA E OUTROSADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.005661-3

AUTOR : ALDENORA DE NAZARE SILVA DOSSANTOS E OUTROSADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERALPROC. : ADÃO PAES DA SILVA

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Aldenora de Nazare Silva dos Santos, Artur Paulo Gonçalves Vale, Edileno Nazaré de Lima Melo, Elena de Oliveira Amim, Marinete Maués de Oliveira e Ninfa de Sá Rodrigues no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.007605-3

AUTOR : MARIA NEILA MOURA VIEIRA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita

de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Maria Neila Moura Vieira, José Carlos Chaves dos Santos, Francisco Borges de Moura e José Maria Ricardo Ramos no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.007610-1

AUTOR : MARIA VALDEMARINA DE SOUSATEIXEIRA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Maria Valdemarina de Souza Teixeira, Raimundo dos Santos Brito, Eduardo Pereira da Rosa e Maria da Conceição da Silva Pinheiro no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.009709-5

AUTOR : ANTONIO FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Valdir Abreu Cavalcante, José Francisco de Lima e Silva, Edilson Sodré Pantoja, Zeno Correa de Matos, José Maria Nazaré e João Cardoso Dias no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.010972-0

AUTOR : EXPEDITO DA SILVA ANDRADE E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores - à exceção de Expedito da Silva Andrade, Maria Helena Lourenço e João Mires de Jesus Oliveira - no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

1998.39.00.011784-5

AUTOR : SAMUEL RAIMUNDO DA SILVA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp. :
Verifico que os autos vieram-me conclusos para sentença quando o feito ainda necessita de algumas providências a serem empreendidas pelos autores Samuel Raimundo da Silva, Edson dos Santos Piano, Pedro Lusosa Silva, José Vasconcelos de Matos e José de Ataíde Cabral no sentido de melhor instruírem a causa com documentos que comprovem a relação jurídico-material com o FGTS, à época dos expurgos da correção monetária reivindicados na inicial, inclusive a opção pelo regime fundiário antes do advento da Constituição Federal do 1988. Assim, concedo-lhe o prazo de cinco dias para a diligência. Após, se juntados os documentos, abra-se vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por cinco dias, Caso contrário, à conclusão. Intimem-se.

SENTENÇAS - REPUBLICAÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS

1998.39.00.000654-0

AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA E OUTROADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Sebastião dos Santos Lima e Ricardo da Luz Tavares as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.004133-9

AUTOR : MARIA DAS GRACAS FRANCO DAGUER E OUTROSADVOG. : PA545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD

Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a

Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Maria das Gracas Franco Daguer, João Sérgio Fontes do Nascimento, Jorge Nazareno de Almeida Araújo, Raimunda Ferreira da Mota, Edna Maria Fonseca Ledo, Isabel Cândida de Castro, Graciely dos Santos Nunes, Hilma de Souza Barros e Roberto Elias da Silva Dias as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgo improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. Em relação ao postulante João Sérgio Fontes do Nascimento, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90). Indevidos os demais pleitos. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005275-2

AUTOR : ROSA BAHIA E OUTROSADVOG. : PA7832 - JUAREZ GOMES DA COSTA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença:
(...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Rosa Bahia, Antonio Carlos Bahia Gonçalves e Miguel Alves Pereira, as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgo improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Sérgio Silva Tavares
Objeto: Contrato Administrativo
Vigência: 01.01.2000 a 01.07.2000
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Conceição do Araguaia
Foro: Belém-PA
Valor: R\$813,27 (oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 12101.02.004.0014.2016-31900400
Data: 30.12.99
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIA Nº 059/2000-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 010/2000-PGJ, de 03 de janeiro de 1999,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 17/2000CS18, de 04.01.2000, protocolado sob o nº 157/2000, do servidor Paulo Sergio da Silva Soares, Presidente da Comissão de Sindicância nº 18, instituída pela Portaria nº 1378/99-SGMP, de 18.11.99;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5.810/94;

RESOLUÇÃO

DESIGNAR o Bel. MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, matrícula nº 999.419, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para proceder a defesa de servidor sindicado, que responde ao Processo de Sindicância nº 018/99, instaurado pela Portaria nº 1378/99-SGMP, de 18.11.99.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de janeiro de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

COMUNICADO

Comunicamos que no período de 10 a 31.01.2000, estaremos recebendo inscrições para cadastramento de candidatos ao Estágio no Ministério Público, aberto aos estudantes matriculados no 4º e 5º anos do Curso de Direito.

Documentação:

Documento Comprobatório de Matrícula;
Histórico Escolar do Curso de Direito;
Cópia Autenticada da Carteira de Identidade;
02 fotos 3x4 recentes.
Departamento de Recursos Humanos

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

TERMO DE DISTRATO

DESCONTRATANTE: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.
DESCONTRATADO: Marcela Loureiro Chaves
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37101-010020022017-31900-400
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-336/99-9, em que é exequente EZIMAR FURTADO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| RESUMO DO CÁLCULO | |
|---------------------|-----------|
| Principal Corrigido | RS 511,89 |
| Juros de mora | RS 25,42 |
| Multa | RS 268,66 |
| Total Devido | RS 805,97 |

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MAURO VOLPINI FERREIRA

Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª JCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MAURO VOLPINI FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.02.00, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-606/98-5, em que são partes: LUIZ OTÁVIO LIMA, exequente e BELÉM PESCA S.A., executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
01(UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "BELÉM-PESCA IV", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 21,00 MTS DE COMPRIMENTO; 6,60 MTS DE BOCA; 3,50 MTS DE PONTAL; TAB: 94,00 T; TAL: 28,00 T, CONSTRUÍDO POR ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA LTDA, EQUIPADO COM MOTOR DE 375 HP, PORTO DE INSCRIÇÃO: BELÉM, SOB O NÚMERO 021-022650-1, TUDO NO ESTADO, AVALIADO POR RS-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: RS-100.000,00 (CEM MIL REAIS)

O fiel depositário do bem acima penhorado é o Sr. Luis Maurício Alves de Vasconcelos Diretor da executada.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1999. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MAURO VOLPINI FERREIRA

Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª JCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 13ª JCI-28/95-3
Exequente: MARIA DE NAZARÉ SOARES RODRIGUES
Advogado(a) do(a) Exequente: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executada: JES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Despacho: AO AUTOR, PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-117/97-5
Reclamante: MANOEL MARIA SILVA PENSADOR
Advogado(a) do(a) reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Despacho: DIGA O AUTOR SOBRE A DEVOIÇÃO DA CPE, INDICANDO O ATUAL PARADEIRO DO RÉU E BENS PENHORÁVEIS.

Processo nº 13ª JCI-0195/97-3
Exequente: RAIMUNDO NONATO MARINHO

Executado: SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
Listisconsorte: SENENGE-ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) do(a) executado e do Listisconsorte DR. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGO. CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM. 13ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SOENGE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA, NO PROCESSO EM QUE É EXEQUENTE RAIMUNDO NONATO MARINHO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. O setor de cálculos, independentemente da interposição de recurso, deverá proceder à apuração dos valores que, por não terem sido questionados nos embargos à Execução do executado, restarem incontroversos, deixando a liberação de quantias para o momento oportuno. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo nº 13ª JCI-196/97
Reclamante(s): RAIMUNDO LOURENÇO SILVESTRE
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCI-267/98-9
Exequente(s): FRANCISCO ROGÉRIO DE ARAÚJO
Advogado(a) do(a) exequente: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Executado(a): encol s/a-engenharia comércio e indústria
Despacho: AO AUTOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DE FLS.103/105 E INDICAR OUTROS BENS PENHORÁVEIS.

Processo nº 13ª JCI-368/98-4
Reclamante(s): RAIMUNDO DA SILVEIRA CLÁUDIO
Advogado(a) do(a) reclamante: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado(a): JONASA-JOQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO S. A.
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 96/105 DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-397/98-0
Reclamante: MARCILIO RIBEIRO DOS SANTOS MATOS
Advogado(a) do(a) reclamante: ANGELA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAV. IND. COMÉRCIO S.A.
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA, DE FLS.97/106, PROTOCOLADO NESTA JUNTA SOB O Nº 107066.

Processo nº 13ª JCI-424/1998-X
Reclamante: BENEDITO RAMOS BAIA
Advogado(a) do(a) reclamante: JAIME ROCHA JUNIOR
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS.111/120, REFERENTE AO OFÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA, PROTOCOLADA NESTA JUNTA SOB O Nº 107066.

Processo nº 13ª JCI-495/95-1
Exequente: ODAIR JOSÉ FREITAS DA SILVA
Advogado(a) do(a) Exequente: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executada: SUB EMPREITEIRO ANTONIO EGÍDIO ENCOL S/A-ENGENHARIA COM. E IND.
Despacho: AO AUTOR, PARA INDICAR OUTROS BENS PENHORÁVEIS.

Processo nº 13ª JCI-551/98-6
Exequente: CLAUDIONOR CAVALCANTE LIMA
Executada: HSBC BAMERINDUS
Listisconsorte: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Advogado(a) do(a) Executado(a) e do Listisconsorte: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: CONTESTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELO EXEQUENTE.

Processo nº 13ª JCI-595/97-8
Reclamante(s): FRANCISCO SIMILÃO PEREIRA
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado(a): ASQUAL ASSESSORIA DA QUALIDADE LTDA.-MARIA LÚCIA SOUSA
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, BENS À PENHORA.

Processo nº 13ª JCI-698/97-7
Exequente: JOSÉ MARIA PINHEIRO SANTANA
Advogado(a) do(a) Exequente: EDINA LÚCIA GOMES SMITH
Executada: SEBASTIÃO BARROSO SALDANHA
Despacho: DIGA O AUTOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR O BEM OU INDICAR OUTROS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-782/97-7
Reclamante(s): FRANCISCA MARIA PERIGO DE FREITAS CARVALHO
Advogado(a) do(a) reclamante: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S. A.
Despacho: DIGA O AUTOR SOBRE OS VALORES PARA OS RECOLHIMENTOS LEGAIS INDICADOS PELO RÉU, NO PRAZO DE 05 DIAS, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO EM PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS MESMOS.

Processo nº 13ª JCI-941/96-5
Exequente: ALCIR SOUZA DE VILHENA BARROS
Advogado(a) do(a) Exequente: DAVID CRUZ ARAÚJO
Executada: BANCO REAL S. A.
Despacho: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO.

Processo nº 13ª JCI-848/99-3
Exequente: MANOEL BEZERRA DA SILVA

Advogado(a) do(a) Exequente: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executada: MARCO AFONSO BEZERRA e MARCOS CEZAR BEZERRA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.02.2000, ÀS 15:00 H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

Processo nº 13ª JCI-957/97-5
Reclamante: CLAUDIO ROBERTO RABELO CORREA
Advogado(a) do(a) reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): PARANAVE PARA E NAVEGAÇÃO SERV. MARÍTIMOS LTDA
Advogado(a) do(a) reclamado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.02.2000, ÀS 15:15 H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO.

Processo nº 13ª JCI-1100/96-8
Reclamante(s): PEDRO MARQUES DA SILVA
Advogado(a) do(a) reclamante(s): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCI-1207/99-3
Reclamante: MARIA DO ROSÁRIO AMORIM
Advogado(a) do(a) reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): IVANILDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Despacho: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A PROPOSTA DE FLS.42, REFERENTE A INDICAÇÃO DE BEM À PENHORA.

Processo nº 13ª JCI-1209/98-0
Reclamante: LUIZ SANTOS DA CUNHA
Advogado(a) do(a) reclamante: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Despacho: DIGA O AUTOR SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS DE FLS.5167.

Processo nº 13ª JCI-1224/96-4
Reclamante(s): RONALDO CASTRO FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) do(a) reclamante: SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.
Despacho: INFORMAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O CUMPRIMENTO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, DO ACORDO.

Processo nº 13ª JCI-1242/98-9
Reclamante: MANOEL DA TRINDADE LIMA
Advogado(a) do(a) reclamante: DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado(a): ALFA LUMINOSOS LTDA
Despacho: AO AUTOR, PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS BENS DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-1503/96-8
Reclamante(s): GERMANO MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCI-1533/95-X
Reclamante(s): GILSON RICARDO VICENTE
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCI-1590/96-7
Reclamante(s): HENRIQUE RODRIGUES CASTRO
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCI-1591/97-5
Reclamante(s): EDIVALDO DOS SANTOS ABREU
Reclamado(a): SELTON HOTEIS S. A.
Advogado(a) do(a) reclamado: THADEU DE JESUS SILVA
Despacho: AO RÉU, PARA TRAZER AOS AUTOS OS COMPROVANTES DO DEPÓSITO DO FGTS COMO ACORDADO PARA ENVIO A CEF, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA PARCELA.

Processo nº 13ª JCI-1676/99-5
Reclamante(s): ARMANDO SIMEÃO DE OLIVEIRA
Advogado(a) do(a) reclamante: JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO S. A.
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 161/170 DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCI-1701/97-8
Reclamante: FRANCISCO MAXEIRA DE ASSIS E OUTROS
Advogado(a) do(a) reclamante: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado(a): ENCOL S/A-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Despacho: AOS AUTORES, PARA INDICAREM OUTROS BENS PENHORÁVEIS.

Processo nº 13ª JCI-1706/96-0
Reclamante(s): RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL S. A.

Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCJ-1709/96-6
Reclamante (s): ANTÔNIO SÉRGIO DA CRUZ MORAES E OUTROS
Advogado(a) do(a) reclamante(s): SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.
Despacho: INFORMAR NA SECRETARIA DA JUNTA, O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 13ª JCJ-1751/96-5
Reclamante (s): FRANCISCO FELIPE DE FREITAS
Advogado(a) do(a) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCJ-1777/96-1
Reclamante (s): CLODOMIR DA COSTA DAMASCENO
Advogado(a) do(a) reclamante(s): CLÁUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Reclamado(a): PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S. A.
Despacho: INDICAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº 6.830/80.

Processo nº 13ª JCJ-1789/97-4
Reclamante (s): CAMILO PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) do(a) reclamante(s): VALDETE DE SOUZA REIS
Reclamado(a): JONASA-JOAOQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO S. A.
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 103/112 DOS AUTOS.

Processo nº 13ª JCJ-1882/97-5
Reclamante: ROSINALDO MAIA MONTEIRO
Advogado(a) do(a) reclamante(s): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado(a): TROPICAL HOLDING INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA
Despacho: AO AUTOR, PARA INDICAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR OUTROS, EM SUBSTITUIÇÃO, DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS BENS DOS AUTOS.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a. JCJ-190/99

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08 (OITO) dias do mês de FEVEREIRO de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1305/97-0, na execução movida por JOÃO BRITO RAMOS DE SOUZA, exequente e ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executada, constante(s) de: IMÓVEL - LOJAS Nº 07 e 08, LOCALIZADAS NO PAVIMENTO TERREO DO ED. PALADIUM CENTER, SITO À AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 815, ÂNGULO COM A AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCONESTA CIDADE, POSSUINDO CADA UMA 56,31 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL PRIVATIVA, 28,62 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL COMUM E 84,93 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL TOTAL CONSTRUÍDA, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0,98195%, CONTENDO CADA LOJA UM SALÃO COMERCIAL E MEZANINO DENOMINADO DE LAJE DO FORRO DO PAVIMENTO INTERNO, POSUINDO UMA COPA E UM WC, ONDE FUNCIONA O SETOR DE COBRANÇA DA EMPRESA, NO ESTADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA E FOLHA 233 DO LIVRO 2GC, COM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, AUTARQUIA FEDERAL, VINCULADO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM SEDE EM BRÁSILIA-DF, REGISTRADA NO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA CIDADE DE BRÁSILIA-DF, NO LIVRO D-323, FLS. 44, AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) AS DUAS LOJAS. Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE) Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a. JCJ-186/99

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 1º (primeiro) dia do mês de FEVEREIRO de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1200/99-0, na execução movida por LUCIANA CECÍLIA DA SILVA FILHA, exequente e IANÊ FERREIRA MOURA, executada, constante(s) de: 01(UM) CONJUNTO DE SOM PHILIPS 3 EM 1, AS 465 CXS 1-B465, COM TOCA DISCO, RÁDIO E

GRAVADOR COM DUPLO DECK, ACOMPANHA DUAS CAIXAS DE SOM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) TV A CORES, DE 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO DUETO COM VÍDEO ACOPLADO A MESMA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UMA) POLTRONA DE BAMBÚ COM ALMOFADA ESTAMPADA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 15,00 (QUINZE REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE) Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a. JCJ-187/99

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 1º (primeiro) dia do mês de FEVEREIRO de 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1394/99-6, na execução movida por ANTÔNIO DA SILVA COELHO, exequente e CONSTRUTORA A. R. GARCIA, executada, constante(s) de: 01(UMA) PLAINADEIRA DE TRÊS FASES, MARCA OMI, TIPO PIG3F, SÉRIE 385, Nº 2754, COM MOTOR ELÉTRICO DE 7,5 CV, MARCA WEG, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01(UMA) PLAINADEIRA MOLDUREIRA, MARCA DAMBROZ, COR VERDE, Nº 32023, SÉRIE M9, COMPLETA, INCLUSIVE COM 03 (TRÊS) MOTORES ELÉTRICOS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE) Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/99

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da DÉCIMA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que FICA NOTIFICADA a empresa CONSTRUMAC ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-1635/99, em que é reclamante JOSÉ INÁCIO DA SILVA E OUTROS, para tomar ciência de que foi convalidado em PENHORA o depósito de fls. 12, referente ao cumprimento parcial do Mandado de Bloqueio junto ao Banco do Estado do Pará, tendo V. Sa. 05 (cinco) dias para oposição de Embargos à Penhora, querendo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos (5) DIAS do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. O JUIZ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 12ª JCJ de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente Edital fica NOTIFICADA A RECLAMADA NECTAR INDÚSTRIA E COM. ALIMENTOS AMAZÔNIA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1803/99-8, no qual é reclamante ADENIZE DA SILVA SALES, para tomar ciência da conclusão da Sentença, proferida no dia 30/11/99, às 18:10 horas: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O COLEGIADO DA MM. 12ª JCJ DE BELÉM DECIDE, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA, PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 10.09.96 A 27.11.98. E: (1) CONDENAR A RECLAMADA STAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO A PAGAR À RECLAMANTE ADENIZE DA SILVA SALES, NO PRAZO DE 48 horas APÓS A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O VALOR EQUIVALENTE AOS CRÉDITOS DEFERIDOS: Aviso Prévio (30 dias); férias proporcionais/98 (3/12), simples 97/98 e em dobro 96/97, acrescidas de 1/3; 13º salário (1/12) em 96, e integrais em 97 e 98; multa do artigo 477, Parágrafo 6º e 8º da CLT; FGTS + 40%; remuneração retida (mês novembro/98) na forma do artigo 467/CLT; indenização do SD (1 sm) e JCM. ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS. OFICIE-SE À DRT/INSS. DESCONTOS AO INSS/IR. IMPROCEDEM DE MAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (Mil Reais), valor arbitrado. REPUTAR-SE INTIMADOS A RECLAMANTE E SEU PATRONO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL, art. 852, c/c o Parágrafo 1º, art. 841, ambos da CLT. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE." Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos NOVE dias do mês de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS e NOVENTA E NOVE. Eu, LEONARDO FURTADO DE MENDONÇA, assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. AO JUIZ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS - Juiz do Trabalho Substituto da 12ª JCJ de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. JCJ-1108/96
Exequente: MARIA DIVA FERREIRA MORAES
Advogado(a): Dra. MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES (FLS.08)
Executado(a): MASSA FALIDA DE IBIFAM IND. BIOL. E FARMAC. AM
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), A FIM DE SER EFETUADA A BAIXA, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS.25/29.

PROCESSO Nº 9a. JCJ-557/98
Exequente: HÉLIO RODRIGUES CASTRO
Advogado(a): Dra. FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS (FLS.04)
Executado(a): PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e OUTROS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.104 E SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 9a. JCJ-864/96
Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): Dr. MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ (FLS.6)
Executado(a): LUIZA LAURA ESTRELA PINTO
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÃO

PROCESSO Nº 9a. JCJ-1848/98
Reclamante: WALTER MENEZES DA ROCHA FILHO
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Reclamado(a): TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Conteúdo: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ-1834/99
Reclamante: NAZIR MIRANDA ZAIRE
Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.07)
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dra. MARIA DA FÁTIMA VASCONCELOS PENNA (FLS.24 E V)
Conteúdo: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ-1434/99
Reclamante: JOÃO FURTADO DE MORAES
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado(a): RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA
Advogado(a): LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS (FLS.32)
Conteúdo: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ-43/99
Exequente: OLÍVIO RODRIGUES MORAES
Advogado(a): Dr. PEDRO PAULO SILVA MELO (FLS.05)
Executado(a): MOGNO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CURSO DA EXECUÇÃO.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 373/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 368/94, em que é exequente MANOEL IDENIL CARVALHO E OUTROS, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 39.878,87 < TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

| | |
|---------------------|--------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | RS 22.636,08 |
| JUROS DE MORA | RS 15.784,80 |
| FGTS | RS 1.379,98 |
| MULTA FGTS 40% | RS 78,01 |
| TOTAL DEVIDO | RS 39.878,87 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e p Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 371/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) HAMOY E COMPANHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1667/98, em que são partes: JOSÉ GUALBERTO PEREIRA, exequente(s) e HAMOY E COMPANHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 7

CIÊNCIA DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS 547-1492, CONTRATO TPA 50.710; 547-1284, CONTRATO TPA 71.742; e 222-9195, CONTRATO TPA 612.822-0. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 10/12/99. Eu, < Ronaldo Araújo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 375/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) **ELIENE C. BEZERRA**, executado nos autos do processo nº 9a. J.C.J. - 113/99, em que são partes: **MARINETE BENTES MACEDO**, exequente(s) e **ELIENE C. BEZERRA**, executado(a), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.** Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 16 de dezembro de 1999. Eu **Jacqueline Chaves de Almeida**, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu **Marcos Josiran Alves de Lima**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 001/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 869/1995-4

Exequente: **JOSIMAR DE SOUZA SOARES**
Advogado: **CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES**
Executadas: **SANECIR LIMITADA** e **ESPÓLIO DE ANTÔNIO ARMANDO BARRAL FASCIO FILHO**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/JANEIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BELÉM MOSQUEIRO, EM CARANANDUBA, COMPOSTO DE UM TERRENO COM 100 METROS DE FRENTE POR 130 METROS DE FUNDOS, COM UMA RESIDÊNCIA INACABADA, FEITA EM ALVENARIA, AVARANDADA, COM CERCA DE 13 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDOS, 182 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO LIVRO 02-AZ, MATRÍCULA 177 DO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 002/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1609/1999-0

Exequente: **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**
Executada: **MESQUITA E BASTOS LTDA.**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/JANEIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 350 MHZ, 64 MB, HD 6.4 GB, TECLADO, MOUSE, PAD MOUSE, JOGO DE CAPAS, MONITOR 14 POLEGADAS PHILIPS, KIT MULTIMÍDIA 44X MAX, FOX 56 K, SEMI NOVO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
- UMA IMPRESSORA EPSON LQ-1070+, SÉRIE Nº 1J81137563, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- UMA MÁQUINA COPIADORA XEROX 5014, Nº DE SÉRIE 71V/206449, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS);
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 003/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1354/1997-1

Exequente: **ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES**

Advogado: **VANILDO COSTA DE OLIVEIRA** e outro
Executado: **DAVID JACOB SERRUYA**

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/FEVEREIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM APARTAMENTO NO EDIFÍCIO RIO SENA, DE NÚMERO 1402, LOCALIZADO NA TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO Nº 259, CANTO COM A RUA SÃO SILVESTRE, POSSUINDO 115,38 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL, COM 03 QUARTOS, COM SUÍTE, REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, NO LIVRO 2-BV, FL.105, MATRÍCULA 22305, AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) //

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 004/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1483/1997-1

Exequente: **DURVAL SANTOS**
Advogado: **RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO**
Executado: **CLUBE DO REMO**
Advogado: **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/FEVEREIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE NÁUTICA DO CLUBE DO REMO, SITUADO NA RUA SIQUEIRA MENDES Nº 02, NESTA CIDADE E COMARCA, FOREIRO À CODEM, ANTES DE P.M.B. MEDINDO 7,65 METROS DE FRENTE POR 22,65 METROS DE FUNDOS, COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: AO NASCENTE COM A CITADA RUA SIQUEIRA MENDES; AO POENTE COM MANOEL FERNANDES PINTO, AO NORTE COM O "BECO DO ZÉ"; AO SUL, COM MANOEL DA CUNHA CHAVES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-CT, REGISTRO Nº 29627, FL. 227, AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 005/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1246/1992-7

Exequente: **ADJAIR CAMPOS MARTINS**
Advogado: **MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL** e outro
Executado: **CÍRCULO MILITAR DE BELÉM**
Advogado: **PÁULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/FEVEREIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ALTURA DO QUILOMETRO 25 DA ESTRADA DE FERRO BRAGANÇA, ÁREA DE TERRENO DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO DE DOIS TERRENOS RURAIS CONTÍGUOS, FORMANDO UM SÓ TODO; TERRENO SEM EDIFICAÇÃO SITUADO NA PASSAGEM BOM SOSSEGO S/Nº, MARITUBA, DE FORMA IRREGULAR, COM FRENTE PROJETADA PARA A REFERIDA PASSAGEM, MEDINDO 81,58 METROS (LADO M3/M4), À DIREITA COM A RUA DA AZPA, MEDINDO 155,88 METROS (LADO M3/M4) E FUNDOS PROJETADOS PARA O RIO MOCAJUBA, MEDINDO 382,50 METROS (LADO M2/M3). REGISTRADO NO LIVRO 3-T, FL. 127, SOB O Nº DE ORIGEM, EM 20/03/1967, EM NOME DO CÍRCULO MILITAR, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 006/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1541/1997-0

Exequente: **ALDECIR ANTÔNIO MAIA DE ARAÚJO**
Advogado: **ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI** e outro
Executada: **CRHISANDRO LTDA.**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/FEVEREIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO TAPANÁ, JARDIM UBERABA, QUADRA V, EDIFICADA EM UM TERRENO COM 80 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, CONTENDO SEIS SUÍTES, PISCINA COM 4 X 8 METROS DE DIMENSÕES, JARDINS, REGISTRADA NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO NO LIVRO L3-T, FL.134, AVALIADA EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 007/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 142/1999-6

Exequente: **WALTERSON NAZARENO LIRA DA COSTA**
Advogado: **WADY DAHÁS ROSSY** e outros
Executada: **BUREAU DE INFOR.ÁTICA LTDA.**
Advogada: **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA** e outro
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/FEVEREIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM NO BREAK UPS SIEMENS MASTERGURD R900, 110 V, NOVO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 008/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1159/1999-6

Exequente: **MARTINHO MOREIRA SILVA**
Advogado: **FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR** e outro
Executada: **MONTEMIL CONSTRUÇÕES LTDA**
Advogado: **IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO**
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/FEVEREIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICOCOMPUTADOR 386, COMPOSTO DE MONITOR PB DE 14 POLEGADAS, TCÉ JX449D, TECLADO, CPU, MHOUSE E COM UMA IMPRESSORA EPSON LQ-1070. TUDO NO ESTADO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª J.C.J. de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 009/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1432/1996-X

Exequente: **MANOEL PRESTES DA SILVA**
Advogado: **ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES** e outro
Executada: **REGINALDO MORAES DIAS**
Advogado: **HERMÍNIO FARIAS DE MELO** e outro
A Doutora **VANILZA MALCHER DE FRANÇA**, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

INTERNET: www.ioepa.com.br

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/FEVEREIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- OITO DÚZIAS DE MADEIRA BRANCA MARCA VIOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,30 METROS X 0,14 METROS X 1/4 POLEGADA; AVALIADA CADA DÚZIA EM R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NUM TOTAL DE R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS) Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 010/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 738/1999-6

Exequente: CLÁUDIA HELENA DA SILVA MONTEIRO

Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA

Executada: JOSÉ ROBERTO BURGUEM BAENA

A Doutora VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/FEVEREIRO/2000 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM MONITOR IBM MOD-G-50, 15 POLEGADAS, Nº SÉRIE 8246612, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 011/2000
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 762/1999-3

Exequente: MARIANO FERREIRA DA COSTA

Executada: O.A.M. CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogado: ANTÔNIO VILAR PANTOJA e outros

A Doutora VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 14/FEVEREIRO/2000 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM APARTAMENTO de Nº 102 no EDIFÍCIO LÍGIA FERNANDEZ, LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ Nº 1341, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, IMÓVEL ESTE COM 03 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO NO LIVRO 2-EC, MATRÍCULA 289, AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 012/2000
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citado PAULO SÉRGIO PINTO DEBS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 77-JCI-1261/1999-8 em que CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|--------------|-----|--------|
| Multa | R\$ | 20,00 |
| Custas | R\$ | 100,00 |
| Total devido | R\$ | 120,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE FRANÇA MALCHER
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 013/2000
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital ficam citados PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO e SANDRA NAZARÉ SANTOS RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, sócios da executada PERVIL TRANSPORTES LTDA., executada nos autos do processo nº 77-JCI-1531/1995-5 em que SANDRA DO SOCORRO PANTOJA CORDEIRO é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 622,23 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|----------------|-----|--------|
| FGTS | R\$ | 435,74 |
| Multa FGTS 40% | R\$ | 174,30 |
| Custas 2% | R\$ | 12,20 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 622,23 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE FRANÇA MALCHER
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
CIÊNCIA DE SENTENÇA E DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO ORDINÁRIO Nº 14/2000

O(A) Doutor(a) VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 77-JCI-949/1999-8 em que MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO é reclamante; e constam ainda como reclamadas COTIP COOPERATIVA DE TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DO TAPANÁ, COOPEBE COOPERATIVA DE PESCADORES E BENEFICIADORES DE PESCA DO PARÁ e PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA., para ciência de que no dia 31/agosto/1999 às 16:45 horas, foi prolatada sentença nos autos do processo em questão cujo teor conclusivo é transcrito abaixo:

"ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MOVE CONTRA PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR/ PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA / COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA TAPANÁ - COTIP / COOPERATIVA DE PESCADORES E BENEFICIADORES DE PESCA DO PARÁ - COOPEBE, PARA DECLARAR A NULIDADE DOS ATOS CONTITUTIVOS DAS DUAS ÚLTIMAS, EM CONSEQUÊNCIA DECRETAR SUAS DISSOLUÇÕES; DECLARAR QUE OS COOPERADOS QUE TENHAM TRABALHADO NAS INSTALAÇÕES DA PRIMAR E PARANAMBUCO DESTAS POSSAM REIVINDICAR O RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO E PROIBIR AS EMPRESAS PRIMAR E PARANAMBUCO DE CONTRATAR TRABALHADORES POR INTERMÉDIO DE TERCEIRO. TUDO, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE 10.000,00 UFIR POR INFRAÇÃO E/OU TRABALHADOR, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS POR CADA UMA DAS RECLAMADAS DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00. INTIME-SE O MPT PESSOALMENTE DA PRESENTE DECISÃO. DAR CIÊNCIA AOS DEMAIS RECLAMADOS EM FACE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

Fica ainda notificada a reclamada PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, para ciência de que as reclamadas PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA. e COOPERATIVA DE PESCADORES BENEFICIADORES DE PESCA DO PARÁ - COOPEBE, interuseram RECURSO ORDINÁRIO; podendo contraminutar referidos recursos, no prazo legal, querendo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil. Eu, Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves, na Direção de Secretaria, subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª JCI-1349/1998-4, em que é exequente SANDRA MARIA DA SILVA CASTRO e é executado YOLANDA FERREIRA PINTO, constante do seguinte:

1) Hum (1) liquidificador industrial, VISA, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 700,00 (setecentos e reais);

2) Hum (1) agitador tanque, motor 2 HP, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

3) Uma (1) máquina de fechar (empacotadeira), marca DALMAK, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

4) 624 (seiscentos e vinte e quatro) bombonas de 20 litros, no estado de novo. Valor atribuído: R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais);

5) Uma (1) máquina de envazar automática com 24 bicos giratória, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

6) Cem (100) quilos de ácido paratolueno sulfônico. Valor atribuído: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);

7) Hum (1) tambor com 250 Kg. de silicato alcalino. Valor atribuído: R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta e sete reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. DULCINETE DE FREITAS PENA, RESIDENCIAL VILLAGEM PAU D'ARCO, CASA 18 - COQUEIRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da

Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-1855/1998-8, em que é exequente SELMA MARIA BARBOSA BRITO e é executado WILSON GONÇALVES, constante do seguinte:

Hum (1) televisor 16 polegadas, marca CCE, em cores, em funcionamento, sem número de série visível, em bom estado, na cor preta. Avaluado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. WILSON RODRIGUES GONÇALVES, RUA RODRIGUES APINAJÉS, 1016 - MOSQUEIRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência

da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-569/1999-9, em que é exequente ZILTO LOPES DA TRINDADE e é executado GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA., constante do seguinte:

Huma (1) máquina copiadora, COPX-PRINTER - 5375, cor bege, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. RAMUNDO LEOCILO BATALHA DA CUNHA, TRAV. RUI BARBOSA, 1080 - NAZARÉ. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência

da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª JCI-1349/1998-4, em que é exequente SANDRA MARIA DA SILVA CASTRO e é executado YOLANDA FERREIRA PINTO, constante do seguinte:

1) Uma (1) geladeira BRASTEMP, na cor caramelo, 360 litros, no estado. Valor atribuído: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

2) Hum (1) freezer, marca CONSUL, cor caramelo, 0,61 x 0,56 x 1,03 m, com 4 (quatro) compartimentos, no estado. Valor atribuído: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3) Hum (1) móvel para cozinha em madeira maciça, com 4 (quatro) portas e 4 (quatro) gavetas, medindo 1,59 x 0,45 x 0,86 m, no estado. Valor atribuído: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

4) Hum (1) móvel para cozinha em madeira maciça, suspenso, medindo 1,48 x 0,52 x 0,60 m, com 4 (quatro) portas e 2 (duas) cantoneiras. Valor atribuído: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

5) Dois (2) sofás estofados em tecido listrado, nas cores branco, azul e vinho, para 2 (dois) e 3 (três) lugares, no estado. Valor atribuído: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

6) Hum (1) sofá e duas poltronas em madeira maciça escura, com assento e encosto em almofadas, no estado. Valor atribuído: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

7) Hum (1) televisor, marca SANYO ELECTRONIC TUNNING, modelo CTP 4751, 16 polegadas, no estado. Valor atribuído: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

8) Hum (1) rádio-cassete, marca PANASONIC 4 CABEÇAS, modelo NV-J48BR, série nº A, no estado. Valor atribuído: R\$ 200,00 (duzentos reais);

9) Hum (1) móvel para cozinha em madeira maciça escura, tipo "BUFFET", com 4 (quatro) portas

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

portas, tendo cada porta um detalhe frontal em azulejo, medindo 1,80 x 0,64 x 0,52 m, com oratório adaptado, com fundo em treliça e três (3) prateleiras, no estado. Valor atribuído: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

10) Dois (2) ventiladores de teto de cinco palhetas, imitando madeira e palhinha, com 4 (quatro) luminárias, no estado. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

11) Dois (2) ventiladores de teto de quatro palhetas, imitando madeira e palhinha, com cinco luminárias, no estado. Valor atribuído: R\$100,00 (cem reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) YOLANDA FERREIRA PINTO, AV. CONSELHEIRO FUKIADO, 1923-B. FUNDOS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª CJ-560/1996-2, em que é exequente JANARI DIAS LEAL e é executado CASA DOS TAPETES E DECORAÇÕES LTDA., constante do seguinte:

1) Hum (1) aparelho de televisão, marca PHILIPS de 20 polegadas, cor preta, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: 300,00 (trezentos reais);
2) Hum (1) fogão com 4 (quatro) bocas, marca CONTINENTAL, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$50,00 (cinquenta reais);
3) Uma (1) geladeira, marca CONSUL PRATICE 30, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. MARIA DAS GRAÇAS COSTA ELMESCANY, RUA ALASCA, 67 - CONJUNTO TAPAJÓS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/2000, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ª CJ-236/1999-4, em que é exequente ISAAC MENDES DE ALMEIDA e é executado CIRCULO MILITAR DE BELÉM, constante do seguinte:

1) Cinquenta (50) jogos de mesa plástica (1 mesa e 4 cadeiras), na cor marrom, no estado. Valor atribuído: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
2) Hum (1) aparelho de televisão, marca SONY de 20 polegadas, na cor preta, no estado. Valor atribuído: R\$200,00 (duzentos reais);
3) Duas (2) máquinas de MEMOCONTA, na cor preta, no estado. Valor atribuído: R\$300,00 (trezentos reais);

4) Uma (1) mesa de som com 16 canais, Rádio AM/FM, sintonizador, força, 4 (quatro) altofalantes de 15 polegadas, no estado. Valor atribuído: R\$600,00 (seiscentos reais);
5) Uma (1) estufa confeccionada em alumínio e vidro para salgados, no estado. Valor atribuído: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
6) Duas (2) máquinas de fritar elétricas, no estado. Valor atribuído: R\$100,00 (cem reais);
7) Hum (1) balcão frigorífico com três (3) portas, marca ARFRIO, no estado. Valor atribuído: R\$700,00 (setecentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARTINHO RODRIGUES MIRANDA, CIDADE NOVA V, WE 27, CASA 912 - ANANINDEUA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 7 de janeiro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da Sexta Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL77ª ZONA - BELÉM
EDITAL N.º 009/00

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

| Nome | Nº Título | Seq. | Data/Fil. |
|---------------------------------|------------|------|-----------|
| Adalberto B. Rodrigues Pinheiro | 1196751325 | 268 | 17.02.93 |
| Antônia Miranda de Alfiata | 2424421384 | 198 | 05.11.93 |
| Antonio Fernandes Soares | 1264701341 | 198 | 05.11.93 |
| Antonio Nazareno de Santos | 2403581384 | 258 | 05.11.93 |

| | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------|----------|
| Antonio Nazareno da Conceição | 11936671333 | 051 | 05.04.94 | |
| Benedito da Silva Gonçalves | 11937621392 | 051 | 12.04.94 | |
| Benedito Rodrigues da Silva | 12570631309 | 165 | 05.11.93 | |
| Carlos Afonso Rodrigues Lobão | 11938091392 | 051 | 29.06.92 | |
| Cosmo Rodrigues Filho | 29171711376 | 194 | 05.11.93 | |
| Deliane Maria Balieiro Frazão | 28590841384 | 174 | 14.03.94 | |
| Divina Nunes de Almeida | 23712941350 | 197 | 14.03.94 | |
| Edineia Nogueira Sousa | 23061101333 | 191 | 05.11.93 | |
| Elizeti de Nazare F. Gonçalves | 11966811350 | 059 | 17.09.92 | |
| Francisco Carlos Oliveira Nina | 12080871309 | 096 | 05.11.93 | |
| Henrique Vinhas Borges | 24685491368 | 147 | 23.11.92 | |
| Ieda Sousa da Silva | 12018261309 | 073 | 05.11.93 | |
| João Luiz Bandeira Silva | 11972951350 | 061 | 05.11.93 | |
| João Ronaldo Lima de Souza | 11327061350 | 033 | 14.03.94 | |
| Jorge Elias Ribeiro da Silva | 28131541317 | 141 | 05.11.93 | |
| Jose Ribamar Viana | 11328661350 | 033 | 05.11.93 | |
| Jose Trindade Moraes da Silva | 12576231392 | 166 | 05.11.93 | |
| Jose Wilton Ribeiro Borges | 17826581368 | 225 | 23.11.92 | |
| Joseli Nobre Gonçalves | 24703021384 | 052 | 05.11.93 | |
| Judas Tadeu de Lima Rosa | 12191441325 | 121 | 14.03.94 | |
| Katia Regina Quadros da Paixão | 24695691368 | 207 | 05.11.93 | |
| Luiz Augusto Quadro da Paixão | 23055151341 | 203 | 05.11.93 | |
| Luiz Carlos de Jesus Machado | 29172161309 | 194 | 05.11.93 | |
| Marcia Helena Gonçalves Martins | 23054251350 | 197 | 05.11.93 | |
| Marcos Vinicius Pereira da Silva | 11288091341 | 021 | 05.11.93 | |
| Maria Aparecida Barbosa Pinheiro | 12098701317 | 090 | 05.11.93 | |
| Maria Benedita Gonçalves da Silva | 12578151309 | 167 | 05.11.93 | |
| Maria Benedita P. da Fonseca | 02094081384 | 062 | 14.03.94 | |
| Maria da Conceição da Silva | 12537611368 | 158 | 14.03.94 | |
| Maria Rita Oliveira Ramos | 12578331392 | 167 | 11.08.92 | |
| Marinete Portugal Pantoja | 18701551384 | 146 | 23.11.92 | |
| Marlúcia Benito dos Santos | 12579011376 | 167 | 11.08.92 | |
| Marx Junior da Conceição Portugal | 24048491368 | 192 | 14.03.94 | |
| Mauro Gonçalves Baia | Maria Jose Lopes | 2094541317 | 062 | 14.03.94 |
| Miguel Martins | Maria Lucia da Conceição | 12107641368 | 093 | 05.11.93 |
| Natalino de Jesus Cardoso Pereira | Maria Penha Correa Balieiro | 12615101325 | 176 | 14.03.94 |
| Nazare Caçilda Ledo de Souza | Maria Rita Oliveira Ramos | 22552631341 | 190 | 23.11.92 |
| Oswaldo Santos da Costa | Marinete Portugal Pantoja | 24034181350 | 198 | 05.11.93 |
| Paulo Ronan Benito dos Santos | Marlúcia Benito dos Santos | 17614751392 | 067 | 05.11.93 |
| Pedro Paulo Fernandes da Silva | Marx Junior da Conceição Portugal | 24036511309 | 204 | 05.11.93 |
| Pedro Paulo Lopes Campos | Mauro Gonçalves Baia | 24690011350 | 198 | 11.08.92 |
| Raimundo de Jesus G. da Silva | Miguel Martins | 12114141368 | 110 | 17.09.92 |
| Raimundo Jorge N. de Jesus | Natalino de Jesus Cardoso Pereira | 24680721392 | 193 | 05.05.97 |
| Reginaldo Martins da Silva | Nazare Caçilda Ledo de Souza | 12215591325 | 111 | 05.11.93 |
| Renato Xavier da Silva | Oswaldo Santos da Costa | 12234471384 | 134 | 05.11.93 |
| Renildo Martins da Silva | Paulo Ronan Benito dos Santos | 24047971309 | 198 | 05.11.93 |
| Rosa Maria Brito Lopes | Pedro Paulo Fernandes da Silva | 11305921341 | 025 | 05.11.93 |
| Rosenildo do S. P. da Fonseca | Pedro Paulo Lopes Campos | 12051941325 | 082 | 05.11.93 |
| Rozilda Gonçalves Martins | Raimundo de Jesus G. da Silva | 26752021368 | 198 | 02.04.92 |
| Sandra Maria dos Santos Moreira | Raimundo Jorge N. de Jesus | 12054941317 | 082 | 25.09.93 |
| Sofia Martins Mendes | Reginaldo Martins da Silva | 26768041368 | 221 | 03.05.94 |
| Sofia Martins Mendes | Renato Xavier da Silva | 12201101333 | 124 | 25.09.93 |
| Valfredo Reis Pereira | Renildo Martins da Silva | 26751701341 | 221 | 02.04.92 |
| Valmir Gomes das Chagas | Rosa Maria Brito Lopes | 19849121350 | 187 | 14.03.94 |
| Vera Lucia Oliveira da Silva | Rosenildo do S. P. da Fonseca | 29690061341 | 074 | 05.11.93 |
| Walcélia Nazarena da Silva Cruz | Rozilda Gonçalves Martins | 12061261333 | 084 | 05.11.93 |
| Walcemira de Nazare Brito | Sandra Maria dos Santos Moreira | 12133631392 | 103 | 18.09.92 |
| Zuleide Borges dos Prazeres | Sofia Martins Mendes | 12484251333 | 223 | 14.03.94 |

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil.

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição.

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL N.º 010/00

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

| Nome | Nº Título | Seq. | Data/Fil. |
|-----------------------------------|-------------|------|-----------|
| Abelina Louzeiro dos Santos | 12497031376 | 150 | 15.04.90 |
| Adahyr Alves de Lima | 12585651333 | 169 | 15.04.90 |
| Adeline de Oliveira Trindade | 28119621325 | 010 | 30.09.95 |
| Ademar Roquete Gomes | 12497501392 | 150 | 29.03.90 |
| Ademilde Eglantina Araújo Silva | 11211911317 | 005 | 30.09.95 |
| Aguiel Amorim de Carvalho | 20358041309 | 187 | 17.03.90 |
| Alexandre Lisboa Lago | 22528081333 | 027 | 22.09.95 |
| Alfredo da Silva Cruz | 17575231309 | 184 | 15.04.90 |
| Alfredo Pereira Brito | 11933181368 | 050 | 03.10.95 |
| Amanda do Socorro C. de Sousa | 23697641341 | 191 | 29.03.90 |
| Amari Vidal Gonçalves | 11933561392 | 050 | 30.09.95 |
| Ana Cristina Araújo Silva | 11254191309 | 013 | 30.09.95 |
| Ana Maria Alfiata do Nascimento | 11318981384 | 031 | 30.09.95 |
| Ana Maria Pereira | 2303951317 | 191 | 29.03.90 |
| Angela Maria Araújo Silva | 11214021333 | 025 | 30.09.95 |
| Angelo Paulo Santos da Costa | 28414911384 | 025 | 03.10.95 |
| Antonio Carlos Cruz Santana | 22558251309 | 215 | 30.09.95 |
| Antonio Carlos da Silva | 12220751325 | 131 | 30.09.95 |
| Antonio Carlos Silva Filho | 23042321309 | 193 | 13.03.90 |
| Antonio Jose Araújo Cardoso | 12502271384 | 151 | 29.03.90 |
| Antonio Marcos Ferreira da Silva | 23702131309 | 191 | 29.03.90 |
| Antonio Wilson da Silva Flexa | 12625571341 | 178 | 13.03.90 |
| Arnaldo Martins da Silva | 12503581341 | 151 | 13.03.90 |
| Aurea Cirenne Pinto Barros | 22541441368 | 197 | 30.09.95 |
| Carlos Francisco da Silva | 12242851333 | 137 | 30.09.95 |
| Carmin Cunha Moraes | 12506071325 | 152 | 11.11.89 |
| Célia Maria da Cunha | 12507011368 | 152 | 13.03.90 |
| Claudia Cristina Marques da Silva | 20825511317 | 071 | 30.09.95 |
| Cláudia da Luz Santana | 12627111392 | 178 | 29.03.90 |

| | | | |
|-----------------------------------|--------------|-----|----------|
| Claudio Marcio Miranda Lago | 17907751368 | 173 | 30.09.95 |
| Constantino dos Santos das Mercês | 12508191350 | 152 | 17.04.90 |
| Cosme Santos de Oliveira | 12243481350 | 138 | 04.05.90 |
| Darci Lima dos Santos | 11218521350 | 006 | 15.04.90 |
| Debie do Socorro B. de Oliveira | 12243791350 | 138 | 15.12.95 |
| Denilson da Silva Cordeiro | 23697251333 | 191 | 29.03.90 |
| Dimas de Jesus da Cruz | 11263671392 | 015 | 30.09.95 |
| Diva Batista Costa | 12571761384 | 165 | 17.03.90 |
| Dulcideo Fernandes de Oliveira | 11264411317 | 015 | 30.09.95 |
| Dulcideo Fernandes de O. Filho | 11264421309 | 015 | 22.09.95 |
| Edgar Ferreira de Brito | 12589171392 | 169 | 29.03.90 |
| Edina Maria Rodrigues Moraes | 24025461317 | 192 | 17.03.90 |
| Edinalda Brito do Nascimento | 12511351384 | 153 | 15.04.90 |
| Edison Oliveira Silva | 20374471309 | 187 | 13.03.90 |
| Edivaldo Alves de Lima | 12628611317 | 135 | 15.04.90 |
| Edivaldo Chagas Leal | 12511641317 | 153 | 15.09.90 |
| Edmari do Socorro da Silva Ratis | 31768481325 | 195 | 30.09.95 |
| Edna Helena dos Reis | 12572191350 | 166 | 17.03.90 |
| Edna Mara Pereira Gonçalves | 23035931350 | 191 | 29.03.90 |
| Edson Lino Reis Rosa | 23708141309 | 191 | 15.04.90 |
| Elidio Ferreira da Silva | 12513091317 | 153 | 29.03.90 |
| Elieni Siqueira de Lemos | 31776281309 | 195 | 30.09.95 |
| Eliete Brito de Oliveira | 12629141368 | 179 | 29.03.90 |
| Eliezeu Santos de Andrade | 23051951376 | 191 | 29.03.90 |
| Elivaldo Marques | 11190741341 | 212 | 29.03.90 |
| Elizangela Sousa da Purificação | 28109591376 | 023 | 03.10.95 |
| Erivan Moraes Correa | 12012861368 | 072 | 30.09.95 |
| Faustino da Silva Figueiredo | 12223921317 | 132 | 29.03.90 |
| Faustino Moraes Filho | 12515021376 | 153 | 17.03.90 |
| Fernando Policarpo Cruz | 203669491325 | 214 | 30.09.95 |
| Firmina Almeida da Cruz | 12515351333 | 153 | 29.03.90 |
| Francisca das Chagas Araújo Silva | 07210041333 | 222 | 22.09.95 |
| Geralda Barbosa Monteiro | 24035951350 | 192 | 17.03.90 |
| Guilherme Waldir de Moraes | 11271961350 | 017 | 30.09.95 |
| Guimar Galvão Arcoverde | 11223521392 | 007 | 30.09.95 |
| Herminia Brabo Rodrigues | 12573771392 | 166 | 29.03.90 |
| Hilda da Silveira e Silva | 11325431376 | 032 | 30.09.95 |
| Humbelina Nunes Brabo | 12591441309 | 170 | 29.03.90 |
| Inêz da Conceição F. de Oliveira | 11325651384 | 032 | 30.09.95 |
| Inêz de Lima Moraes | 12519781325 | 154 | 17.03.90 |
| Iricina Maria Lima Pombo | 19207491325 | 174 | 15.04.90 |
| Ivaldo de Sousa Pereira | 12611021368 | 175 | 30.09.95 |
| Ivaldo Pessoa Costa | 12611031341 | 175 | 30.09.95 |
| Ivanice Lobato do Nascimento | 12019441350 | 073 | 30.09.95 |
| Ivone Batista Costa | 12574331333 | 186 | 17.03.90 |
| Jairo Marcelo Siqueira Lima | 23052981384 | 191 | 29.03.90 |
| Janilson Matos da Silva | 23056161392 | 216 | 29.03.90 |
| João Bezerra de Andrade | 12522751392 | 155 | 29.03.90 |
| João Correa Barbosa | 12522981384 | 155 | 17.03.90 |
| João dos Santos Barbosa | 11276781392 | 018 | 13.03.90 |
| João Mengia Ferreira | 12021961325 | 074 | 17.03.90 |
| Joaquim Amado da Silva | 12611861376 | 175 | 17.03.90 |
| Jorge Cavalcante de Oliveira | 12524561350 | 108 | 30.09.95 |
| Jorge Ferreira Belo | 22534361392 | 190 | 17.04.90 |
| Jose Alves dos Reis | 22534371376 | 190 | 15.04.90 |
| Jose Doming | | | |

| Nome | Nº Título | Seq. | Data/Fil |
|------------------------------------|-------------|------|----------|
| Maria Ribeiro da Silva | 12171751317 | 041 | 15.04.90 |
| Marilene da Silva Teixeira | 24031761333 | 216 | 13.05.90 |
| Marilurdes Viana Gomes | 12547911333 | 160 | 13.03.90 |
| Mario Custodio da Mota | 11299451325 | 023 | 22.09.95 |
| Mario da Silva Goncalves | 12599581317 | 172 | 13.03.90 |
| Mario de Souza Nascimento | 23036361325 | 191 | 17.03.90 |
| Mario Jorge Carvalho de Lima | 2043381392 | 060 | 30.09.95 |
| Michel de Souza Gomes | 29682151309 | 218 | 30.09.95 |
| Miguel Ribeiro de Jesus | 12549561384 | 161 | 17.03.90 |
| Milton Jorge da Rosa Silva | 12642491350 | 182 | 29.03.90 |
| Miraneide Souza Borges da Costa | 12642541317 | 182 | 15.04.90 |
| Mizomar Furtado Campos | 05512741333 | 215 | 13.05.90 |
| Nadila Ribeiro da Silva | 11241151325 | 012 | 17.03.90 |
| Nazildo Barbosa dos Anjos | 12550651350 | 161 | 17.03.90 |
| Nelsonita Silva de Souza | 12550911341 | 161 | 13.03.90 |
| Nilton dos Reis de Melo | 19201061309 | 051 | 30.09.95 |
| Nivaldo dos Santos Figueiredo | 23684431376 | 190 | 29.03.90 |
| Noranilde Pimentel | 12581931333 | 168 | 29.03.90 |
| Odileia Correa da Paixão | 31582761317 | 185 | 30.09.95 |
| Odileno Rodrigues da Costa | 12551851368 | 161 | 15.04.90 |
| Odineia Santos Barbosa | 11303121333 | 024 | 30.09.95 |
| Odivaldo Teixeira Lopes | 19207571333 | 178 | 29.03.90 |
| Olga Silva de Brito | 12552091376 | 161 | 30.09.95 |
| Paulo de Tarso Costa Rassy | 11243091368 | 035 | 30.09.95 |
| Paulo Edson Eloi da Silva | 17541951368 | 185 | 29.03.90 |
| Paulo Sergio N. de Miranda | 12161561309 | 116 | 15.12.95 |
| Paulo Waldir Pontes Pinto | 12554221376 | 162 | 11.11.89 |
| Pedro Nazareno dos Anjos Amgão | 17573681384 | 216 | 30.09.95 |
| Raimunda Gonçalves Borges | 12123321333 | 051 | 30.09.95 |
| Raimundo Benedito Lobato | 16893061392 | 058 | 30.09.95 |
| Raimundo do Socorro A. da Cruz | 18682501325 | 185 | 17.04.90 |
| Raimundo Nonato Lima Nascimento | 11245271317 | 021 | 30.04.90 |
| Raimundo Pontes dos Santos | 12558431350 | 162 | 13.03.90 |
| Raimundo Reis de Moraes | 12620721368 | 177 | 13.03.90 |
| Raimundo Souza do Rosario | 12602601341 | 173 | 29.09.90 |
| Raimundo Viana dos Santos | 11993961309 | 066 | 30.09.95 |
| Regiane de Oliveira Trindade | 26813461376 | 020 | 30.09.95 |
| Regina Auxiliadora N. Martins | 11245691376 | 001 | 13.03.90 |
| Reginaldo Ferreira Pantoja | 12236601384 | 135 | 30.09.95 |
| Ricardo Santos Pereira | 19198571341 | 005 | 30.09.95 |
| Roberto Carlos Furtado de Pina | 12057951392 | 083 | 30.09.95 |
| Ronaldo Luiz Nunes Oliveira | 12560111317 | 163 | 29.03.90 |
| Rosalva Carvalho Farias | 26770311384 | 016 | 03.10.95 |
| Rosilene do Socorro E. Santo Paiva | 17599631368 | 186 | 29.03.90 |
| Rosilene de Oliveira Cardoso | 18711501325 | 212 | 15.04.90 |
| Rubens de Oliveira Barbosa | 24691871392 | 014 | 30.09.95 |
| Ruy de Oliveira Barbosa | 11362821309 | 004 | 30.09.95 |
| Sandra Maria do E. Santo Machado | 12621731309 | 177 | 13.03.90 |
| Sandra Regina Rodrigues da Costa | 24041411368 | 192 | 19.03.90 |
| Selma do Socorro de Sousa Cruz | 12647511392 | 183 | 29.03.90 |
| Sevila de Jesus Cruz | 24036731309 | 192 | 17.03.90 |
| Sidney Espirito Santo Paiva | 23055821309 | 191 | 29.03.90 |
| Sidney Silva de Alfaia Filho | 18688411317 | 217 | 30.09.95 |
| Silvio Correa Marques | 12563711341 | 164 | 29.03.90 |
| Telma do Socorro Amador Ramos | 12564511368 | 164 | 29.03.90 |
| Terese de Lima Carneiro | 12564771309 | 164 | 29.03.90 |
| Valdirene de Jesus Silva Araujo | 18693551350 | 187 | 13.03.90 |
| Vanda Pompeu da Silva | 12566111309 | 164 | 11.11.89 |
| Vicente Ernesto da Silva Sampaio | 11363281325 | 004 | 03.10.95 |
| Vilma do Nascimento Oliveira | 12622861392 | 177 | 29.03.90 |
| Waldiney Silva Oliveira | 29170771309 | 010 | 30.09.95 |
| Wanderval Daniel Costa da Silva | 17696151317 | 066 | 30.09.95 |
| Zarif Richeni Silva | 28598461368 | 130 | 30.09.95 |
| Zelia Marly Lima dos Santos | 17557421392 | 214 | 30.09.95 |
| Zilmair Maia dos Santos | 12648941392 | 183 | 29.03.90 |

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil.

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição.
Belém-Pará

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 011/00

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DE REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

| Nome | Nº Título | Seq. | Data/Fil |
|---------------------------------|-------------|------|----------|
| Aldemira da Silva Borguis | 23033891341 | 215 | 13.12.95 |
| Herlander Silvio Andrade | 12017671317 | 073 | 14.12.95 |
| Jeová Moraes de Melo | 31043571376 | 189 | 14.12.95 |
| José Raimundo Ramos Brito | 11953251309 | 055 | 14.12.95 |
| Josélio Fernandes da Silva | 28132441309 | 223 | 15.12.95 |
| Luiz Gonzaga A. de Freitas Neto | 23052131392 | 216 | 14.12.95 |
| Manoel Ivaldo Ribeiro | 12253711350 | 140 | 15.12.95 |
| Maria das Dores de O. da Silva | 11290041384 | 021 | 15.12.95 |
| Maria Holanda da R. Ramos | 12158161309 | 095 | 30.09.95 |
| Maria Oeiras de Carvalho | 12109131341 | 073 | 15.12.95 |
| Maria Perpétua dos S. Moreira | 11354781309 | 038 | 14.12.95 |
| Marilce de Pontes Brito Duarte | 31059671384 | 130 | 26.03.90 |
| Marluce do Socorro da Costa | 31027041309 | 189 | 15.12.95 |
| Rozângela Maria de Souza Correa | 12061271309 | 084 | 15.12.95 |
| Sandra de Sousa Araujo | 19832971341 | 168 | 28.11.95 |

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil.

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição.

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 003/00

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE de 05.12.95.

| Nome | Nº Título | Seq. | Data/Fil |
|-------------------------------------|-------------|------|----------|
| Abner Rabelo da Costa | 12142601333 | 112 | 20.03.90 |
| Adailson dos Santos Silva | 24700411309 | 210 | 25.05.92 |
| Adelia Ferreira da Vera Cruz | 12497361333 | 150 | 12.01.88 |
| Adelmo Oliveira Reis | 12497441341 | 150 | 16.03.92 |
| Adelson dos Santos Guedes | 12485561309 | 146 | 10.02.88 |
| Ademar Souza da Silva | 19834281341 | 117 | 16.03.92 |
| Ademir Tavares da Fonseca | 12203541384 | 126 | 23.11.87 |
| Admilson Ferreira dos Santos | 12568341317 | 165 | 11.02.88 |
| Alberto Henrique A. Miranda | 11212441368 | 005 | 12.01.88 |
| Alberto Lopes Falcão | 12585961333 | 169 | 16.08.91 |
| Aldemar da Silva Ferreira | 12498311392 | 150 | 11.02.88 |
| Alex da Silva Bentes | 12623861350 | 178 | 16.03.92 |
| Alfredo Augusto Ramos Alves | 12087101368 | 088 | 11.02.88 |
| Alfredo Silva do Nascimento | 11212861317 | 005 | 07.12.87 |
| Almir Caminha Martins | 12183181309 | 119 | 12.12.95 |
| Amadeu Santos da Silva | 12087231384 | 088 | 11.01.89 |
| Amadiz do Nascimento Lobo | 12075381384 | 095 | 20.06.88 |
| America Moura de Souza Chaves | 12075421368 | 095 | 25.06.90 |
| Ana de Fátima Nascimento de Aviz | 12605651341 | 174 | 09.07.92 |
| Ana Lucia Arraes Farias | 12605691376 | 174 | 12.01.88 |
| Ana Lucia Ramos Brito | 11934091333 | 050 | 10.10.87 |
| Ana Maria da Silva Costa | 12220271325 | 131 | 10.10.87 |
| Ana Maria de Almeida Ramos | 12499791309 | 150 | 12.01.88 |
| Andre Pereira Silva Filho | 11934751317 | 050 | 06.08.99 |
| Angela Carvalho de Alfaia | 12500371325 | 150 | 23.12.87 |
| Angela Maria dos Santos | 12501051309 | 150 | 06.04.88 |
| Antonia Maria dos Santos | 12606111317 | 174 | 12.01.88 |
| Antonia Pereira dos Santos | 11935351392 | 050 | 25.06.90 |
| Antonia Teixeira Rodrigues | 12624871309 | 178 | 25.05.96 |
| Antonio Athualpa F. dos Santos | 11256041341 | 013 | 12.12.87 |
| Antonio Carlos Maia Jacob | 11935731317 | 050 | 25.01.88 |
| Antonio Carlos Pinto de Moura | 11319741376 | 031 | 11.01.88 |
| Antonio Carvalho da Costa | 11959531333 | 057 | 19.05.92 |
| Antonio Clodoaldo Pantoja Pereira | 11959531333 | 057 | 12.01.88 |
| Antonio Jaime Pamplona Rodrigues | 12088061341 | 174 | 06.03.92 |
| Antonio Marques de Souza | 12606501325 | 174 | 23.02.96 |
| Antonio Paulo Vaz Saibe | 12001921392 | 069 | 25.06.90 |
| Augusto Ribeiro da Silva | 17759681341 | 203 | 22.03.90 |
| Autercler Ely Dias da Silva | 18681961341 | 140 | 09.09.99 |
| Barnabé Silas Negrão | 28417931333 | 222 | 11.02.88 |
| Benedito do Nascimento Formento | 12625931309 | 178 | 11.02.88 |
| Benedito Pereira Rodrigues | 12003731350 | 069 | 26.04.88 |
| Benedito Santana Cantão | 12607101309 | 174 | 06.04.88 |
| Benedito Seabra da Paixão | 12184711333 | 119 | 24.02.92 |
| Beth Simone Souza do Carmo | 26755631376 | 169 | 11.08.99 |
| Carlos Alberto Aguiar de Souza | 11259361317 | 014 | 11.02.88 |
| Carlos Alberto de Jesus da Silva | 12626491309 | 178 | 22.04.88 |
| Carlos Alberto Dias de Oliveira | 12506111376 | 151 | 16.03.92 |
| Carlos Alberto França Barbosa | 12505961309 | 151 | 10.02.88 |
| Carlos Alberto França Barbosa | 12165921317 | 117 | 23.09.95 |
| Carlos Alberto Serrão da Silva | 12004521392 | 070 | 17.10.91 |
| Carlos Loborio Costa | 11938531368 | 051 | 10.02.88 |
| Celia Helena Ferreira dos S. Abreu | 11321091317 | 037 | 11.08.95 |
| Celinda Pereira Castro da Silva | 11350841392 | 031 | 06.04.88 |
| Charles Fernandes Messias | 26769011384 | 088 | 23.02.96 |
| Claudia Guimarães Andrade | 11261481309 | 015 | 11.03.90 |
| Claudio Gomes da Silva | 12077941317 | 095 | 23.06.87 |
| Claudionor Guedes Souza | 12006681384 | 070 | 23.06.87 |
| Claudomiro M. Ferreira Junior | 11217751325 | 006 | 25.08.99 |
| Cleide Souza de Oliveira | 12006901341 | 070 | 23.06.87 |
| Clodoaldo da Silva Oliveira | 12206981392 | 126 | 10.02.88 |
| Constantino Farias da Silva | 12243421368 | 138 | 10.02.88 |
| Corina Piedade Franco | 12207051350 | 126 | 08.02.88 |
| Creuza Farias da Silveira | 11218331392 | 006 | 11.03.90 |
| Cristina do Socorro de Araujo | 17877041309 | 095 | 25.06.90 |
| Cynthia do Socorro O. de Souza | 24700781392 | 138 | 24.09.99 |
| Daniel Corrêa da Silva | 12243691384 | 138 | 10.02.88 |
| Dejane Ester da Luz Dias | 26751871392 | 222 | 12.12.95 |
| Denilson de Oliveira Freire | 11218681317 | 006 | 26.04.88 |
| Dercilio Tavares Barreto | 12627741376 | 179 | 11.02.88 |
| Domingas Borges da Conceição | 11263981392 | 015 | 11.03.90 |
| Domitila Esmerina Carvalho Lima | 12510511333 | 152 | 12.01.88 |
| Doralice Lima da Silva | 11322411317 | 032 | 23.03.90 |
| Dulcelina Marques Cruz | 12589041376 | 169 | 10.02.88 |
| Edaizir da Silva | 12196641392 | 123 | 05.08.99 |
| Edil Loureiro Coelho | 11965261368 | 059 | 10.02.88 |
| Edilson Nogueira Ribeiro | 11219671309 | 007 | 10.12.87 |
| Edineia Carvalho de Alfaia | 12511481309 | 153 | 12.12.87 |
| Edleida de Jesus Farias da Silveira | 12010211392 | 071 | 11.03.90 |
| Edmilson Farias Ribeiro | 12010261309 | 071 | 23.12.87 |
| Edmilson Rodrigues Gomes | 11322801325 | 032 | 11.03.90 |
| Edna Maria Cardoso Pinheiro | 12079131384 | 096 | 23.06.87 |
| Edna Maria Freitas de Oliveira | 12079141368 | 096 | 30.01.92 |
| Ednalda Farias da Silveira | 11965891341 | 059 | 11.03.90 |
| Edson Lima Frazão | 12010651309 | 071 | 23.06.87 |
| Efigenia Martins e Silva | 12186741309 | 119 | 25.06.90 |
| Eli Araújo Potiguar | 12208401309 | 127 | 06.03.90 |
| Elinete Lisboa da Silva | 12513241350 | 153 | 10.02.88 |
| Elisabeth da Silva Santos | 12011821376 | 072 | 02.01.92 |
| Elisabeth Maria de N. Feio Libonati | 12011821384 | 072 | 21.03.90 |
| Emiliana Ferreira da Silva | 11267461317 | 016 | 11.03.90 |
| Erica Regina Ferreira B. Chucru | 31042341317 | 108 | 23.07.98 |
| Eudoxia Gonçalves da Silva | 12167021392 | 117 | 23.06.87 |
| Evandro dos Santos Paes | 12013491384 | 072 | 12.12.95 |
| Evamilde de Souza Farias | 12514751368 | 153 | 12.01.88 |
| Felipe Lima Caripunas | 12590251384 | 170 | 06.04.88 |
| Francinete Ferreira de Souza | 12149231333 | 113 | 12.01.88 |
| Francirlei Pessoa de Oliveira | 11222161368 | 007 | 10.02.88 |
| Francisca de Assis A. da Trindade | 11222231392 | 007 | 13.02.92 |
| Francisco das Chagas Santos Araujo | 315873813 | 190 | 24.09.99 |
| Francisco das Chagas Silva Borges | 23052201317 | 191 | 16.03.92 |
| Francisco Luciano M. dos Santos | 12517201384 | 154 | 11.02.88 |
| Francisco Mendes de França | 12209871325 | 127 | 12.08.88 |
| Francisco Pantoja Soares | 11946631325 | 053 | 01.12.87 |
| Gilberto Gomes da Silva | 12518121333 | 154 | 26.04.88 |

| | | | |
|------------------------------------|-------------|-------|----------|
| Guerrino Angelo | 12610471309 | 175 | 26.04.88 |
| Helder Botelho Franca | 12224831392 | 132 | 26.03.92 |
| Helio Tobias de Azevedo | 12017441325 | 073 | 10.02.88 |
| Inacia Marinho do Amaral | 12188971325 | 120 | 26.03.92 |
| Iracema Santa H. da S. Almeida | 11224381309 | 008 | 10.02.88 |
| Irene Cordovil Paixão | 12248041350 | 139 | 08.07.88 |
| Isidoro Dias Simões | 12495151384 | 227 | 12.01.88 |
| Ivone do Socorro da Costa Lobessa | 12082161333 | 096 | 25.06.90 |
| Ivonete Souza de Araújo | 12092631309 | 089 | 25.06.90 |
| Isabel Cristina da Silva Carvalho | 23044541333 | 191 | 16.03.92 |
| Jaira Lima da Silva | 12211511368 | 128 | 10.02.88 |
| Joana Celia Monteiro de Quadros | 12020691392 | 074 | 15.04.88 |
| João Batista Moraes Nunes | 11192351368 | 213 | 06.04.88 |
| João Cardim Antunes | 12522801350 | 155 | 16.03.92 |
| João Carlos Nascimento de Oliveira | 12522871325 | 155 | 12.02.88 |
| João dos Santos Costa | 11359601392 | 003 | 24.09.99 |
| João Luis da Costa Lobessa | 12021811341 | 074 | 25.06.90 |
| Joelcio Ataíde dos Santos | 12524411376 | 155 | 25.11.87 |
| Jonas Lucas de Souza | 12022571384 | 074 | 23.12.87 |
| Jorge Cosme da Costa | 22542081368 | 202 | 20.02.91 |
| Jorge Feliciano Carvalho Lima | 12524681392 | 155 | 12.01.88 |
| Jorge Luiz Costa Creão | 12083021309 | 097 | 24.09.99 |
| Jorge Marques de Freitas | 17758431325 | 184 | 17.10.91 |
| Jorge Miguel Gonçalves da Silva | 12226481333 | 132 | 26.04.88 |
| Jose Antonio Mendes de Franca | 11951561376 | 054</ | |

| | | | |
|------------------------------------|-------------|-----|----------|
| Maria do Perpetuo S. Costa Rassy | 11236081368 | 011 | 06.04.88 |
| Maria do Perpetuo S. da Silva Cruz | 12579301309 | 167 | 06.04.88 |
| Maria do Socorro de Araújo | 12103841350 | 092 | 25.06.90 |
| Maria do Socorro G. Cardoso | 12217621309 | 129 | 25.06.90 |
| Maria do Socorro Gomes Rodrigues | 12616231309 | 176 | 06.04.88 |
| Maria do Socorro M. Carneiro | 24051331309 | 204 | 25.06.90 |
| Maria do Socorro R. de Sena | 12542251333 | 159 | 11.02.88 |
| Maria Efigenia Moraes Moura | 11314111376 | 028 | 25.06.90 |
| Maria Eliana Alcântara | 12579671309 | 167 | 06.04.88 |
| Maria Ferreira da Silva | 18708511309 | 050 | 25.06.90 |
| Maria Ines da Silva Nascimento | 11984701384 | 064 | 10.02.88 |
| Maria Izabel Amaral Guterres | 12231831350 | 134 | 12.12.95 |
| Maria Jandira Moura e Silva | 18708491384 | 050 | 25.06.90 |
| Maria Jose da Silva Pinheiro | 12106681325 | 092 | 25.06.90 |
| Maria Jose Paes de Castro | 12107111350 | 093 | 10.02.88 |
| Maria Justina Silva Cordeiro | 12544781376 | 160 | 11.02.88 |
| Maria Laurenilce G. de Souza | 12544811376 | 160 | 18.02.88 |
| Maria Lucia Silva Pavao | 17599371376 | 187 | 25.06.90 |
| Maria Madalena de Oliveira | 12108271384 | 093 | 25.06.90 |
| Maria Nila Serrão da Paixão | 12108961309 | 093 | 24.02.92 |
| Maria Rosa Cardoso | 11298051376 | 023 | 06.04.88 |
| Maria Valdenira de Sousa | 12580841384 | 167 | 12.01.88 |
| Maria Valquiria C. de Figueiredo | 12219241309 | 129 | 25.06.90 |
| Marilene da Silva Pereira | 11299191333 | 023 | 12.12.87 |
| Marilia Cláudia da Silva Rocha | 11299191333 | 023 | 13.02.92 |
| Marina Batista Cordeiro | 12111651317 | 110 | 25.06.90 |
| Marineia Pinheiro Ribeiro | 20142304392 | 031 | 16.12.95 |
| Mario da Silva | 12641911309 | 182 | 11.02.88 |
| Mario de Jesus Sobrinho | 11299481376 | 023 | 26.03.90 |
| Mario Marinho N. de Oliveira | 12618051350 | 176 | 12.02.88 |
| Mario Nazareno Nunes Nascimento | 12548291341 | 160 | 11.08.95 |
| Marivaldo Alves de Azevedo | 11987751384 | 064 | 11.03.90 |
| Marizete Fonseca de Sousa | 12112541325 | 110 | 25.06.90 |
| Marlene de Sousa Silva | 12043801309 | 080 | 23.06.87 |
| Marlene Gilda Fonseca Ribeiro | 11240231376 | 012 | 12.12.87 |
| Marta Jeane de Souza | 12113161368 | 110 | 25.06.90 |
| Marydalva dos Santos Pereira | 11300531317 | 023 | 11.03.90 |
| Matilde Santos da Silva | 11988191333 | 065 | 23.06.87 |
| Maximo Alves da Silva | 12044681376 | 080 | 12.12.87 |
| Milton Rodrigues Medeiros | 18602231341 | 143 | 24.09.99 |
| Moacir do Rosário Júnior | 12114751384 | 111 | 12.01.88 |
| Moises Alves Santos | 12045581368 | 080 | 26.04.88 |
| Moises Gama Araújo | 12114791309 | 111 | 23.06.87 |
| Nara Suely Reis Leal | 12115311325 | 111 | 26.06.89 |
| Nazare Paulo da Paixão Corrêa | 12550531317 | 161 | 16.03.92 |
| Nelcy Oliveira dos Anjos | 12046441325 | 080 | 05.01.88 |
| Nezilzo Lima de Freitas Filho | 12160391333 | 115 | 12.01.88 |
| Norma do Socorro Marinho Gomes | 12643131309 | 182 | 03.08.93 |
| Norpetrine de Carvalho Fonseca | 26799691333 | 161 | 16.08.91 |
| Ocimar Corrêa de Souza | 11241981350 | 012 | 06.03.92 |
| Ocimar dos Santos Silva | 12551671384 | 161 | 16.08.91 |
| Ocináldo Oliveira dos Anjos | 24036241325 | 204 | 24.02.92 |
| Odovaldo Miranda Teixeira | 12117631333 | 111 | 12.01.88 |
| Olgarina Santos Cardoso | 22536831333 | 142 | 12.01.88 |
| Olimpia Oliveira dos Reis | 12260391384 | 142 | 12.01.88 |
| Onelio Queiroz da Silva | 12118201368 | 111 | 26.03.87 |
| Orisvaldo Oliveira dos Anjos | 12048961384 | 172 | 06.04.88 |
| Orlando Aleyr Fernandes Modesto | 12600731333 | 081 | 12.01.88 |
| Oscarina Nascimento de Souza | 1204901376 | 081 | 12.01.88 |
| Oseas de Arimatéia Mota Castelo | 12049501368 | 081 | 15.12.87 |
| Osiás Oliveira dos Anjos | 28125441341 | 188 | 11.08.89 |
| Osmarino da Silva Chaves | 12118971341 | 100 | 12.01.88 |
| Oswaldo Monteiro Ribeiro | 12553051309 | 161 | 20.02.91 |
| Osvaldo Monteiro Ribeiro | 12619421368 | 177 | 26.04.88 |
| Paulo do Vale Trindade Filho | 1264561350 | 024 | 06.04.88 |
| Paulo Jorge França Barbosa | 12553831325 | 186 | 11.02.88 |
| Paulo Oliveira Silva | 12234631309 | 134 | 23.06.95 |
| Paulo Roberto Silva da Purificação | 12234631309 | 081 | 25.06.90 |
| Paulo Sérgio Lanoa de Carvalho | 18689701317 | 204 | 01.09.99 |
| Pedro de Lima Dias | 12601301368 | 173 | 11.02.88 |
| Pedro Seabra da Silva | 12052091341 | 082 | 23.06.87 |
| Raimunda Cristina Pereira Cordovil | 11306321376 | 025 | 16.03.92 |
| Raimunda de Oliveira | 12122951350 | 101 | 25.06.90 |
| Raimunda de Oliveira Barcelem | 12122951350 | 101 | 25.06.90 |
| Raimunda Nonato O. da Silveira | 11316451341 | 028 | 24.11.87 |
| Raimunda Pinto Caldas | 12262121392 | 142 | 26.10.87 |
| Raimundo Aderson L. de Souza | 28419591368 | 223 | 23.06.95 |
| Raimundo Afonso F. dos Anjos | 12053701384 | 082 | 11.02.88 |
| Raimundo Barros da Silva | 12235281384 | 134 | 10.02.88 |
| Raimundo Carlos Braga de Sales | 12124491341 | 101 | 10.02.88 |
| Raimundo Carlos Castro da Silva | 12645001317 | 183 | 11.02.88 |
| Raimundo dos Anjos Lopes | 11307841368 | 025 | 11.03.90 |
| Raimundo Ferreira Barbosa | 12557241325 | 162 | 10.02.88 |
| Raimundo Gilberto de O. Marinho | 12054681325 | 082 | 23.06.87 |
| Raimundo Gonçalves da Silva | 12054751350 | 082 | 23.06.87 |
| Raimundo Henrique F. de Oliveira | 12054811309 | 082 | 23.06.87 |
| Raimundo Jose da Silva Filho | 11316631325 | 028 | 23.12.87 |
| Raimundo Lima da Silva | 12235661309 | 135 | 10.02.88 |
| Raimundo Nonato Palheta Vieira | 12645681309 | 183 | 16.03.92 |
| Raimundo Nonato Patriarca | 12645691392 | 183 | 05.01.88 |
| Raimundo Oliveira da Conceição | 12645691392 | 183 | 05.01.88 |
| Raimundo Palheta dos Reis | 11309091317 | 025 | 11.03.90 |
| Rita Maria Martins de Souza | 11993751384 | 066 | 30.03.92 |
| Rita Maria Palha Sampaio | 12057801309 | 083 | 25.06.90 |
| Rita Maria Queiroz da Silva | 12129231325 | 102 | 12.01.88 |
| Rosângela de Fatima N. da Silva | 12059021317 | 083 | 25.06.90 |
| Rosângela de N. Alves Trindade | 12059701368 | 084 | 23.06.87 |
| Rosângela Gomes da Silva | 12264111333 | 143 | 13.02.92 |
| Rosângela Maria Franca Barbosa | 12562721333 | 163 | 26.04.88 |
| Rosemary Lima da Silva | 12621291333 | 177 | 11.02.88 |
| Rosênilda Garcia da Costa | 12069161309 | 084 | 10.02.88 |
| Rosinete Gonçalves Oliveira | 12561181350 | 163 | 26.04.88 |
| Rosivaldo Pereira Codovil | 1231201317 | 103 | 25.06.90 |
| Ruth Elena do Carmo dos Santos | 21713241309 | 191 | 16.03.92 |
| Samuel da Silva Cardoso | 26098371376 | 175 | 16.03.92 |
| Sandra Maria Castilho Rodrigues | 12562021350 | 163 | 06.04.88 |
| Sandra Nunes Rêgo | 12621711341 | 177 | 06.04.88 |
| Sebastiana Sousa de Souza | 19198671317 | 187 | 16.08.91 |
| Silvia Alice de Souza Santos | 12164221341 | 116 | 3.06.87 |
| | 12265471309 | 143 | 10.02.88 |

| | | | |
|------------------------------------|-------------|-----|----------|
| Sinesia da Conceição Silva e Silva | 12164641309 | 116 | 23.06.87 |
| Solange de Fátima Lima Magalhães | 11249381325 | 002 | 12.01.88 |
| Soleni Pereira das Chagas | 12265711333 | 143 | 12.12.95 |
| Suely de Fátima Negrão Teles | 12647811309 | 183 | 06.04.88 |
| Taiana Michelle Cruz Amador | 37611321317 | 102 | 23.07.98 |
| Tatiane do Socorro Cunha Cruz | 23707761333 | 215 | 24.09.99 |
| Terezinha de Jesus B. de Oliveira | 12565001384 | 164 | 11.02.88 |
| Teuda Senna da Silva de Paula | 12068981350 | 086 | 25.06.90 |
| Urubatan Ferreira de Castro | 12238381341 | 135 | 09.11.87 |
| Valdemir Matias de Oliveira | 12565631368 | 164 | 28.03.90 |
| Valfrido Pereira de Amorim | 12565941368 | 164 | 06.04.88 |
| Valther Amorim da Cruz | 12604561392 | 173 | 26.04.88 |
| Vania Cristina Barbosa Canilo | 26791771333 | 160 | 16.08.91 |
| Vania Maíra Abreu | 12566261384 | 164 | 11.02.88 |
| Vicente Gomes dos Santos | 12566661376 | 164 | 12.01.88 |
| Waldir Augusto de Souza Alves | 12567161376 | 164 | 10.02.88 |
| Walter Luiz Negrão Ferreira | 12585431325 | 168 | 12.12.95 |
| Yviane Jorge Rodrigues | 3848991309 | 235 | 24.09.99 |
| Zeneide Lisboa Farias | 12648911341 | 183 | 06.04.88 |
| Zuleide Maria Ferreira Bojo | 12485521376 | 223 | 29.01.92 |

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil.

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição.

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL N.º 004/00

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

| Nome | Nº Titulo | Seq. | Data/Fil. |
|--------------------------------------|-------------|------|-----------|
| Adalberto Cosme Pacheco | 11932101341 | 050 | 08.07.88 |
| Adilson Pereira de Freitas | 12086821376 | 088 | 29.07.87 |
| Agulion Ribeiro Gomes Bezerra | 11189011309 | 212 | 27.09.99 |
| Americo do Rosario Silva | 12493201317 | 227 | 04.07.87 |
| Amiraldo Vieira da Silva | 11998741317 | 068 | 24.07.87 |
| Ana Maria Gil Silva da Silva | 12143801341 | 112 | 24.11.92 |
| Ana Rosa dos Santos Bittencourt | 11254851384 | 013 | 16.07.87 |
| Antônia Nogueira Miranda | 11935291341 | 050 | 09.10.87 |
| Antonio Carlos Fariás dos Santos | 11319631317 | 031 | 03.06.87 |
| Antonio Carlos Soares de Pinho | 17565541350 | 067 | 30.09.99 |
| Antonio Carlos Tavares Tanoeiro | 11214701384 | 005 | 28.04.88 |
| Antonio da Cruz Amaro | 11188681350 | 212 | 13.07.87 |
| Antonio do Rosario Tanoeiro | 12144561384 | 112 | 03.05.88 |
| Antonio Gil Elias Nogueira | 12126321309 | 014 | 13.07.87 |
| Antonio Sergio Pinheiro e Silva | 12606441384 | 174 | 17.09.87 |
| Antonio Vicente Soares Guimarães | 12241731333 | 137 | 08.02.88 |
| Audo Borges de Souza | 12570031368 | 165 | 05.06.88 |
| Aurino de Oliveira Sousa | 11320261350 | 031 | 19.02.88 |
| Benedita Ferreira Gonçalves | 11320261350 | 031 | 27.07.87 |
| Benedito Luiz dos Santos | 12205811384 | 126 | 08.05.87 |
| Bertolino de Oliveira Neto | 11937471350 | 051 | 16.07.87 |
| Caetana dos Santos Bittencourt | 12504951350 | 151 | 08.01.84 |
| Carlos Alberto do Nascimento | 11961751392 | 058 | 14.05.87 |
| Carlos Alberto Oliveira Braga | 11259211333 | 014 | 14.05.87 |
| Carlos Augusto Serra Mendes | 12145811350 | 112 | 30.06.87 |
| Carlos Elias de Souza Moura | 11310431309 | 027 | 05.05.88 |
| Carlos Ferreira Raiol | 00122427713 | 269 | 01.12.87 |
| Carlos Laercio de Souza Miranda | 11216761309 | 006 | 01.10.87 |
| Celina Bernadete dos S. Bittencourt | 12506321309 | 151 | 01.10.87 |
| Celina F. da S. do Nascimento | 12184961392 | 119 | 03.06.87 |
| Cemita Rodrigues da Silva | 11260841309 | 005 | 18.05.87 |
| Cicero Teodoro Araújo da Silva | 12127461341 | 006 | 14.09.87 |
| Claudia Helena Tavares Tandeiro | 11261061341 | 015 | 14.09.87 |
| Cleide Maria da Silva Aniceto | 12206741317 | 126 | 07.06.88 |
| Clemilson Candido Oliveira | 11189631309 | 212 | 13.07.87 |
| Damilton Miranda de Mello | 12066871341 | 070 | 05.11.87 |
| Deodoro G. de Andrade Filho | 11261931350 | 015 | 29.04.88 |
| Derneval Alves da Silva | 12588581309 | 169 | 09.01.94 |
| Domingos Max do Carmo Bastos | 17759891376 | 389 | 24.11.99 |
| Domingos Sales de Brito | 11940671309 | 052 | 18.05.87 |
| Doracelia Jacifcio Ribeiro | 12510441309 | 152 | 24.11.92 |
| Edilson Raiol dos Santos | 11653271325 | 019 | 08.05.96 |
| Edmilson Marques Coelho | 11964951325 | 059 | 29.06.87 |
| Ednora Santos da Costa | 11965471392 | 059 | 22.05.95 |
| Edson dos Santos Correa | 12147721392 | 113 | 24.07.87 |
| Edson Vieira de Oliveira | 11942351350 | 052 | 18.05.87 |
| Eduardo Teixeira | 12079171309 | 095 | 03.06.87 |
| Elba Nascimento e Silva | 26754651376 | 198 | 24.11.92 |
| Eleuterio Trindade Nogueira | 12166801341 | 117 | 19.02.90 |
| Eliana Farias da Costa | 12245121376 | 138 | 05.01.88 |
| Eliomar de Chagas Gomes | 12208391368 | 127 | 20.07.87 |
| Elizete Amorim Rodrigues | 12512751333 | 153 | 25.05.87 |
| Emerenciana da Silva Jardim | 19846181350 | 187 | 19.05.94 |
| Epitacio Magalhães de Sousa | 11190721384 | 212 | 29.07.87 |
| Ermindo Freitas Viana | 28427001392 | 193 | 01.04.92 |
| Eudon Luiz Ribeiro Machado | 12513471341 | 153 | 01.07.87 |
| Evaldo do Nascimento Gonçalves | 12148561333 | 113 | 08.10.87 |
| Expedito Silva Andrade | 12487441392 | 146 | 21.04.88 |
| Fátima de Nazare S. de Almeida | 12223611317 | 132 | 06.07.87 |
| Fernando Marcelo R. da Silva | 12245721309 | 138 | 30.09.87 |
| Francisca das Chagas C. Silva | 11221611350 | 007 | 17.07.87 |
| Francisca Lisboa Cordeiro | 11268491325 | 016 | 21.11.91 |
| Francisca Rodrigues da Silva | 12245961384 | 138 | 22.03.88 |
| Francisco Barros de Lima | 31590471309 | 056 | 30.08.99 |
| Francisco das Chagas R. da Silva | 12080561309 | 006 | 15.09.87 |
| Francisco de Assis Ferreira da Silva | 12494731392 | 227 | 30.07.87 |
| Francisco Lobo dos Santos | 12516181309 | 154 | 24.07.87 |
| Francisco Rodrigues de Oliveira | 17454481333 | 389 | 15.04.88 |
| Germano Ferreira Melo | 12015121317 | 072 | 22.05.95 |
| | 12516661309 | 154 | 27.01.88 |
| | 12626791392 | 185 | 14.08.97 |
| | 12630461325 | 179 | 09.12.87 |
| | 12573451309 | 166 | 11.05.88 |
| | 12494851325 | 388 | 18.08.88 |

| | | | |
|----------------------------------|-------------|-----|----------|
| Graça do Livramento P. e Silva | 12224691333 | 132 | 22.03.88 |
| Ione do Socorro Lima Rosa | 12573991309 | 166 | 19.05.94 |
| Iranidir de Castro Diniz | 18692091325 | 217 | 07.03.94 |
| Iranildo da Silva Teixeira | 11273741376 | 017 | 17.07.87 |
| Irineu de Jesus da Cruz | 11273881376 | 017 | 10.03.88 |
| Itamar Barbosa de Oliveira | 12092501392 | 089 | 03.02.88 |
| Ivan Santos da Silva | 11948691384 | 054 | 08.10.87 |
| Izabel Assunção de Oliveira | 12488211368 | 146 | 15.04.88 |
| João Fonseca Campos | 12020271333 | 074 | 28.05.87 |
| Joana da Silva Gomes | 12521741341 | 155 | 30.07.87 |
| Jesuino Machado Serrão de Castro | 12177621384 | 106 | 21.09.87 |
| João Batista de Castro | 12021081333 | 074 | 30.06.87 |
| João Bernardes da Fonseca | 12211921333 | 128 | 20.07.87 |
| João Campos Lemos | 11225921309 | 008 | 23.03.88 |
| João Evangelista do Rego | 11972531309 | 061 | 08.10.87 |
| João Gomes Martins | 11972821333 | 061 | 30.06.87 |
| João Sarmiento de Araujo | 12212171325 | | |

Table with columns: Name, N° Título, Seq., Data/Fil. Includes names like Raimundo José Calixto Picango, Raimundo N. dos Santos Ferreira, etc.

Table with columns: Name, N° Título, Seq., Data/Fil. Includes names like Cacilda Aviz da Costa, Carlos Abrão Ribeiro, Carlos Alberto da Silva, etc.

Table with columns: Name, N° Título, Seq., Data/Fil. Includes names like Iracineide Gadelha de Oliveira, Irene Farias e Silva, Irineia Nazare Leao, etc.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil.

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS Juíza da 7ª Zona Eleitoral, em substituição.

77ª ZONA - BELÉM EDITAL N° 005/00

A Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Main table with columns: Nome, N° Título, Seq., Data/Fil. Lists numerous names and their corresponding titles and sequences.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|-----|----------|
| Maria Andreolina dos Passos Dutra | 12536411350 | 158 | 18.07.82 |
| Maria Antonia dos Anjos | 17562061368 | 214 | 10.03.88 |
| Maria Assuncao Andrade Vieira | 28599631325 | 116 | 15.05.88 |
| Maria Auxiliadora Moreira Melo | 11233361325 | 010 | 15.06.92 |
| Maria Benedita Veiga Couto | 12614781350 | 176 | 06.04.90 |
| Maria Bernadete M. das Neves | 12536961325 | 158 | 06.04.90 |
| Maria Celeste Almeida Costa | 12637611309 | 181 | 06.04.90 |
| Maria Celeste Eloi da Silva | 12537101317 | 158 | 09.05.92 |
| Maria Cilene Barros | 11194951325 | 213 | 15.06.92 |
| Maria Conceição Paiva Martins | 11353901325 | 038 | 22.03.88 |
| Maria da Conceição Silva | 12254861309 | 140 | 29.02.88 |
| Maria da Conceição Silva Monteiro | 12254771309 | 140 | 23.05.81 |
| Maria da Paz Martins Gomes | 12254991317 | 140 | 24.04.92 |
| Maria da Silva Pinheiro | 12086321309 | 097 | 19.02.93 |
| Maria das Dores Serra Batalha | 12638061341 | 181 | 08.07.88 |
| Maria das Dores Silva e Silva | 11981291368 | 063 | 24.04.92 |
| Maria das Graças B. X. de Melo | 11290151333 | 021 | 11.11.81 |
| Maria das Graças Pinto da Costa | 11290541341 | 021 | 08.05.82 |
| Maria das Graças Silva da Silva | 11290621350 | 021 | 22.03.88 |
| Maria de Fátima Santos da Silva | 12193971368 | 121 | 30.10.84 |
| Maria de Jesus Oliveira Froes | 12036041384 | 078 | 12.03.82 |
| Maria de Lourdes Barata Santos | 11332211325 | 034 | 06.04.90 |
| Maria de Nazare Barata Silva | 12036571392 | 078 | 04.09.81 |
| Maria de Nazare de Aquino Moraes | 11195481376 | 213 | 06.04.90 |
| Maria de Nazare Freire dos Santos | 12597351309 | 172 | 08.07.82 |
| Maria Diva de Sousa | 04160241309 | 193 | 16.09.80 |
| Maria do Carmo da Silva | 12541071392 | 159 | 05.07.88 |
| Maria do Carmo dos Passos Lima | 17031391376 | 187 | 31.08.95 |
| Maria do Carmo Rodrigues Dantas | 12639341368 | 181 | 19.02.93 |
| Maria do Rosario Furtado Pinto | 11332681392 | 034 | 29.04.81 |
| Maria do Socorro Azevedo Santos | 12541701325 | 159 | 29.04.81 |
| Maria do Socorro Chaves de Araujo | 12194761309 | 121 | 09.05.81 |
| Maria do Socorro da Luz Ribeiro | 12037961368 | 078 | 19.02.93 |
| Maria do Socorro Rodrigues Ferreira | 11983741341 | 063 | 06.04.90 |
| Maria do Socorro S. de Oliveira | 12157781333 | 115 | 26.03.92 |
| Maria dos Anjos Aires Pereira | 11983891325 | 063 | 29.04.81 |
| Maria dos Santos Alves | 12542551350 | 159 | 15.06.92 |
| Maria Elisa de Jesus do C. Abreu | 12038841392 | 078 | 08.03.88 |
| Maria Elisa Gomes de Melo | 12038851376 | 078 | 31.08.95 |
| Maria Ermelinda Rocha Correia | 12598031384 | 172 | 05.02.88 |
| Maria Helena de Melo Campos | 12039501309 | 079 | 15.06.92 |
| Maria Idalia Alves da Silva | 26755391341 | 159 | 15.06.92 |
| Maria Isabel Furtado de Sousa | 17548081309 | 184 | 02.04.92 |
| Maria Izabel Silva de Oliveira | 24019421392 | 192 | 04.05.92 |
| Maria Lucia de Miranda Moraes | 12107671309 | 093 | 10.03.88 |
| Maria Lucia Lopes Barreto | 12218591368 | 129 | 09.05.81 |
| Maria Luiza Silva Sousa | 12640891317 | 182 | 08.07.92 |
| Maria Mello da Silva | 12108631341 | 093 | 15.03.82 |
| Maria Odete Pamplona da Costa | 01247301317 | 186 | 25.10.82 |
| Maria Oneide Cavalcante Valadares | 12641191376 | 182 | 18.07.82 |
| Maria Raimunda da Maia Jacob | 11297731350 | 023 | 22.03.88 |
| Maria Suely Assuncao Silva | 12580781333 | 167 | 05.07.88 |
| Mario Osvaldo Nunes Oliveira | 12599621309 | 172 | 09.05.95 |
| Mario Pinheiro e Silva | 12233071325 | 134 | 31.03.92 |
| Mario Rodrigues Ferreira | 12548331325 | 160 | 05.01.88 |
| Marizete do Socorro A. de Oliveira | 12043711309 | 080 | 24.04.92 |
| Marlene Silva de Moraes | 12043901376 | 080 | 06.04.90 |
| Marlene Vieira da Costa | 12548631341 | 160 | 18.07.82 |
| Marlize Oliveira de Souza | 12112941317 | 110 | 24.04.92 |
| Mauricio Figueira Lopes | 18700221350 | 025 | 04.09.81 |
| Mauricio Jose Lins Correa | 11988221333 | 065 | 14.05.92 |
| Maxlendra da Silva Pereira | 11300461392 | 023 | 12.11.81 |
| Merian Laurentino da S. Cardoso | 12549181350 | 160 | 18.04.82 |
| Miguel da Silva Macedo | 12233231333 | 134 | 29.04.81 |
| Miguel Monteiro de Araujo | 12491091384 | 147 | 07.05.81 |
| Miguel Nazareno Ferreira Furtado | 12233341309 | 134 | 04.09.81 |
| Miracelia Damasceno Miranda | 11300911341 | 024 | 24.04.92 |
| Miraceli Lisboa da Silva | 12642531333 | 182 | 04.05.92 |
| Miriam Pinto de Mesquita | 12045371333 | 080 | 18.07.82 |
| Nara Lima da Silva | 11241301368 | 012 | 10.03.88 |
| Natanael Rosario de Jesus | 11480411368 | 137 | 18.07.82 |
| Nazare Macedo Guedes | 12550471376 | 161 | 04.05.92 |
| Nelcir Furtado de Sousa | 12618771325 | 177 | 15.06.92 |
| Neuzia Araujo da Silva | 12600381350 | 172 | 18.09.82 |
| Nicia da Consolacao A. Fonseca | 11302371325 | 024 | 04.05.92 |
| Odaisa Lira da Silva | 11302931333 | 024 | 06.04.90 |
| Odemar Catan Cavalcante | 12581961384 | 168 | 01.08.82 |
| Odenir Pereira de Araujo | 11355221309 | 038 | 29.04.81 |
| Olgaria Campos Pereira | 12118141317 | 111 | 17.03.88 |
| Olinda Rosa Silva Barata | 12048581350 | 081 | 04.09.81 |
| Olivar Almeida dos Santos | 12552231325 | 161 | 27.10.85 |
| Olympio Pinto Pamplona Filho | 12048721309 | 081 | 18.07.82 |
| Oneide Lidia Barata de Oliveira | 11990311376 | 065 | 04.09.81 |
| Orlando Rodrigues Franco | 12160981392 | 116 | 28.03.88 |
| Oswaldo Scaff Abdon | 11242861384 | 012 | 10.03.88 |
| Otacilio Honorio de Souza Filho | 11304491392 | 024 | 17.03.88 |
| Ozete Miranda de Oliveira | 12553531309 | 161 | 25.10.82 |
| Ozias Ferreira dos Santos | 12553541392 | 161 | 04.05.92 |
| Paulina Peniche Rodrigues | 12120111317 | 100 | 31.10.81 |
| Paulo de Sousa Vieira | 12261151376 | 142 | 23.02.90 |
| Paulo Sergio Almeida Belem | 18713961333 | 166 | 04.05.92 |
| Paulo Sergio Rodrigues Barbosa | 12121131341 | 100 | 06.04.90 |
| Pedrita do Socorro Raiol Couto | 12601201392 | 172 | 06.04.90 |
| Pedro Alexandrino Vale Ribeiro | 17566011309 | 080 | 25.05.92 |
| Pedro Garcia Damasceno | 11243531384 | 012 | 06.04.90 |
| Pedro Paulo Oliveira de Lima | 11362151341 | 004 | 14.05.88 |
| Raimunda Daria Fores Rodrigues | 11244021309 | 001 | 08.07.82 |
| Raimunda do S. O. Guimarães | 11306531309 | 025 | 14.02.90 |
| Raimunda Paula do Amaral | 12566041317 | 162 | 05.09.88 |
| Raimunda Pedrina de Mendonça | 12644791309 | 183 | 18.07.72 |
| Raimunda Prestes de Oliveira | 12619991309 | 177 | 03.09.81 |
| Raimunda Rosaria Martins Pinheiro | 12582871350 | 168 | 15.06.92 |
| Raimundo Sales Furtado | 12262151333 | 142 | 04.09.81 |
| Raimundo Saldemir Casanova Silva | 11307281350 | 025 | 12.03.82 |
| Raimundo Araujo Pinheiro | 12053911309 | 082 | 05.07.88 |
| Raimundo Augusto Ramos Barros | 12173081384 | 041 | 15.04.88 |
| Raimundo Benedito F. dos Santos | 11992751317 | 066 | 29.04.81 |
| Raimundo Braz Brasil Mendes | 12566591392 | 162 | 20.09.80 |
| Raimundo Diocelis da Silva Borges | 12602091341 | 173 | 10.03.88 |

| | | | |
|--|-------------|------|----------|
| Raimundo Guimaraes Santos | 11244861309 | 001 | 29.04.81 |
| Raimundo Moraes Pinheiro | 12645491341 | 183 | 22.03.88 |
| Raimundo Natalino Lima Silva | 12235791325 | 135 | 15.06.92 |
| Raimundo Nonato de S. Monteiro | 11308681309 | 025 | 04.07.88 |
| Raimundo Nonato Pereira da Silva | 12558081376 | 162 | 06.04.90 |
| Raimundo Osvaldo da Silva | 17575061309 | 184 | 04.05.92 |
| Raimundo Rocha Paula | 12262951317 | 142 | 08.07.82 |
| Raimundo Rocha Silva Franco | 12602551384 | 173 | 05.01.88 |
| Raimundo Santos | 12127001309 | 102 | 10.03.88 |
| Raymundo N. M. de Albuquerque | 11309321368 | 025 | 05.07.88 |
| Regiane Maria Frota Damasceno | 12056551333 | 083 | 02.01.92 |
| Regina Celia do Nascimento Pinho | 11245671309 | 001 | 06.04.90 |
| Regina Maria Ferreira da Silva | 22559021376 | 131 | 15.06.92 |
| Renata da Conceição A. do Mar | 11994411309 | 066 | 28.01.82 |
| Ricardo Jeronimo de O. Froes | 38686681368 | 122 | 25.09.99 |
| Ricardo Jose Cabral de Carvalho | 12057471392 | 083 | 22.03.82 |
| Ricardo Sousa Amador | 11994771309 | 066 | 26.03.88 |
| Rinaldo Bezerra de Carvalho | 12128941350 | 102 | 14.01.88 |
| Robemilde Soares Fonseca | 12559431317 | 163 | 14.04.92 |
| Roberto Adolfo Oliveira Barreto | 12602801392 | 173 | 05.07.88 |
| Romana Silva de Oliveira | 12129361341 | 102 | 27.03.92 |
| Ronaldo da Silva Baruna | 12559921309 | 183 | 04.05.92 |
| Ronaldo de Moraes Lameira | 12058451392 | 063 | 29.01.92 |
| Rosa de Fatima Furtado de Sousa | 11995131309 | 066 | 10.02.88 |
| Rosa Maria dos Santos | 22546481309 | 190 | 02.04.92 |
| Rosângela de Nazare A. Fonseca | 11246871317 | 001 | 29.04.81 |
| Roseli Maria Costa da Silva | 23712701384 | 215 | 04.05.92 |
| Rosilda Pereira da Silva | 12131521309 | 103 | 09.05.81 |
| Rosivaldo Alves Dias | 12561271341 | 163 | 04.05.92 |
| Rosivaldo Silva de Oliveira | 12492251368 | 147 | 30.03.90 |
| Rubenir Pereira dos Santos | 12647021309 | 183 | 23.05.81 |
| Ruth Cleia da Costa e Silva | 12061331368 | 084 | 19.02.93 |
| Ruth Helena Borges Pamplona | 12132851333 | 103 | 22.03.88 |
| Sandra Regina Meireles de Castro | 12561881368 | 163 | 19.02.93 |
| Sandra Suely Monteiro Veiga | 1206301309 | 085 | 11.03.88 |
| Sebastiana Amorim Costa | 1265051350 | 143 | 05.07.88 |
| Sebastiao Santos da Costa | 12063801309 | 085 | 09.05.81 |
| Sergio Nazareno Moraes de Souza | 12563121392 | 163 | 19.02.93 |
| Sidney Alcantara da Rocha | 17824901376 | 214 | 04.05.92 |
| Silvandira Silva da Silva | 12065011333 | 085 | 09.05.81 |
| Silvia do Socorro R. Damasceno | 11249031309 | 002 | 28.01.82 |
| Silvia Teresa Moraes da Silva | 23048881333 | 203 | 04.05.92 |
| Simone do Socorro L. de Azevedo | 12065861325 | 085 | 15.06.92 |
| Siny Maria Pires da Silva | 11249251309 | 002 | 26.03.88 |
| Sonia do Socorro Queiroz Oliveira | 19208311368 | 187 | 15.06.92 |
| Suely da Silva Brito | 11249301376 | 002 | 28.01.82 |
| Suely do Socorro Azevedo Soares | 18994511325 | 009 | 06.04.90 |
| Suzana Osmarina Cardoso da Silva | 12604081392 | 173 | 15.06.92 |
| Tania Maia Jacob | 12647821392 | 183 | 15.06.92 |
| Teodemiro Barbosa | 12238061368 | 135 | 22.03.88 |
| Terezinha de Jesus F. dos Santos | 12564361325 | 164 | 15.06.92 |
| Tome dos Santos | 17874521317 | 056 | 15.06.92 |
| Trompinsky de Brito Martins | 11249771333 | 002 | 22.03.88 |
| Vera Lucia Cardoso da Silva | 12647931341 | 183 | 08.07.82 |
| Vera Lucia da Silva Lima | 12604231325 | 173 | 08.07.82 |
| Vicente da Silva Santos | 12069181333 | 086 | 10.03.88 |
| Vicente de P. O. Ferreira | 12648231309 | 183 | 08.07.82 |
| Vitoria Regia da Silva Dantas | 12070961333 | 086 | 20.03.88 |
| Wadel Rodrigues da Silva | 12492781376 | 147 | 19.02.93 |
| Waldemar Franço de Oliveira | 12071321333 | 087 | 08.07.82 |
| Waldenice Tomaso Abud | 12149281137 | 6147 | 25.09.99 |
| Walfrido Lamela Abud | 12140241341 | 105 | 27.03.82 |
| Wboanerges do S. Lopes Raiol | 13990711333 | 253 | 29.03.99 |
| Wilma Ferreira de Araujo | 12648661333 | 183 | 23.05.81 |
| Wilson Correa Lobato | 12072351341 | 087 | 06.05.85 |
| Zelia Baia de Souza | 1125051309 | 002 | 23.02.90 |
| Zenilda Pires de Moraes | 1125051309 | 002 | 31.10.81 |
| Zirair de Souza Batista | 12648801392 | 183 | 09.01.82 |
| E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil. | 12141511384 | 105 | 29.04.81 |
| | 12074081309 | 087 | 21.02.88 |
| | 12142121333 | 105 | 10.03.88 |
| | 12203321376 | 124 | 08.07.82 |
| | 12074501309 | 087 | 21.02.88 |

BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em substituição.

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL n.º 085/99

A D.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.
Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Adailson Gonçalves Dias | 041332891309 |
| Adriana Dos Santos Pinheiro | 041329681368 |
| Alan Fabricio Costa Dos Santos | 041332101350 |
| Alex Jose Da Silva Penin | 041332691350 |
| Ana Paula Martins De Lima | 041333041376 |
| Anderson De Moraes Teixeira | 041332791325 |
| Andrea Nazare Fernandes De Almeida | 013329711368 |
| Angela Cristina Nordeste Moraes | 041332571317 |
| Angelica De Bittencourt Amarante | 041330461333 |
| Angelica Souza Dos Santos | 041332341325 |
| Anne Caroline Silva Da Silva | 041330251309 |
| Antonio Carlos Pinto Pereira | 041330521384 |
| Antonio Nelson Pantoja Da Silva | 041332671392 |
| Bruno Leao Cunha | 041332401376 |
| Chris Do Mar De Oliveira | 041329511317 |
| Dayse Cristina Da Silva Monte | 041331421376 |
| Diego Lima Gatti Da Rocha | 041332661309 |
| Douglas Eduardo Cordeiro Dos Santos | 041332131309 |

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Edson Peres Monteiro | 041332631368 |
| Elcio Nonato Costa Ferreira | 041332841392 |
| Eliane Jesus De Muniz | 041332461368 |
| Elida Do Nascimento Barata | 041332861350 |
| Eliza Rodrigues Quindere | 041332521309 |
| Eloir Lopes Junior | 041332971309 |
| Emilene Brito De Oliveira | 041332011368 |
| Erika Manuela Pacheco Martins | 041329481317 |
| Erikarla Barbosa Pereira | 041329741309 |
| Fabio Pinheiro Dos Santos | 041332931384 |
| Fernando Da Costa E Silva Crespim | 041332641341 |
| Flavia Cabral Da Silva | 041332701392 |
| Geiza Maria Barbosa | 041331391376 |
| Geraldo Barbosa Da Silva Junior | 041332611309 |
| Gielle Fonseca Da Silva | 041332281384 |
| Glauber Ferreira De Sousa | 041329771350 |
| Glauber Soares Duarte | 041332951341 |
| Glenda Roberta Monteiro Dos Santos | 041330431392 |
| Handy Marcela Da Silva Santos | 041332871333 |
| Hilderto Silva Costa | 041332921309 |
| Ivanete Ferreira Da Silva | 04131271333 |
| Ivanil Moraes Dos Reis | 041333021309 |
| Jair Almeida Da Silva | 041330401341 |
| Jhonatan Da Silva | 041332581309 |
| Joelder Palheta Monteiro | 041332411350 |
| Jorcileia Matni Trindade | 041330221368 |
| Jorzilene Mendes Abreu | 041332851376 |
| Jose Eduardo Pires De Jesus | 041332811341 |
| Jose Eracildes Meireles | 041329651317 |
| Karen De Castro Soares | 041331301333 |
| Karin De Andrade Barbosa | 041332471341 |
| Lana Selma Da Silva Brito Araujo | 041330281350 |
| Lazaro Antonio Carmo Da Silva Junior | 041330191368 |
| Leandro Salgado Souza | 041330371341 |
| Leidiane Carla Silva | 041330491384 |
| Leidiane Cristina Pantoja Pantoja | 041332991376 |
| Lena Claudia Alves Silva | 041332861325 |
| Leonardo Gomes Da Silva | 041332541376 |
| Louise Christina Pamplona Demetrio | 04133221392 |
| Lucilene Santos Mendes | 041332781341 |
| Luziana Santos De Moraes | 041332981392 |
| Luzia Maria Bittencourt Amarante | 041331981325 |
| Manoel Francisco Da Silva Neto | 041332761384 |
| Manoel Gilson Pereira | 0413 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
EDITAL n.º: 084/99

A Dr.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.
Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

| INSCRIÇÕES: | |
|--|--------------|
| Abner Lopes | 042439871368 |
| Alan Tadeu Assuncao Pegado | 042439341350 |
| Ana Maria Pinheiro Paixao | 042439561368 |
| Ana Paula Fernandes Do Nascimento | 042439821350 |
| Anderson De Souza Miranda | 042439591309 |
| Andre Luis Dos Santos Torres | 042439671317 |
| Andre Luiz Louzeiro Romeu | 041313131350 |
| Antonio Carlos Dos Santos | 042437941368 |
| Antonio Galdino | 042439541309 |
| Antonio Sergio De Lima Peniche | 042439401309 |
| Aquiles Da Silva Alcantara | 042439631392 |
| Aurilene Ribeiro Rabelo | 041317701309 |
| Bruno Leandro Valente Da Silva | 042439681309 |
| Carla Oneide De Franca Silva Ribeiro | 042439801392 |
| Carlos Erinaldo Da Silva Correa | 042439751325 |
| Cecilia Marques Da Silva | 042432001368 |
| Cleide Nazare Priste Da Silva | 042439451309 |
| Cleonice Correa Franco | 042439571341 |
| Cristina Margarete Farias Vale | 042438271368 |
| Cristino Silva Monteiro | 042439611325 |
| Danielle Nazare Cunha Dos Santos | 042439361317 |
| Denielle Dos Reis Gemaque | 042439841317 |
| Djalma Portilho Bentes Junior | 042439721384 |
| Edijane Mota De Seixas | 042438031392 |
| Elaine Da Silva Barbosa | 042439371309 |
| Eldy Santos Da Costa | 042439661333 |
| Eliane Cristina Soares Do Rosario | 042431801384 |
| Elizangela De Almeida Soares | 042439411384 |
| Elvis Francklym De Assis Pinheiro | 042439641376 |
| Eurides Tavares Ribeiro | 042439911341 |
| Fabio Felix De Lima | 042439421368 |
| Floracy Silva | 042437551350 |
| Francilene Costa De Farias | 042438241317 |
| Francisca Cavalcante De Oliveira | 042440031333 |
| Francisco Flavio Souza Norte | 042439601341 |
| Francisco Jose De Oliveira | 042438361350 |
| Francisco Ribeiro Ramos | 042439971333 |
| Frank Raimundo Santos Pereira | 042439381384 |
| Geraldo Pereira Lima | 042439471376 |
| Girlane Barbosa Pamplona | 042439811376 |
| Giselle Nazare Da Rosa | 042440021350 |
| Inan Nunes E Nunes | 042439951376 |
| Isaias De Jesus Da Conceicao | 042439881341 |
| Ivandro Nascimento Furtado | 042431971325 |
| Ivanete De Menezes Brandao | 042432121309 |
| Ivanilde Dos Santos Moraes | 042438301368 |
| Jacilea Florencio Oliveira Da Silva | 041332311341 |
| Jacqueline Cristina Vieira De Araujo | 042439761309 |
| Jefferson Reis Ferreira | 041317581309 |
| Jeovane Lima Raposo | 042439781376 |
| Joao Avelino Rabelo | 042440041317 |
| Joao Paulo Alves | 042432091309 |
| Jocilene Rodrigues Dantas | 042439961350 |
| Jorge Anderson Leal De Lima | 042439861384 |
| Jose Alberto Nascimento Da Silva | 042439501376 |
| Jose Angelo Pamplona Menezes | 042439651350 |
| Jose Augusto Da Silva Santana | 042432031309 |
| Jose Luiz De Lima Melo | 042432831392 |
| Jose Pereira Colares | 041317671309 |
| Josinaldo Vanzeler Barbosa | 042439531317 |
| Jucelia Da Silva Alves | 042439551384 |
| Juciara Lima De Melo | 042439891325 |
| Kelly Souza Azevedo Da Silva | 042439941392 |
| Kleber Augusto Ferreira Russo | 042439771392 |
| Kleber Junior Pinto Monteiro | 042439921325 |
| Lecides Henrique Lima De Oliveira | 042439491333 |
| Lercleinides Raimundo Lima De Oliveira | 042439521333 |
| Luciana Hellen Alexandre Ferreira | 042439981317 |
| Luciana Natividade Santiago | 042439441325 |
| Luciano De Souza Silva | 042439791350 |
| Maciel De Souza Freire | 042437971309 |
| Marcelo Dos Santos Damasceno | 042431951368 |
| Marcelo Sousa Da Silva | 042431981309 |
| Marciolina Mendes De Almeida | 042439831333 |
| Marcos Paulo Rodrigues Silva | 042440051309 |
| Maria Das Gracas Maciel Valente | 042432621368 |
| Maria De Nazare Medeiros De Souza | 042439851309 |
| Maria Elizabete Souza Nascimento | 042439711309 |
| Maria Jose Martins Soares | 042439481350 |
| Maria Odeth Veloso Pereira | 042432651309 |
| Maria Paula De Araujo Andrade | 042437911317 |
| Marilza Gilbeti Tavares Correa | 042439461392 |
| Maxleno Souza Silva | 042439431341 |
| Michelle De Jesus Lima | 042440011376 |
| Mirian Do Socorro Barros Palha | 042439511350 |
| Morises Peniche Dos Santos | 042439701317 |
| Neiva Figueiredo Palheta | 04243521368 |
| Nilda Clecia Rodrigues Glym | 042439931309 |

Or Leh Anna De Siqueira Mendes Vianna
Patricia Do Socorro Gomes Santa Rosa
Renato Piter Dos Santos Pinheiro
Ricardo Dos Santos Siqueira
Rosa De Fatima Lima Rodrigues
Rosangela Nazare Almeida
Sarah Wanghon Monteiro De Oliveira
Sebastiao De Almeida Reis
Sergio Pimentel Soares
Tathiana Di Paula Gomes Rodrigues
Thaynara De Alencar Leite
Valdecir Almeida Santos
Vicente De Paula Nascimento Ribeiro
Wilma Silva Da Silva

TRANSFERÊNCIAS:

Alcileia Do Socorro Pamplona Barroso
Ana Tereza Anchieta Pereira Melo
Antonio Cloves Macedo Soares
Carla Patricia Siqueira Soares
Carlos Alberto Souza Nascimento
Carlos Tavares Da Silva
Dilmar Do Nascimento
Edilene Do Socorro Chagas Da Fonseca
Edimilson Reis Ataide
Elizanete Ramos Alves
Fabricia Viana De Melo E Silva
Fernanda Gomes Do Nascimento
Florencia Gomes Dos Santos
Francisca Moitinho Da Silva
Francisca Peniche De Lima
Fransuely Moraes Rodrigues
Gerson Luis Martins De Sousa
Ilma Do Socorro De Araujo Monteiro
Ivo Valerio Ferreira De Souza
Jose Benjamin Cordovil Abreu
Manoel Santana De Souza Filho
Marcelo Da Silva Coutinho
Marcilene Do Socorro Ferreira
Maria Auxiliadora Batista Da Silva
Maria Das Gracas De Siqueira Mendes Vianna
Maria Das Gracas Gomes Pavao
Maria Do Socorro Fernandes Do Nascimento
Maria Jose Da Silva
Maria Luiza Monteiro Dos Santos
Marialva Penante De Figueiredo
Mario Dos Santos Lima
Ronaldo Nazareno Reis Da Costa
Rose Mary Marques Casadei
Rosicleia Pantoja Correa
Shirley Franco De Oliveira
Verlene Carvalho Oliveira

REVISÕES:

Antonio Jose De Jesus Belem Leitao Junior
Clovys Teodoro Marialva Da Silva Andrade
Cristiane Nascimento Protasio
Maria Raimunda Sousa Pires
Raimundo Nonato Silva Ferro
Sara Do Socorro Pimentel Rodrigues

2ª VIAS:

Ana Maria Costa De Brito
Andre Luis Santos Lima
Cacio Kley De Jesus Esteves Martins
Celso Nazareno Ferreira
Claudio Jose De Assis Castro
Dilma Rosangela Daniel Miranda
Domingos Ramos Teixeira Filho
Elmatan De Jesus Silva Souza
Ivandilson Wander Silva Lisboa
Jose Nicodemus Linhares Filho
Marcela Do Socorro Amador De Oliveira
Maria Das Gracas Cardoso Da Silva
Maria Sebastiana Paula Neves Da Rocha
Mario Antonio Estrada De Santana
Mercia Maria Meira Lima
Orlandino Lima De Araujo
Orlando Augusto Da Costa Dias
Patricia Christina Pinto De Oliveira Batista
Raimundo Gomes Tavares

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
EDITAL n.º: 083/99

A Dr.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.
Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

| INSCRIÇÕES: | |
|------------------------------------|--------------|
| Adamirzes Aparecida Lopes Da Silva | 041329831309 |
| Adelilson Silva Cordeiro | 041331741350 |
| Ademir Almeida | 042434851384 |
| Adilson Teixeira Fernandes | 042435341309 |
| Adriana Varela Mendes Carneiro | 041317771376 |
| Aine Vieira Busman | 042434951350 |
| Aline Roberta Da Luz Souza | 041317591392 |

042439741341
042431921317
042432061350
042439581325
042440001392
042439351333
042438001341
042439731368
042439901368
042439621309
042431891317
042439691384
042431861376
042439391368

022773441341
005066401392
000073271104
016023792208
011938321333
022948971309
000885501392
0370257831392
002784021350
038382201120
021260001511
037958811309
028962901376
023596580590
017008621309
011535841392
033653481384
019091171368
031824501317
094025700337
001646511368
027478041317
025166801384
016495291325
010454611368
012352051350
017001531368
000130071392
003998551309
001374041341
022998181376
031019871007
029444111309
036597651317
026839191392
022568431538

040223671317
010287941392
037648651392
010540731333
040224371368
037657971368

037339711309
040224791317
034244401392
039271011333
021125301392
029436131333
010428201384
039621571309
025429131325
010522281309
037820151309
018063781309
010586801368
031427581384
010737891384
010629631376
016646661350
031809771341
010358641317

Alline Torres De Amorim
Amilton Do Socorro Pantoja Bastos
Ana Arlete Trindade Da Silva
Ana Carolina Dias De Castro
Ana Claudia Gaia Da Silva
Ana Conceicao Serra
Ana Maria Moraes Das Chagas
Anderson Dos Santos Correia
Anderson Jose Coelho Maia
Anderson Luis Monteiro Pacheco
Andre Dos Santos Correia
Andre Menezes Da Cunha
Aniceta Silva
Antonia Henrique De Sousa
Antonio Eli Martins Cardoso
Antonio Jorge De Sousa Carvalho
Antonio Jose Oliveira De Deus
Antonio Oliveira Da Silva
Ariana Gomes Do Espirito Santo
Ariane Barbosa Da Silva
Artur Gomes Dos Santos Filho
Atua Katiussi Cardoso Freires
Benedita Gomes De Souza
Benedita Maia Da Silva Siqueira
Bernardo Rodrigues Filho
Boaventura Rodrigues Neto
Brena Giselli Ceil Salomao
Bruno Jose Padilha Vieira
Bruno Rafael Rodrigues Troccoli
Bruno Rodrigues De Lima
Carlos Alessandro Pereira Ruiz
Bruno Rafael Rodrigues Troccoli
Bruno Rodrigues De Lima
Carlos Andre Holanda Do Nascimento
Carlos Siqueira Pereira
Cassandra Maria Souza Ferreira
Cassiana Cardoso De Almeida
Catia Do Socorro Tavares Da Silva
Charles Virgens Da Rocha
Ciani De Sousa Fernandes
Clarice Do Socorro Maia Gomes
Claudia Giseli Dos Santos Lima
Claudia Lupia Alves Do Nascimento
Claudilene Silva Trindade
Crisia Rodrigues Feitosa
Cristiane Gomes Da Silva
Cristina Ferreira Russo
Daniel Lima De Sousa
Danielle De Souza Ribeiro
Danielle Moreira Paixao
Danielle Naya Xavier Hage
Darlon Douglas Pereira Da Silva
David Salomao Silva Feio
Debora Cristina Costa Pereira
Denildo Tenorio Goncalves
Denis Pedro Farias De Almeida
Denise Da Costa Santos
Diego Alan Juca De Sousa
Dinair De Souza Pereira
Dural Dos Santos Fernandes
Ediclene Dos Santos Reis
Edivan Marques Santos
Edson Matos Silva
Eduardo Vieira Correa
Edvaldo Pereira Lima
Eliana Cristina Dos Reis Correa
Eliana Marques Santos
Eliane Cristina Da Silva Ferreira
Elis Nice Oliveira De Araujo
Elissandra De Nazare Travassos De Barros
Elizabeth Amanajas De Sousa
Elizangela De Andrade Souza
Erick De Almeida Alves
Erinaldo Raimundo De Souza Silva
Fabricio Figueiredo Da Silva
Fernanda Cabral Soares
Fernanda Maria Pedreiro Sarmiento
Fernanda Soraia Correa Barbosa
Fernando Da Gama Guerreiro
Fernando Das Chagas Conceicao
Fernando Dos Santos Pereira
Flavia Karine Feitosa De Sousa
Francisco De Assis Sousa Da Conceicao
Francisco Gaia Gomes Da Silva
Geraldo Andre Pinheiro Correia
Gisele Cristina Da Silva Kikuchi
Glauceane Moreira Da Silva
Gleudson Goncalves Dos Santos
Gustavo Joao Souza De Araujo
Helen Silva De Souza
Helen Silva Do Nascimento
Hellen Pereira De Araujo
Heloisia Brito Dos Santos
Herica Daniele Costa Araujo
Herica Regina Botelho De Moraes
Hermano Soares Souza Junior
Idenilson Do Nascimento Da Silva Junior
Igor Barbosa Costa
Ivaldo Moraes Das Chagas
Jackson Enio Ferreira Amaral
Jailson Guilherme De Sousa Quaresma

041317741325
041318821309
041330611376
041331831341
041314991392
041318801333
042434911325
041331031368
041317891309
041313221341
041331061309
040217561368
041317351317
041330701368
041330101325
041329501333
042437191392
041318921376
042437221392
041319011309
041318441376
041318861325
041331621317
042435111309
041318951317
041331801309
042437641341
042435011333
041318471317
042434821333
040216541333
042437671392
041316031376
042434711384
041317381368
041317791333
041318681341
041317921309
041317951350
041318561309
041329561325
042437851376
041329621376
041317321376
042437491309
042437431317
041314931309
042437881317
042435291333
042434701309
040216931341
041314811368
041317981309
041331951384
041313251392
041318741392
041318701368
042437791325
042435231341
040217471376
042437581309
041331771309
042438211376
041318711341
040217441325
041330881392
040217021376
041318771333
041318491384
042437401376
042435311350
041330791309
040216871309
041330581376
042434671309
041313191341
041318621350
042434801376
041315911309
041330551325
040217531317
041317881325
041314751317
041329471333
042435321333
041318831384
04243771333
042434941376
041331861392
040216601384
041330041384
041315941341
041318731309
041330131376
041317231384
042436201368
041318671368
040217111368

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Jaime Hilario Araujo Almeida Da Paz
 Jandson Da Costa Maciel
 Jaqueline Novoletti
 Jefferson Wendel Da Silva Lopes
 Joao Fociano Dos Santos Junior
 Joel Modesto Lima
 Joelma Do Socorro Figueiredo Oliveira
 Joise Vanessa Genu Martins
 Jorge Allan Torres De Amorim
 Jose Carlos Pereira
 Jose Maria Pinto Da Silva
 Jose Roberto De Andrade Santos
 Joselma Martins Feitosa
 Josely Da Silva Sousa
 Josiane Farias De Souza
 Josiane Marques De Melo
 Jovelina Rodrigues Pereira
 Jozana Regina Gurjao Guerreiro Macedo
 Julia Gleciene De Oliveira Franklin
 Keila Giselle Costa De Oliveira
 Kelly Da Silva Sousa
 Kellyson Levy Soares De Melo
 Kely Cristina Dos Santos Bitencourt
 Kezia Freitas Melo
 Kilvia Lucianne Soares De Melo
 Kleferson Barbosa Botelho
 Kleyton Azevedo Mendes
 Laila Cristina Pereira Pinto
 Laurenildo Dos Santos Castro
 Leandro Dos Santos Bitencourt
 Leila Pinheiro Dos Santos Camarao
 Leiliane De Souza Silva
 Leonete Costa Da Silva
 Leticia Conceicao Moura
 Lucia Santa Brigidia Cortinhas
 Luciene Dos Santos Do Espirito Santo
 Lucimar Torres Do Nascimento
 Luis Carlos Coelho Martins
 Luis Jorge Mota Figueiredo
 Luiz Carlos Rodrigues Da Silva
 Manuelli Di Paula Souza De Melo
 Marcela Di Paula Souza De Melo
 Marcelo Silva Teixeira
 Marcia Cristina Marques
 Marcio Santos Torres
 Marcos Antonio Jesus Nogueira
 Maria Aline Ferreira Ribeiro
 Maria Antonia Da Silva Aviz
 Maria Augusta Ferreira De Freitas
 Maria Celeste Vasconcelos Sampaio
 Maria Da Gloria Dos Santos Franca
 Maria De Lourdes Carvalho
 Maria Do Carmo Monteiro Ferreira
 Maria Do Socorro Martins Pantoja
 Maria Edilene Soares Alves
 Maria Gomes Da Silva Martins
 Maria Ieda Souza Dias
 Maria Rosinei Souza De Oliveira
 Maria Santos Mendonca Costa
 Mariela Carolina Santos Carballo
 Mariele Souza Da Silva
 Marinete Gomes Da Silva
 Marlene Lima Da Silva
 Mauricio De Oliveira Teixeira
 Maykon Patricio Nascimento Do Nascimento
 Michelle Borges Bruno
 Mila Do Rosario Moraes De Oliveira
 Miranir Santana De Brito
 Mirella Paola Souza De Melo
 Monica Regina Dos Santos Alfaia
 Monica Valente Mendes
 Nathalia Cristiane Caldas De Sena
 Neily Mariana Azevedo
 Nelma Braga Saldanha
 Nelson Gomes Soares
 Neuza Melo Moraes
 Nildicy Maria De Jesus Amorim
 Nilton Castro Da Cruz Costa
 Norma Celia Da Silva Oliveira
 Pablo Martinho Dos Passos Martins
 Patricia Roseane Anjo Da Silva
 Paula Karoline Costa Feio
 Paulo Henrique Magno Dos Santos
 Paulo Sergio Farias Vale
 Paulo Sergio Furtado Goncalves
 Pedro Otavio Do Carmo Braga
 Priscila Do Nascimento Viana
 Raffaella Santos Regateiro
 Raimunda Denize Silva De Oliveira
 Raimunda Honorina Ribeiro
 Ramiro Cezar Do Carmo Cunha
 Raquel Reis Ferreira
 Regina Fernandes Da Silva
 Reijane Nascimento Martins
 Reinaldo Dos Santos Tavares
 Renata Costa Santana
 Renilson Da Cruz Monteiro
 Ricardo De Alencar Xavier
 Robson Carlos Pedigao Conceicao

041318791309
 041314781368
 042434971317
 042438451341
 042435081309
 042438181376
 041330821309
 041318591350
 041316061317
 041318101325
 041317851384
 041330671368
 042434681384
 042436231309
 042437251333
 041317681384
 042437281384
 041318321333
 040217171350
 042437341325
 041318011333
 042435021317
 042438541333
 041318641317
 042435261392
 041315851350
 042438061333
 041318981368
 042434881325
 042435371341
 041318891376
 042434831317
 042435171309
 041317651333
 041329921392
 042438481392
 041330011333
 040217411384
 042438601384
 042435281350
 042434981309
 042434741325
 042437821325
 042435251309
 041331921333
 041318041384
 042434891309
 041330161317
 041330731309
 041330851341
 041318581376
 041331711309
 040216571384
 042435051368
 042438571384
 040216661376
 042435201309
 041314841309
 040216991333
 041314901350
 042437371376
 041318521384
 041317821333
 041329891392
 042434791333
 041331001317
 042434861368
 041315791309
 042437761384
 041331891333
 041315971392
 041314961341
 040216901309
 042437311384
 041318611376
 041318651309
 041318761350
 042438091384
 040217051317
 041313161309
 041317861368
 042438151325
 042438511392
 042437521309
 042434771376
 042438611368
 040216961392
 041329861341
 041318551325
 040216721317
 041317831317
 041330971384
 042437461368
 042437701392
 040217081368
 041318071325
 041319021325
 042435141350
 041318411325

Ronaldo Cardoso Pompeu
 Rondinele Ribeiro Ferreira
 Rosa De Souza Sales
 Rosangela Nogueira Dos Santos
 Rose Nyntten Menezes Aguiar
 Roseley Ratis Silva
 Rosiane Dos Santos Souza
 Rosiane Franca Dos Santos
 Rosilda Diniz Pantoja
 Rosilene Guerreiro Souza
 Rossilene Ribeiro Pantoja
 Samuel Moura Leao
 Selma Maria Gomes Dos Santos
 Shunamya Silva Quintino
 Sidney Sancelo Melo Nascimento
 Silvia Da Luz Costa
 Silvio Oliveira Da Silveira
 Simone Do Socorro Santos De Carvalho
 Simone Santa Brigida Da Silva
 Solange Alves Ferreira
 Suelly Da Silva Santos
 Susy Cristine Da Conceicao Monteiro
 Thais Rosa Padilha De Oliveira
 Therezinha Mancio Asuncao
 Tiago Jose Bini Domingos Cavalcante Teixeira
 Valdemias Reis Ferreira
 Valdineia Lisboa Guimaraes
 Valeria Deise Dias Da Silva
 Vanaria Helen Albuquerque Ribeiro
 Vital Gomes Rodrigues
 Viviane Saldanha Morgado
 Waldilene Borges Coelho
 Walter Farias Brito Junior
 Washington Falci Alves Cavalcante
 Wellington Diego Oliveira Da Silva
 Wellington Natalino Da Silva Kikuchi
 Wendel Patrie De Souza Conceicao
 Wilson Da Silva Bernardo Junior
 Zaratufer Fontenelle Araujo

TRANSFERÊNCIAS:

Abrahaam Miguel Moura Dos Santos
 Ademilson Chaves De Souza
 Adonildo Das Chsgas Sozinho
 Amelia Mafor Da Silva
 Antonio Bernardo Da Fonseca Pereira
 Antonio Jose Araujo Do Nascimento
 Araceli Ribeiro Da Silva
 Carlos Kleber Pinheiro Da Silva
 Claudia Rubia Dantas Salgado Montes
 Edivan Oliveira Da Silva
 Edjale Auxiliadora De Lacerda Cintra
 Edna Pinto Da Silva
 Enoque Dos Santos Anselmo
 Francisca Cleidizangela Silva
 Ilana Goldman
 Isaque Acione Furtado Da Costa
 Joao Pontes Dos Santos Filho
 Jose Edimilson Pereira Silva
 Jose Maria Rodrigues Da Silva
 Jose Raiol Filho
 Laerto Gomes Fragozo
 Liramar Da Silva Lima
 Luiz Carlos Marques
 Marcia Da Silva Marinho
 Marcos Vale Da Silva
 Maria Do Socorro Lisboa
 Maria Do Socorro Rodrigues
 Maria Ines Barbosa Margallo De Souza
 Maria Iranete Rocha Monteiro
 Maria Jose Alves Nogueira
 Maria Marineide Da Silva
 Maria Senhorinha Dos Santos Pinheiro
 Maria Soely Amaral Marques
 Nelio Jose Augusto Rodrigues
 Odair Da Costa Remedios
 Odete Alexandre Cordeiro Molina
 Paulo Fabricio Nunes Tavares
 Paulo Marcelo Barros Silva
 Raimunda Cristo Batista
 Raimundo Delcio Oliveira Da Costa
 Raimundo Jesus Gama Junior
 Raimundo Natalino Dos Santos
 Rita Trindade Alves
 Ronaldo Luiz De Franca
 Rosalina Da Silva Figueiredo
 Rosangela Maria Silva Da Rocha
 Samuel Dos Santos Silva
 Sandra Suelly Costa Pereira
 Sergio Dos Santos Afonso
 Sergio Murilo De Souza Moreira
 Tatiana Pereira Rodrigues
 Vera Lucia Da Silva Pontes
 Vilma Lucia Macedo Camargo
 Wilton Andrade Da Silva

REVISÕES:

Ana Lucia Cavalcante Da Silva
 Ariana De Souza Fernandes

041329981384
 041317911325
 041314871350
 041329591376
 041316121368
 041331651368
 041317711384
 042435001350
 041331681309
 042437611309
 040216691317
 041313101309
 042434921309
 042438121384
 042434731341
 041330941333
 041329531384
 042438581368
 041330641317
 040216631325
 040217141309
 041318351384
 041329951333
 041317291376
 040217201350
 042434761392
 041318501317
 041314721376
 041316001325
 041330911392
 041317801376
 041330761350
 042436261350
 041318381325
 041315881309
 041316091368
 041317621392
 042435351384
 041315051376

010341581376
 010042101350
 016297361392
 019646151317
 000340321341
 035183181171
 010381661309
 016422441392
 010406170345
 010843321392
 004006801813
 023254461376
 017104491317
 033923271325
 000992351368
 024845311309
 000286642585
 013573301163
 016335801350
 026060301325
 016336381309
 020990521198
 013872241899
 038473141333
 029934951384
 010374091341
 009708881309
 016654941333
 017407441139
 003629211309
 009113111384
 016707351341
 013872731872
 002579491392
 004355001384
 021464600108
 006904621392
 029688011392
 006316261333
 002350451392
 080542190302
 010296911333
 009620251376
 000426651422
 000943692500
 005916001333
 032117351333
 000727111333
 078024080302
 000154492500
 002798212526
 010398261309
 004441100590
 024855091309

010442901317
 040215731333

Dulcineide Dulce Silva De Souza
 Ivone Maria Da Costa Moraes
 Joel Dia Da Gama
 Jose Pereira Ribeiro
 Karlisson Eder Da Cunha Lima
 Maria De Lourdes Oliveira Guimaraes
 Maria Domingas Do Rosario Goncalves
 Maria Joana Silva Correa
 Marizela Vieira Da Silva
 Melchizedec Oliveira Da Silva
 Roseane Keila Da Silva Figueira
 Rubenita Nascimento Lima

2ª VIAS:

Alervanja Macieira De Carvalho
 Analia Da Silva Santos
 Assis Nogueira Da Silva
 Flavio Melo Gomes
 Francisco Heitor Araujo
 Iracema Reis Da Silva
 Ivanildo Ferreira Pantoja
 Joao Carlos Soares Martins
 Jose Emanuel Dos Santos
 Leonice Davina De Lima Cardoso
 Levindo Cardoso Braga
 Marcio Coelho Praxedes
 Marcia Cleudileia Caldas
 Marileia Da Luz Maia
 Max Adriano De Lemos Batista
 Michael William Albuquerque Rodrigues
 Raimundo Araujo E Silva
 Rosa Helena Tavares Gouvea
 Rui Ricardo Urias Filho
 Sorianne Margareth Dos Santos Alves Pereira
 Walter Melo Costa

010366951341
 040215761384
 040214981325
 010674821392
 039756451392
 010373611368
 010677211368
 010354371392
 010331171341
 010223101309
 040224211309
 010224691368

039628131325
 010226711309
 010381801350
 039743961392
 010407001368
 010514901325
 028919741325
 010275921341
 017921311376
 036645881350
 010292281341
 032825151333
 037816861317
 039408941392
 039373331392
 030098361309
 010550881376
 010252561384
 010487661325
 033547571325
 031413011333

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
 Juiza da 73ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
 EDITAL n.º: 082/99

A Dr.ª Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juiza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.
 Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES:

Adriana Do Socorro Lopes De Moraes
 Adriano Santos Da Silva
 Agnielo Pinto Valente Junior
 Alan Bandeira Rodrigues
 Aldo Cesar Santos Alves Pereira
 Alessandra Queiroz Da Silva
 Alessandra Silva Correa
 Aline Fernanda Maciel Da Costa
 Allison Santiago Lopes Rodrigues
 Allan Dias De Souza
 Ana Beatriz Pedrosa Botelho De Franca
 Ana Claudia Amaral Kirby
 Ana Maria Sena Batista
 Ana Paula Ferreira Marques
 Ana Paula Moura Aranha
 Anderson Do Rosario Costa
 Andrea Giselle Sampaio Lourenco
 Antonio Augusto Costa Da Silva
 Antonio Geovanio Xavier De Sousa
 Antonio Luis Bentes Moreira
 Antonio Revson Pinheiro Pontes
 Antonio Rodrigues De Freitas
 Ariane Correia Duarte
 Ariane Lillian Lima Dos Santos
 Barbara Andrea Maranhao Thomaz
 Benedito Da Silva De Nazare
 Bruno Habib Dantas De Santana
 Bruno Souza Ramos
 Camile Ariste Maranhao Thomaz
 Carlos Augusto Matos Dias
 Carmen Suelly Silva De Farias
 Celita Miranda Abreu
 Celso Pereira Da Luz
 Charles Nascimento De Souza
 Cheila Santos Melo
 Claudia Dos Santos Rocha
 Claudiane Feijo Do Nascimento
 Claudio Pinheiro Dos Santos
 Claudio Nobre Garcia
 Cleiton Dias Da Silva
 Cleverson De Sousa Barata
 Cristiane Do Nascimento Moreira
 Cristuany Moura De Almeida
 Daniela Serra Maia
 Daniele Fontel Montello
 Danielle Gomes Coelho

042433461309
 042423311325
 042432811325
 042433221333
 042433341376
 042432721333
 042437921309
 042438431384
 042431641368
 042436251376
 042433571368
 042433251384
 042431481341
 042432531376
 042431461384
 042435161317
 042432601309
 042436171368
 042430621333
 042436151309
 042432501325
 042430911376
 041315981376
 042436311317
 042433401317
 042431271317
 042436131333
 042430611350
 042433371317
 042438101317
 042431581317
 042432731317
 042436141317
 042431061392
 042438311309
 042430551309
 042432641325
 042432541350
 041317731341
 042431701309
 041314221309
 042433551309
 042430711325
 042436181341
 042437951341
 041317641350

Darci Sarmanho Moraes
Deborah Regina Araujo Dos Santos
Delry Pereira Machado
Deuza Maria Dos Santos
Dina Da Costa Cardoso
Dorianny Di Lucy Melo Ferreira
Edilce Nascimento Do Nascimento
Edimar De Souza Franca
Eliana Braga Santos
Eliane Do Socorro Do Nascimento
Eliane Do Socorro Da Silva Fontel
Eliel Vicente De Oliveira
Elielza Santos Dos Reis
Eliete Maria Nonato Da Cruz
Eliezer Da Conceicao Borges
Elisandra Lopes Da Silva Barata
Eloy Cristiano Batista Dos Reis
Elydiane Da Costa Memoria
Expedito Gonzaga De Araujo Junior
Fabricio De Cristo Peixoto Dos Santos
Felix Dias Da Silva
Fernanda Maria Da Silva Duarte
Francisco Carlos Lima Nascimento
Francisco Leonardo Silva Arcaño
Francisco Tavares Neto
Gabrielle Do Socorro Teixeira Castro
Gean Carlos Guerreiro Holanda
Gezilene Goncalves Silva
Geovana Barbosa De Sousa
Gerson Lucio Dos Santos Melo
Glauco De Jesus Gomes Formento
Graciela Ferreira Silva
Haydee Toscano Santiago
Honorato Dos Santos
Huanilson Kleicus Gaia Salazar
Isaias Epaminondas De Oliveira Silva
Itamar Dos Santos
Ivanil Amador
Ivone De Souza Ipiranga
Ivone Modesto De Vasconcelos
Jacirema Pena Goncalves
Jardeline Cunha Da Silva
Joana Evanilde Dos Reis Pinheiro
Jocilio Fonseca Dos Santos
Joelson Lopes De Souza
Jorge Luis Rodrigues Borges
Jose Alberto De Figueiredo Melo
Jose Borges De Oliveira
Jose Nivaldo Lima Da Silva Junior
Jose Ordilei Dos Santos Oliveira
Jose Raimundo Ferreira Cardoso
Joseane Ataíde De Jesus
Josomir Araujo Da Silva
Justina Costa Da Silva
Kamila Rita Queiroz Da Silva
Karime Ferreira Mouta
Lady Do Socorro Correa Siqueira
Laurineia Santos Da Silva
Leandro Da Costa Oliveira
Leila Alves Da Silva
Leila Cristina Miranda Monteiro
Leila Zuli Da Silva Campelo
Leiliane De Jesus Nahum Moraes
Leonardo Rodrigues Dos Santos
Leonildo Dos Santos Castro
Lilia Nogueira De Souza
Lisiane Ferreira Dos Santos
Lizete Da Conceicao Carvalho Da Silva
Luana Monteiro Souza
Luciana Viana Souza
Luciane Ferreira Soares
Lucileia Barros Da Silva
Lucimar Correa Pantoja
Luiz Cabral De Menezes
Manoel Francisco Pacheco
Manoel Sergio Dos Reis
Manuella Paola Souza De Melo
Marcela Sousa Dos Reis
Marcelo Dias De Souza
Marcia Glais Gomes Correa
Marcia Marques Amaral
Marcos Mauricio Pereira Dos Santos
Maria Auxiliadora Andrade Toledo
Maria Cleude Dos Santos Oddenino
Maria Concebida Elias Do Nascimento
Maria Da Paz Martins
Maria Das Neves Rodrigues Da Silva
Maria Do Ceu Da Silva Albuquerque
Maria Do Socorro Alves Ramos
Maria Do Socorro Da Costa Mourao
Maria Do Socorro Ribeiro
Maria Ivanete Dos Reis
Maria Jose Da Silva
Maria Jose Ferreira Da Silva
Maria Nilma Fernandes Reis
Maria Onaide Pereira Da Silva
Marilia Lisboa Mendes
Marina Claudia Melo De Miranda
Mario Rodrigues Dos Santos

042430731392
042431731350
042430591333
042431241376
042431281309
042436331384
042436431350
042430581350
042432521392
042430881376
042436191325
042430341384
042433431368
042431091333
042433271341
042430371325
041316071309
042431451309
042430821384
042431401392
042432821309
042433521350
042431361309
042438011325
042432661392
042430401325
042432671376
042430681325
042433321309
042432761368
042433231317
042435101325
042431181325
042430671341
042433511376
042432741309
042430471309
042432851350
042433451325
042431331368
042431251350
042433541317
042430431376
041317611309
042431611317
041316131341
042433561384
042430561392
042430421392
042432841376
042431431333
042436401309
042430761333
042435041384
042432751384
042431671309
042431761309
042433361333
041316011309
042431521325
042435071325
042433421384
042433411309
042430361341
042431421350
042432701376
042436301333
041316041350
042432591368
042432801341
042436211341
042431551376
042431101376
042435131376
042438421309
042431311309
042433351350
042436221325
042432611384
042431391350
042433491350
041314191309
042433441341
042430441350
042438391309
042433281325
042430651384
042432691333
042433531333
042431211325
042431341341
042432581384
042431121333
042432561317
042432551333
042431221309
042431511341
042430491368

Marta Moraes Siqueira
Max Ney Do Espirito Santo Da Silva
Max Raymond Ribeiro Dos Santos
Merian Ferreira Da Luz
Michel Pantoja Michiles
Nair Rodrigues De Oliveira
Nice De Paula Da Rocha Moreira
Olimpio Piquia Matias
Paola Maia De Oliveira
Patricia Pereira Da Costa
Patricio Antonio Ribeiro Bernardes
Paulo Cesar Gomes Cordeiro
Paulo De Tarso Leonidas Dominiense Santos
Pedro Antonio Rodrigues
Raimunda Do Socorro Goncalves Jaques
Raimunda Maria Rocha Vilar
Randolfo Adriano De Lima Lohn Raudenkob
Reginaldo Souza Nascimento
Regisley Botelho Brito
Rildo Carlos Costa De Sousa
Rodrigo Otavio Pereira Vulcao
Rogério Barata Melo
Rogério Guedes Gama
Rogério Moura Veiga
Romulo Pinheiro Bezerra Da Silva
Rone Do Carmo Parente Brito
Rosana Gomes Ribeiro
Rosangela Farias Jaques
Rosiane Rodrigues Pinto
Rubia Marília De Souza Serrao
Samara Brenda Espagnoli Saetre De Almeida
Sandro Raimundo Cavalcante Da Silva
Silvana Claudia De Castro Tavares
Silvana Margarida Maciel Da Rocha
Silvani Barbosa De Sousa
Silvia Tatiane De Melo
Simone De Fatima Menezes De Oliveira
Solange Cristina Soares Santos
Solange Santos Da Silva Nogueira
Terezinha De Oliveira Andrade
Valdecir Santana Do Rosario Silva
Vando Amanajas De Brito
Verena Rocha Dos Santos
Vilma Maria Chagas Ataíde
Wania Cristina Souza De Araujo
William David Costa Viana
William Do Amaral Santos
Zoliana Goncalves De Nazare

TRANSFERÊNCIAS:

Adriana Lage Miranda
Afonso Coelho
Agenor Tadeu Duarte Cardoso
Alcindo Botelho Carrera
Aldecir Fonseca Lopes
Alzira Bentes Batista
Amelia Silva Dos Santos
Amiraldo De Cristo Amaral
Ana Carvalho Moreira
Ana Cristina Da Silveira Assuncao
Angela Xavier Bruce De Souza
Angelita De Souza Sombra
Antonia Ines Silva Da Cruz
Antonio Alcindo Gomes De Souza
Antonio Alvaro Pontes E Souza Neto
Antonio Henrique De Souza Olivier
Arlisson Moreira Do Nascimento
Assis Maciel De Souza
Benedita Correa Reis
Brenda De Oliveira Felismino
Carlos Jose Silva Goncalves
Cesar Augusto Valdez Daniel
Cilene Nazare Reis Neves
Claudinei Pecanha Siqueira
Claudionor Do Nascimento Silva Junior
Daiana Farias Cardoso Bentes
Edilene Da Silva Barros
Edivaldo De Freitas Souza
Edivaldo Nascimento Gomes
Eduardo Costa Tabosa
Elba Maria De Souza Remedios
Eliana Do Socorro De Andrade Ferreira
Elijanete Silva Gomes
Emerson Santana Teixeira
Eulenes De Fatima Carvalho Almeida
Evaldo Veiber Silva
Evandro Carlos De Souza Costa
Fabio Da Conceicao E Silva
Flavio Cadete Pinto
Francisco Afonso Santos Da Silva
Francisco Alves Albuquerque
Genilde Gomes Sousa
Geraldo Jose Lima Soares
Geraldo Oliveira Lima
Glauca Chagas Do Nascimento
Graciel Souza Costa
Graciliano Pereira Da Conceicao
Hermenegildo Dos Santos Alves
Iracelia Barbosa Assuncao

042433481376
042430451333
042433471392
042430971368
041316101309
042430701341
042431151384
042431371392
042430531341
042431301317
042433381309
042430521368
042430851325
042431001309
042430351368
042435191368
042436281317
042438041376
042433501392
042433301341
042432771341
042436111376
042430791384
042431491325
042438521376
042432631341
042433241309
042430381309
042433291309
042432681350
042438461325
042430461317
042432711350
042430641309
042432511309
042432781325
042432571309
042430941317
042433391384
042431031341
042431071376
042431131317
042433331392
042438551317
042438401333
042432791309
042431191309
042430391392

032885401376
016475781309
028290191341
168369640183
031182671147
005974661368
004551501384
015149401341
003760681350
020687791368
006076641350
010823702208
006255351333
019946431309
019392701325
001322302038
031353371317
016479051309
016330911392
035107141368
000180791333
026847351333
017485201171
071683440353
023701901309
010217901384
02434671325
017576411350
013991891325
033267131384
020141831317
027890161333
016828061325
021864861317
000060901392
021994861120
013486871309
039629771350
010368101384
019217551325
019979211350
020158941171
004341151350
017106371309
022355791309
017723641376
033106221333
010313681309
001088271309

Isaias De Brito Oliveira
Ivanilson Jose Lameira Batista
Izabel Gomes Da Fonseca
Jaciera Joana Darc Sarmento Da Costa
Jaime Augusto Duarte Amaral
Jefson Portilho Dos Santos
Joana Martins Da Silva
Joao Roberto De Sousa
Joao Sales Pinheiro
Jorgeli Almagro Caralo
Jose Augusto Nunes Da Silveira
Jose Luiz Da Silva Felix
Jose Ribamar Duarte Amaral
Judelcir Ramos Nazare
Juliete Campos Da Silva
Katiana Soares Da Silva
Kleber Junior Da Silva
Lelia De Sousa Mendonca
Lourenco Da Silva Baia
Lourival Da Fonseca Pereira
Lucilea Alves Da Silva
Lucideia Barbosa Margalho
Manoel Antonio Costa
Manoel Raimundo Gomes Costa
Manoel Serrao Moreira
Margarida Correa Cadete
Maria Anacelia Dos Santos
Maria Da Conceicao Santos
Maria Da Piedade De Sousa Gomes
Maria Das Gracas Pampolha De Oliveira
Maria Das Gracas Pimentel Dos Santos
Maria De Fatima Da Cruz Soares
Maria Do Carmo Vieira Da Silva
Maria Do Rosario Chaves Soares
Maria Elina Lindoso Costa
Maria Lucia Avila De Assis
Maria Ludia Ferreira Costa
Maria Madalena Monteiro De Brito
Maria Odete Alves Dos Santos
Maria Raimunda Correa Pinto
Maricelia Do P. Socorro Santos De Albuquerque
Marilza Serrao De Oliveira
Marineth Moreira Dos Santos
Marinez Rodrigues Ferreira
Max Pena Aranha
Miguel Gomes De Araujo
Milton Freire Das Mercês
Norma Swely Feitosa Do Rosario
Osmar Rodrigues Mendes
Patricia Kristina Braga Tavares
Paulo Jorge Almeida De Oliveira
Raimunda Do Socorro Da Silva Barbosa
Raimunda Dos Santos Silva
Raimundo Nonato Lemos Veloso
Raimundo Nonato Silva Costa
Raimundo Pereira Da Cruz
Rogério De Barros Lima
Roosevelt Neves Pimenta
Rosa Ferreira Do Carmo
Rosa Soares Maia
Rosineth Leao De Nazare
Sergio Luiz Ferreira Da Costa
Thiane Dos Santos Praia
Valda Helena Givoni Alves Pontes
Vanda Maria Holanda Vilhena
Vera Lucia Mendes Leal Da Silva
Waldecy Barbosa Fernandes

026532551376
028781511317
002668972518
018981001333
031806241341
029146641309
010985401392
022197411392
027293501350
263041670116
002944362577
001888741392
013490431350
003094802542
002767591376
021624331309
030580861325
003094772542
001291821333
000649811333
002360161309
019050431376
014517601341
009979401392
003762711384
010351871368
042956280752
011785241317
010478811376
035065640787
015565561341
011475791309
010997441309
016806651341
020693491147
026556071333
021334281554
007743761392
028800861392
010330401325
001112911309
019583071392
003247371368
036282081112
022674941325
000564971341
018270001309
028374391384
019549401376
257019270183
025512251309
022773081384
009061941309
023679291384
031276761384
004163321309
035634391317
016601951350
010886421376
015029091139
004598081333
020848311350
025364911309
010397551317
013247872259
009637251376
011079921341

REVISÕES:

Ana Lucia De Nazare Rodrigues Pereira
Antonio Alberto Da Costa Junior
Domingos Salvio Queiroz De Souza
Eliel Augusto De Carvalho Lima
Odaia Rodrigues Ribeiro
Tatiane Da Silva
Valdineia Silva De Souza

2ª VIAS:

Anderson Alves De Jesus
Andrea Silveira Da Costa
Antonio Carlos De Souza Da Silva
Antonio Guilherme Pereira Lopes
Claudio Jose De Castro Gomes
Fernando Mesquita Teixeira Junior
Francisca Das Chagas Lima
Joao Carlos Cardoso Lima
Joao Gualberto Dos Santos Moraes
Lauro Machado Gama
Marco Antonio Santana Modesto
Maria Luiza Barbosa Dos Santos
Miguel Tadeu Do Rosario Silva
Raimundo Sarmento Da Silva
Roberto Claudio Costa Torres
Sergio Luis Moreira De Oliveira
Tereza Florinda Monteiro Ribeiro

040443691384
010342671325
016585681325
029417511317
010792561325
039732281325
010728291350
040205061317
029446211309
033334501317
010683811309
001193741309
033346951309
034247051309
010348401392
022665371341
010371701325
039756271309
010539431333
039629571309
010636431392
036656131350
011595961350
010255781384

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimundo do Carmo Gomes Noronha
Juiz da 73ª Zona Eleitoral